AZUL SERVIÇOS E COMÉRCIO

(98) 98556-1826 azulservicos2005@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 403

ANEXO II – ADEQUADAÇÃO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2025

OBJETO Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa adequação relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. ADEQUAÇÃO DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1.260	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 78.120,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 61.380,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1.170	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 72.540,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.800	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 111.600,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 44.640,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 62,00**	R$ 55.800,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 25,00**	R$ 38.250,00
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 25,00**	R$ 135.000,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 16,00**	R$ 72.000,00
12	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1.080	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 110,00**	R$ 118.800,00
13	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 450,00**	R$ 81.000,00
14	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 135,00**	R$ 48.600,00
15	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 170,00**	R$ 61.200,00
16	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 69,00**	R$ 24.840,00
17	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 165,00**	R$ 59.400,00
18	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 694,00**	R$ 74.952,00
19	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 95,00**	R$ 34.200,00
20	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 74,00**	R$ 19.980,00
23	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9.000	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 10,00**	R$ 90.000,00
26	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 49,00**	R$ 17.640,00
27	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 69,00**	R$ 24.840,00
28	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 43,00**	R$ 30.960,00
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 35,00**	R$ 25.200,00
30	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 41,00**	R$ 7.380,00
31	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 35,00**	R$ 6.300,00
32	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x50mm, com texto de até 3 linhas	und	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 26,00**	R$ 4.680,00
33	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 26,00**	R$ 20.124,00
51	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 7,00**	R$ 37.800,00
52	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 6,00**	R$ 10.800,00
53	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 6,00**	R$ 180.000,00
54	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 6,00**	R$ 90.000,00
55	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 9,00**	R$ 4.860,00
56	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 9,00**	R$ 4.860,00
57	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 1.300,00**	R$ 187.200,00
59	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 330,00**	R$ 47.520,00
60	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 208,00**	R$ 29.952,00
61	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 278,00**	R$ 40.032,00
62	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 330,00**	R$ 47.520,00
63	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	FABRICAÇÃO PROPRIA	**R$ 165,00**	R$ 23.760,00

64	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	13,00	R$	9.360,00
65	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	13,00	R$	9.360,00
67	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	9,00	R$	8.100,00
71	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	738,00	R$	79.704,00
72	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	16,00	R$	5.760,00
74	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	17,00	R$	6.120,00
75	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	16,00	R$	5.760,00
76	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	16,00	R$	5.760,00
77	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	1.200,00	R$	86.400,00
80	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	59,00	R$	31.860,00
81	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	113,00	R$	61.020,00
82	Backdrop 150x200	m^2	44	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	122,00	R$	5.368,00
83	Banner 120x90 prevenção	m^2	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	69,00	R$	12.420,00
84	Faixa 300x80	m^2	180	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	69,00	R$	12.420,00
[illegible]	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	12,00	R$	32.400,00
[illegible]	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	12,00	R$	17.280,00
[illegible]	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$	12,00	R$	10.800,00
VALOR TOTAL							**R$**	**2.523.622,00**
Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais								

2. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: **L P SOARES CARAVALHO - AZUL COMERCIO E SERVIÇO**
SEDE: **RUA 30 DE MARÇO 469, CAMPINHO, PINHIERO-MA, CEP 65200-000**
CNPJ: **07.376.368/0001-06**
TELEFONE/FAX: **(98) 98867-3283**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **azulservicos2005@gmail.com**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 404

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: **LUIS PEDRO SOARES CARVALHO**
CPF: **nº 957.197.683-00**
RG: **nº 000115453699-5 SSP/MA**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL: **CASADO**
PROFISSÃO: **ADMINISTRADOR**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Principal S/N, Povoado Ponta Branca, CEP 65200-000, Pinheiro-MA.**

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) Dias

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DA AMAZONIA, AGÊNCIA: 069-8, CONTA CORRENTE: 070862-9, FAVORECIDO: L P SOARES CARVALHO

[illegible]mos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade [illegible]os para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de [illegible] e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Pinheiro/MA, 06 de Maio de 2026.

LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300
Assinado de forma digital por LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300
Dados: 2026.05.06 10:37:40 -03'00'

L P SOARES CARVALHO (AZUL SERVIÇOS E COMERCIO)
CNPJ Nº: 07.376.368/0001-06
LUIS PEDRO SOARES CARVALHO
RG Nº 000115453699-5 SSP/MA CPF Nº 957.197.683-00
Representante Legal / Administrador / Proprietário

Gráfica art design
Serviços Gráficos e Comunicação Visual

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 405

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

1 - PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 9,95	R$ 44.775,00
11	Bandanas Personalizadas	PRÓPRIA	und	1.800	R$ 2,97	R$ 5.346,00
21	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4. papel 75G acabamento em cola	PRÓPRIA	blc	900	R$ 6,12	R$ 5.508,00
22	Canetas Personalizadas	PRÓPRIA	und	5.400	R$ 1,91	R$ 10.314,00
24	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	PRÓPRIA	und	10.800	R$ 6,12	R$ 66.096,00
25	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	PRÓPRIA	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
34	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
35	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00

M R V DE SOUSA LTDA
CNPJ: 45.082.814/0001-50
98. 98499-1229
@grafica.art.design
Rua 7 de Setembro, nº 157 - Centro
Santa Luzia-MA
Qualidade que causa boa impressão!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 406

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
36	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
37	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	PRÓPRIA	und	12.600	R$ 2,44	R$ 30.744,00
38	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	PRÓPRIA	und	3.600	R$ 2,91	R$ 10.476,00
39	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	PRÓPRIA	und	10.800	R$ 3,40	R$ 36.720,00
40	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g – acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	PRÓPRIA	und	5.400	R$ 3,44	R$ 18.576,00
41	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	PRÓPRIA	und	1.800	R$ 7,66	R$ 13.788,00
42	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	PRÓPRIA	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
43	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	PRÓPRIA	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
44	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
45	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	PRÓPRIA	und	27.000	R$ 2,44	R$ 65.880,00
46	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 5,35	R$ 24.075,00
47	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 3,83	R$ 68.940,00
48	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	PRÓPRIA	und	9.000	R$ 0,69	R$ 6.210,00
49	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	PRÓPRIA	und	18.000	R$ 0,49	R$ 8.820,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
50	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	PRÓPRIA	und	10.800	R$ 2,44	R$ 26.352,00
58	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabamento c/ ilhões	PRÓPRIA	und	144	R$ 1.416,00	R$ 203.904,00
66	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	PRÓPRIA	blc	900	R$ 2,44	R$ 2.196,00
68	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	PRÓPRIA	und	45.000	R$ 0,19	R$ 8.550,00
69	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	PRÓPRIA	und	21.600	R$ 1,46	R$ 31.536,00
70	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	PRÓPRIA	und	7.200	R$ 1,36	R$ 9.792,00
73	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	PRÓPRIA	und	360	R$ 16,85	R$ 6.066,00
78	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	PRÓPRIA	und	10.800	R$ 1,55	R$ 16.740,00
79	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	PRÓPRIA	und	1.080	R$ 2,44	R$ 2.635,20
87	Ficha de Visita	PRÓPRIA	bloco	21.600	R$ 2,44	R$ 52.704,00
89	Resumo Semanal das Atividades Malária A4	PRÓPRIA	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
90	Resumo Semanal Leishmaniose A4	PRÓPRIA	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
91	Exame de Baciloscopia A4	PRÓPRIA	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
92	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	PRÓPRIA	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
93	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	PRÓPRIA	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
94	Caderneta da Gestante A4, 4 Páginas	PRÓPRIA	bloco	9.000	R$ 15,32	R$ 137.880,00

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 107

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 408

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
95	Escala Coelho Savassi A4	PRÓPRIA	bloco	270	R$ 10,73	R$ 2.897,10
96	BPA-I A4	PRÓPRIA	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
97	Marcadores de Consumo Alimentar A4	PRÓPRIA	bloco	2.700	R$ 10,73	R$ 28.971,00
98	Receituário Simples A5	PRÓPRIA	bloco	14.400	R$ 7,65	R$ 110.160,00
99	Ficha Epidemiológica A4	PRÓPRIA	bloco	14.400	R$ 10,72	R$ 154.368,00
100	Receita Azul 2 Vias A5	PRÓPRIA	bloco	5.400	R$ 6,12	R$ 33.048,00
101	Requisição de Exames A5	PRÓPRIA	bloco	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
102	Ficha de Consulta A4	PRÓPRIA	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
103	Evolução Técnico de Enfermagem A4	PRÓPRIA	bloco	1.440	R$ 10,72	R$ 15.436,80
104	Ficha Social A4	PRÓPRIA	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
105	Controle de Receita Azul	PRÓPRIA	bloco	1.080	R$ 7,65	R$ 8.262,00
106	Ficha de Atendimento A4	PRÓPRIA	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
107	Folha de Balanço A4	PRÓPRIA	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
108	Cartão de Vacina Adulto	PRÓPRIA	und	27.000	R$ 2,29	R$ 61.830,00
109	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	PRÓPRIA	und	21.600	R$ 7,65	R$ 165.240,00
110	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	PRÓPRIA	und	21.600	R$ 7,65	R$ 165.240,00
111	Movimento diário Imunobiológico	PRÓPRIA	bloco	7.200	R$ 10,73	R$ 77.256,00
112	Ficha de Registro de Vacinado	PRÓPRIA	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
113	Laudo Tratamento Fora Domicílio	PRÓPRIA	bloco	2.160	R$ 10,73	R$ 23.176,80
114	Laudo Médico para Procedimento de Alta	PRÓPRIA	bloco	2.160	R$ 10,72	R$ 23.155,20
115	Ficha Geral Frente e Verso A4	PRÓPRIA	bloco	9.000	R$ 13,78	R$ 124.020,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
409

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
116	Ficha de Triagem A4	PRÓPRIA	bloco	2.160	R$ 9,20	R$ 19.872,00
117	Placa de Inauguração em adesivo transparente espelhado c/ fundo branco em acrílico 5mm – 60x40cm	PRÓPRIA	und	90	R$ 191,47	R$ 17.232,30
118	Produção de púlpito em acrílico cristal 5mm com recorte eletrônico – 1,04x60cm	PRÓPRIA	und	27	R$ 306,36	R$ 8.271,72
119	Placa de identificação em PVC rígido 2mm – 33x13cm, sem dobra com adesivo de vinil	PRÓPRIA	und	900	R$ 15,32	R$ 13.788,00
120	Placa para fachada 2,00x1,00m chapa 18 galvanizada, estrutura metalon 20x20, cantoneiras 25x25mm	PRÓPRIA	m²	36	R$ 321,67	R$ 11.580,12
121	Placa em aço inox escovado 3mm – 40x50cm, textos 4/0 cores, baixo relevo, pintura automotiva	PRÓPRIA	und	1.080	R$ 229,74	R$ 248.119,20
122	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivado – 30x10x3mm	PRÓPRIA	und	36	R$ 114,87	R$ 4.135,32
123	Placas de identificação em PVC com adesivo – 12x30cm	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 19,14	R$ 86.130,00
124	Placas de sinalização interna para portas em PVC expandido 3mm – 40x15cm impressão digital	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 26,80	R$ 120.600,00
125	Placa de Inauguração baixo relevo, aço escovado inox, foto corrosão, esp. 1,2mm – 60x80cm	PRÓPRIA	und	36	R$ 1.493,27	R$ 53.757,72
126	Placa de Orientação de Rota de Fuga em PVC expandido 3mm – 10x30cm	PRÓPRIA	und	450	R$ 11,48	R$ 5.166,00
127	Placas em chapa aço galvanizado 18mm, pintura eletrostática e película refletiva – 150x80cm	PRÓPRIA	und	90	R$ 1.110,38	R$ 99.934,20
128	Pulseira em PVC para identificação – 30x200mm	PRÓPRIA	und	9.000	R$ 1,91	R$ 17.190,00
129	Crachás em PVC 90x60mm em policromia	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 22,97	R$ 103.365,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
130	Protetor de crachá rígido vertical com alça para presilha, cor transparente	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 6,12	R$ 27.540,00
131	Cordão personalizado para crachá	PRÓPRIA	und	4.500	R$ 1,91	R$ 8.595,00
132	Mini doors formato 800x600mm impresso em papel AP 75g, 4x0 cor	PRÓPRIA	und	1.800	R$ 19,14	R$ 34.452,00
133	Mini doors formato 800x600mm impresso em papel AP 90g, 4x0 cor	PRÓPRIA	und	1.800	R$ 22,87	R$ 41.166,00
134	Letras Caixa em Aço Inox para Fachada – Altura 20cm e Altura 10cm	PRÓPRIA	und	2.700	R$ 34,46	R$ 93.042,00
135	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro – impressão digital em adesivo vinil leitoso	PRÓPRIA	m²	540	R$ 91,89	R$ 49.620,60
136	Letras tipo caixa alta, chapa 22 pintada – 40x20cm	PRÓPRIA	und	450	R$ 61,26	R$ 27.567,00
137	Confecção de placa em acrílico 4mm com vinil adesivo impresso digitalmente	PRÓPRIA	m²	180	R$ 459,47	R$ 82.704,60
					VALOR GLOBAL TOTAL	R$ 3.537.965,88

PREFEITURA DE SANTA LU
FL 410

Gráfica design
Serviços Gráficos e Comunicação Visual

2 - PRONENTE

RAZÃO SOCIAL: M R V DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.082.814/0001- 50

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, N° 157, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000

E-MAIL: djmarcosromao@gmail.com

CONTATO: (98) 98499-1229

3 - REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME COMPLETO: Marcos Romao Ventura De Sousa, inscrito no CPF nº 047.942.723-24, brasileiro, solteiro, com endereço na Travessa Dom Pedro II, nº 68, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 411

4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

90 Dias

5 - DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco do Brasil

Agência: 2581-0

Conta Corrente: 51888-3

Titular: M R V de Sousa LTDA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324

Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Dados: 2026.05.06 11:13:29 -03'00'

Santa Luzia, 06 de maio de 2026

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA

Sócio/Administrador

CPF nº 047.942.723-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 412

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.376.368/0001-06 **MATRIZ**		**30/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
L P SOARES CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZUL SERVICOS E COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 30 DE MARCO	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**CAMPINHO**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AZULSERVICOS2005@GMAIL.COM	**(98) 8867-3283**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **11:32:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.376.368/0001-06 **MATRIZ**		**30/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
L P SOARES CARVALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 30 DE MARCO	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**CAMPINHO**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AZULSERVICOS2005@GMAIL.COM	**(98) 8867-3283**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **11:32:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ATA PREGÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 414

PREGÃO Nº. **006/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **012/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **27/04/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **10/04/2026**
Limite de impugnação: **22/04/2026 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **27/04/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	1.260,00	M²	62,00

Marca: — Fabricante: — Modelo:

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	990,00	M²	62,00

Marca: — Fabricante: — Modelo:

Lote 3

Lote 3

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 415

Descrição Comprador

3 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	1.170,00	M²	62,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	1.800,00	M²	62,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	720,00	M²	62,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	900,00	M²	62,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.530,00	und	25,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 416

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	5.400,00	und	25,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	4.500,00	und	16,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	4.500,00	und	12,64

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 11
Lote 11

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - Bandanas Personalizadas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandanas Personalizadas	1.800,00	und	3,79

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 12
Lote 12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 417

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	1.080,00	und	110,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona acabamento com ilhós	180,00	und	450,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 14
Lote 14

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	360,00	und	135,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	360,00	und	170,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Banner impressão digital 1,20 x 30 cm color	360,00	und	69,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 418

Lote 17
Lote 17

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

17 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	360,00	und	165,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	108,00	und	694,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 19
Lote 19

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner impressão digital 90 x 150 cm color	360,00	und	95,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	270,00	und	74,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 21
Lote 21

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 419

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	900,00	blc	7,78

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 22

Lote 22

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - Canetas Personalizadas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Canetas Personalizadas	5.400,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 23

Lote 23

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	9.000,00	und	10,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 24

Lote 24

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	10.800,00	und	7,78

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 25

Lote 25

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	5.400,00	und	9,72

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 420

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 26
Lote 26

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07 376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	360,00	und	49,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 27
Lote 27

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	360,00	und	69,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 28
Lote 28

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	720,00	und	43,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 29
Lote 29

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	720,00	und	35,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 30
Lote 30

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

PREFEITURA DE SANTA LU...

Nº FL 321

Descrição Comprador

30 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	180,00	und	41,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 31

Lote 31

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	180,00	und	35,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 32

Lote 32

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	180,00	und	26,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 33

Lote 33

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	774,00	und	26,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 34

Lote 34

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 422

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², caracteristicas adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	18.000,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 35

Lote 35

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	18.000,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 36

Lote 36

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	18.000,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 37

Lote 37

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	12.600,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	3.600,00	und	2,91

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 423

Lote 39
Lote 39

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	10.800,00	und	3,40

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 40
Lote 40

ornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	5.400,00	und	4,37

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 41
Lote 41

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.800,00	und	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 42
Lote 42

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	5.400,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 424

Lote 43
Lote 43

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

43 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	5.400,00	und	2,44

Marca: | Fabricante: | Modelo:

Lote 44
Lote 44

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

44 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	18.000,00	und	2,44

Marca: | Fabricante: | Modelo:

Lote 45
Lote 45

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	27.000,00	und	2,44

Marca: | Fabricante: | Modelo:

Lote 46
Lote 46

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	4.500,00	und	5,35

Marca: | Fabricante: | Modelo:

Lote 47
Lote 47

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

47 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	18.000,00	und	4,87

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 425

Lote 48
Lote 48

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

48 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	9.000,00	und	0,69

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 49
Lote 49

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	18.000,00	und	0,49

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 50
Lote 50

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

50 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	10.800,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 51
Lote 51

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

51 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	5.400,00	bloco	7,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 426

Lote 52
Lote 52

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

52 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	1.800,00	und	6,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 53
Lote 53

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

53 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	30.000,00	und	6,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 54
Lote 54

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

54 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	15.000,00	und	6,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 55
Lote 55

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

55 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	540,00	und	9,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 56
Lote 56

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

56 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	540,00	und	9,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 427

Lote 57
Lote 57

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

57 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	144,00	und	1.300,00

Marca: Fabricante: Modelo:

ote 58
ote 58

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

58 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	144,00	und	1.798,84

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 59
Lote 59

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

ata/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

escrição Comprador

59 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	144,00	und	330,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 60
Lote 60

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	144,00	und	208,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 428

Lote 61
Lote 61

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

61 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	144,00	und	278,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 62
Lote 62

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

62 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	144,00	und	330,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 63
Lote 63

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

63 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	144,00	und	165,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 64
Lote 64

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	720,00	blc	13,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 65
Lote 65

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

65 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	720,00	blc	13,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 429

Lote 66
Lote 66

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	900,00	blc	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 67
Lote 67

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	900,00	blc	9,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 68
Lote 68

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

68 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	45.000,00	und	0,19

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 69
Lote 69

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

69 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	21.600,00	und	1,46

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 70
Lote 70

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 430

Descrição Comprador

70 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	7.200,00	und	1,36

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 71
Lote 71

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

71 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	108,00	und	738,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 72
Lote 72

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

72 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	360,00	und	16,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 73
Lote 73

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA | CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

73 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	360,00	und	21,40

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 74
Lote 74

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO | CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 | Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

74 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	360,00	und	17,00

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 431

Lote 75
Lote 75

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

75 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	360,00	und	16,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 76
Lote 76

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

76 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	360,00	und	16,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 77
Lote 77

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

77 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	72,00	und	1.200,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 78
Lote 78

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

78 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	10.800,00	und	1,55

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 79
Lote 79

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 432

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

79 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	1.080,00	und	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 80
Lote 80

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

80 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	540,00	und	59,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 81
Lote 81

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

81 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	540,00	und	113,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 82
Lote 82

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

82 - Backdrop 150x200

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Backdrop 150x200	44,00	m²	122,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 83
Lote 83

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Nº FL 433

Descrição Comprador

83 - Banner 120x90 prevenção

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner 120x90 prevenção	180,00	m²	69,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 84
Lote 84

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

84 - Faixa 300x80

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa 300x80	180,00	m²	69,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 85
Lote 85

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

85 - Resumo Diário de Dengue A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Resumo Diário de Dengue A4	2.700,00	bloco	12,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 86
Lote 86

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

86 - Resumo Semanal de Dengue A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Resumo Semanal de Dengue A4	1.440,00	bloco	12,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 87
Lote 87

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

87 - Ficha de Visita

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de Visita	21.600,00	bloco	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 434

Lote 88
Lote 88

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO — CNPJ/CPF: 07.376.368/0001-06

Data/hora de envio 27/04/2026 08:40:56 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

88 - Boletim de Programa Tuberculose A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boletim de Programa Tuberculose A4	900,00	bloco	12,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 89
Lote 89

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

- Resumo Semanal das Atividades Malaria A4

scrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	900,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 90
Lote 90

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

90 - Resumo Semanal Leishmaniose A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Resumo Semanal Leishmaniose A4	900,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 91
Lote 91

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

91 - Exame de Baciloscopia A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Exame de Baciloscopia A4	900,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 92
Lote 92

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

92 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	900,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 435

Lote 93
Lote 93

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

93 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	900,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 94
Lote 94

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

94 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	9.000,00	bloco	19,45

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 95
Lote 95

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

95 - Escala Coelho Savassi A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escala Coelho Savassi A4	270,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 96
Lote 96

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

96 - BPA-I A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BPA-I A4	1.080,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 97
Lote 97

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 436

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

97 - Marcadores de Consumo Alimentar A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Marcadores de Consumo Alimentar A4	2.700,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 98
Lote 98

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

98 - Receituário Simples A5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Receituário Simples A5	14.400,00	bloco	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 99
Lote 99

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

99 - Ficha Epidemiologico A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha Epidemiologico A4	14.400,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 100
Lote 100

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

100 - Receita Azul 2 Vias A5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Receita Azul 2 Vias A5	5.400,00	bloco	7,78

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 101
Lote 101

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

101 - Requisição de Exames A5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Requisição de Exames A5	5.400,00	bloco	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 137

Lote 102
Lote 102

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

102 - Ficha de Consulta A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de Consulta A4	3.600,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 103
Lote 103

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

103 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Evolução Tecnico de Enfermagem A4	1.440,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 104
Lote 104

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

104 - Ficha Social A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha Social A4	1.080,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 105
Lote 105

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

105 - Controle de Receita Azul

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Controle de Receita Azul	1.080,00	bloco	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 438

Lote 106
Lote 106

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

106 - Ficha de Atendimento A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de Atendimento A4	3.600,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 107
Lote 107

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

107 - Folha de Balanço A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Folha de Balanço A4	1.080,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 108
Lote 108

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

108 - Cartão de Vacina Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cartão de Vacina Adulto	27.000,00	und	2,91

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 109
Lote 109

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

109 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	21.600,00	und	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 110
Lote 110

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

110 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	21.600,00	und	9,72

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 439

Lote 111
Lote 111

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

111 - Movimente diário Imunobiológico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Movimente diário Imunobiológico	7.200,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 112
[illegible]te 112

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

112 - Ficha de Registro de Vacinado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de Registro de Vacinado	1.080,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 113
Lote 113

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

[illegible]escrição Comprador

113 - Laudo Tratamento Fora domicilio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Laudo Tratamento Fora domicilio	2.160,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 114
Lote 114

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

114 - Laudo Médico parra procedimento de Alta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Laudo Médico parra procedimento de Alta	2.160,00	bloco	13,62

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 115
Lote 115

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 447

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

115 - Ficha Geral Frente e Verso A4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha Geral Frente e Verso A4	9.000,00	bloco	17,50

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 116
Lote 116

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

[redacted]16 - Ficha de Triagem A4

[redacted]escrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ficha de Triagem A4	2.160,00	bloco	11,68

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 117
Lote 117

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

117 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	90,00	UNIDADE	243,08

[redacted]arca: Fabricante: Modelo:

Lote 118
Lote 118

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

118 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	27,00	UNIDADE	388,94

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 119
Lote 119

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA — CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 — Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

119 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	900,00	UNIDADE	19,45

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 441

Lote 120
Lote 120

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

120 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	36,00	m²	408,38

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 121
Lote 121

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

121 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	1.080,00	UNIDADE	291,71

Marca: Fabricante: Modelo:

ote 122
Lote 122

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

122 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	36,00	UNIDADE	145,85

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 123
Lote 123

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

123 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	4.500,00	UNIDADE	24,31

Marca: Fabricante: Modelo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 442

Lote 124
Lote 124

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

124 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	4.500,00	UNIDADE	34,04

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 125
Lote 125

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

125 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	36,00	UNIDADE	1.896,08

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 126
Lote 126

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

126 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	450,00	UNIDADE	14,59

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 127
Lote 127

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 443

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

127 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	90,00	UNIDADE	1.409,90

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 128
Lote 128

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

128 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[redacted]seira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	9.000,00	UNIDADE	2,44

[redacted]arca: Fabricante: Modelo:

Lote 129
Lote 129

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

129 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	4.500,00	UNIDADE	29,17

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 130
[redacted]te 130

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

130 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	4.500,00	UNIDADE	7,78

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 131
Lote 131

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

131 - Cordão personalizado para cracha

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Cordão personalizado para cracha	4.500,00	UNIDADE	2,44

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 132
Lote 132

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 444

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

132 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	1.800,00	UNIDADE	24,31

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 133
Lote 133

[redacted]ornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

133 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	1.800,00	UNIDADE	29,17

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 134
Lote 134

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

134 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.

[redacted]escrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	2.700,00	UNIDADE	43,76

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 135
Lote 135

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

135 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	540,00	m²	116,69

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 136
Lote 136

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 945

Descrição Comprador

136 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	450,00	UNIDADE	77,79

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 137

Lote 137

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.814/0001-50

Data/hora de envio 26/04/2026 15:35:37 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

137 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[redacted]nfecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso [redacted]gitalmente	180,00	m²	583,41

Marca: Fabricante: Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:03:33
Lote 1	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:04:45
Lote 1	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:07:17
Lote 1	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO*** ***07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:38***
Lote 2	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:04:29
[redacted]ote 2	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:04:54
Lote 2	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:07:25
Lote 2	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO*** ***07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:39***
Lote 3	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:04:49
Lote 3	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:05:06
Lote 3	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:07:47
Lote 3	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO*** ***07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:40***
Lote 4	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:05:15
Lote 4	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:05:17
Lote 4	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,75	27/04/2026 09:06:11
Lote 4	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:07:53

Lote 4	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:41***
Lote 5	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:05:21
Lote 5	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:07:04
Lote 5	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:08:09
Lote 5	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:42***
Lote 6	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	53,74	27/04/2026 09:05:29
Lote 6	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	53,76	27/04/2026 09:07:35
Lote 6	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	71,05	27/04/2026 09:08:25
Lote 6	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***53,74***	***27/04/2026 10:47:44***
Lote 7	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	17,61	27/04/2026 09:05:37
e 7	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	17,62	27/04/2026 09:07:49
Lote 7	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	23,35	27/04/2026 09:08:33
Lote 7	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***17,61***	***27/04/2026 10:47:45***
Lote 8	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	17,61	27/04/2026 09:05:49
Lote 8	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	17,62	27/04/2026 09:08:03
Lote 8	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	23,35	27/04/2026 09:08:58
Lote 8	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***17,61***	***27/04/2026 10:47:46***
Lote 9	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	13,79	27/04/2026 09:06:13
Lote 9	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	18,27	27/04/2026 09:09:08
=te 9	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***13,79***	***27/04/2026 10:47:47***
Lote 10	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	9,96	27/04/2026 09:06:35
Lote 10	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	9,95	27/04/2026 09:08:37
Lote 10	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	13,20	27/04/2026 09:09:30
Lote 10	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***9,95***	***27/04/2026 10:47:49***
Lote 11	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	2,98	27/04/2026 09:06:47
Lote 11	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	3,96	27/04/2026 09:07:11
Lote 11	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	2,97	27/04/2026 09:09:01
Lote 11	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,97***	***27/04/2026 10:47:59***
Lote 12	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	92,00	27/04/2026 09:07:00
Lote 12	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	91,91	27/04/2026 09:09:15

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 446

PREFEITURA DE SANTA LU
FL 443

Lote 12	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	91,90	27/04/2026 09:10:51
Lote 12	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	121,80	27/04/2026 09:11:32
Lote 12	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***91,90***	***27/04/2026 10:48:00***
Lote 13	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	368,00	27/04/2026 09:07:27
Lote 13	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	367,62	27/04/2026 09:09:25
Lote 13	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	367,60	27/04/2026 09:11:04
Lote 13	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	487,20	27/04/2026 09:12:13
Lote 13	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***367,60***	***27/04/2026 10:48:01***
Lote 14	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	115,00	27/04/2026 09:07:45
Lote 14	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	114,89	27/04/2026 09:09:35
—te 14	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	114,87	27/04/2026 09:11:29
Lote 14	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	152,25	27/04/2026 09:12:27
Lote 14	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***114,87***	***27/04/2026 10:48:03***
Lote 15	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	145,60	27/04/2026 09:08:15
Lote 15	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	145,52	27/04/2026 09:09:47
Lote 15	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	145,50	27/04/2026 09:11:45
Lote 15	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	192,85	27/04/2026 09:13:06
Lote 15	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***145,50***	***27/04/2026 10:48:04***
Lote 16	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	61,30	27/04/2026 09:08:32
—te 16	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	61,28	27/04/2026 09:09:55
Lote 16	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	61,27	27/04/2026 09:11:57
Lote 16	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	81,20	27/04/2026 09:13:49
Lote 16	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***61,27***	***27/04/2026 10:48:05***
Lote 17	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	145,60	27/04/2026 09:08:45
Lote 17	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	145,52	27/04/2026 09:10:02
Lote 17	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	145,50	27/04/2026 09:12:05
Lote 17	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	192,85	27/04/2026 09:13:52
Lote 17	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***145,50***	***27/04/2026 10:48:06***
Lote 18	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	613,40	27/04/2026 09:08:53
Lote 18	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	612,71	27/04/2026 09:10:15

Lote 18	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		612,50	27/04/2026 09:12:17
Lote 18	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	PREFEITURA DE SANTA LUZIA	812,00	27/04/2026 09:14:39
Lote 18	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	Nº FL 448	***612,50***	***27/04/2026 10:48:08***
Lote 19	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		84,30	27/04/2026 09:09:04
Lote 19	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		84,25	27/04/2026 09:10:27
Lote 19	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		84,24	27/04/2026 09:12:25
Lote 19	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56		111,65	27/04/2026 09:14:56
Lote 19	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***		***84,24***	***27/04/2026 10:48:09***
Lote 20	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		65,10	27/04/2026 09:09:17
Lote 20	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		65,11	27/04/2026 09:10:44
…te 20	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***		***65,10***	***27/04/2026 10:48:11***
Lote 21	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		6,13	27/04/2026 09:07:30
Lote 21	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		6,12	27/04/2026 09:11:01
Lote 21	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***		***6,12***	***27/04/2026 10:48:38***
Lote 22	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		1,93	27/04/2026 09:07:41
Lote 22	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		1,91	27/04/2026 09:11:27
Lote 22	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***		***1,91***	***27/04/2026 10:48:39***
Lote 23	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		9,20	27/04/2026 09:07:49
Lote 23	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***		***9,20***	***27/04/2026 10:48:40***
…ote 24	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		6,13	27/04/2026 09:07:59
Lote 24	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		6,12	27/04/2026 09:12:06
Lote 24	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***		***6,12***	***27/04/2026 10:48:41***
Lote 25	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		7,66	27/04/2026 09:08:08
Lote 25	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		7,65	27/04/2026 09:12:17
Lote 25	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***		***7,65***	***27/04/2026 10:48:43***
Lote 26	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		42,89	27/04/2026 09:08:24
Lote 26	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***		***42,89***	***27/04/2026 10:48:44***
Lote 27	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06		61,27	27/04/2026 09:08:38
Lote 27	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50		61,28	27/04/2026 09:12:39
Lote 27	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***		***61,27***	***27/04/2026 10:48:45***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 449

Lote 28	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	[illegible]	27/04/2026 09:08:44
Lote 28	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	[illegible]	***27/04/2026 10:48:46***
Lote 29	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	30,63	27/04/2026 09:08:53
Lote 29	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***30,63***	***27/04/2026 10:48:48***
Lote 30	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	36,00	27/04/2026 09:09:04
Lote 30	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***36,00***	***27/04/2026 10:48:49***
Lote 31	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	30,63	27/04/2026 09:09:30
Lote 31	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***30,63***	***27/04/2026 10:48:59***
Lote 32	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	22,98	27/04/2026 09:10:06
Lote 32	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***22,98***	***27/04/2026 10:49:00***
[illegible]e 33	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	22,98	27/04/2026 09:10:13
Lote 33	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***22,98***	***27/04/2026 10:49:02***
Lote 34	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:10:18
Lote 34	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:03***
Lote 34	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:34:56***
Lote 34	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:18***
Lote 35	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:10:24
Lote 35	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:04***
Lote 35	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:34:58***
[illegible]e 35	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:20***
Lote 36	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:10:30
Lote 36	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:05***
Lote 36	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:01***
Lote 36	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:21***
Lote 37	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:10:34
Lote 37	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:06***
Lote 37	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:03***
Lote 37	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:23***
Lote 38	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	2,31	27/04/2026 09:10:44
Lote 38	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***2,30***	***27/04/2026 10:49:08***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 450

Lote 38	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***2,31***	***28/04/2026 09:35:05***
Lote 38	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,91***	***06/05/2026 09:31:26***
Lote 39	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	2,69	27/04/2026 09:10:57
Lote 39	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***2,68***	***27/04/2026 10:49:09***
Lote 39	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***2,69***	***28/04/2026 09:35:07***
Lote 39	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***3,40***	***06/05/2026 09:31:29***
Lote 40	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	3,46	27/04/2026 09:11:17
Lote 40	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	3,44	27/04/2026 09:13:25
Lote 40	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***3,44***	***27/04/2026 10:49:10***
Lote 41	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,66	27/04/2026 09:14:58
ote 41	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 09:17:02
Lote 41	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,66***	***27/04/2026 10:49:24***
Lote 42	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:25***
Lote 42	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***28/04/2026 09:35:14***
Lote 43	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:15:50
Lote 43	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:26***
Lote 43	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:16***
Lote 43	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:37***
Lote 44	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:15:57
ote 44	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:27***
Lote 44	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:19***
Lote 44	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:40***
Lote 45	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:16:02
Lote 45	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:29***
Lote 45	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:21***
Lote 45	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:42***
Lote 46	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	4,23	27/04/2026 09:16:08
Lote 46	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	5,58	27/04/2026 09:17:30
Lote 46	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***4,22***	***27/04/2026 10:49:30***
Lote 46	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***4,23***	***28/04/2026 09:35:23***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 451

Lote 46	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***5,35***	***06/05/2026 09:31:43***
Lote 47	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	3,83	27/04/2026 09:15:18
Lote 47	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	5,08	27/04/2026 09:17:41
Lote 47	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***3,83***	***27/04/2026 10:49:31***
Lote 48	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	0,55	27/04/2026 09:16:21
Lote 48	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	0,71	27/04/2026 09:17:48
Lote 48	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***0,54***	***27/04/2026 10:49:32***
Lote 48	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***0,55***	***28/04/2026 09:35:26***
Lote 48	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***0,69***	***06/05/2026 09:31:46***
Lote 49	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	0,39	27/04/2026 09:16:29
te 49	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***0,38***	***27/04/2026 10:49:34***
Lote 49	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***0,39***	***28/04/2026 09:35:28***
Lote 49	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***0,49***	***06/05/2026 09:31:47***
Lote 50	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:16:35
Lote 50	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 09:18:09
Lote 50	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:49:35***
Lote 50	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:32***
Lote 50	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:31:50***
Lote 51	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	6,51	27/04/2026 09:15:11
ote 51	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	8,53	27/04/2026 09:18:23
Lote 51	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***6,51***	***27/04/2026 10:49:48***
Lote 52	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	4,98	27/04/2026 09:15:20
Lote 52	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	6,60	27/04/2026 09:18:40
Lote 52	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***4,98***	***27/04/2026 10:49:49***
Lote 53	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	4,98	27/04/2026 09:15:25
Lote 53	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	6,60	27/04/2026 09:18:49
Lote 53	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***4,98***	***27/04/2026 10:49:50***
Lote 54	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	4,98	27/04/2026 09:15:36
Lote 54	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	6,60	27/04/2026 09:18:55
Lote 54	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***4,98***	***27/04/2026 10:49:51***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 452

Lote 55	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 09:15:49
Lote 55	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,20	27/04/2026 09:19:19
Lote 55	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***7,66***	***27/04/2026 10:49:54***
Lote 56	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 09:15:54
Lote 56	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 09:19:27
Lote 56	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***7,66***	***27/04/2026 10:49:55***
Lote 57	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	943,00	27/04/2026 09:16:16
Lote 57	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	942,00	27/04/2026 09:16:29
Lote 57	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	941,92	27/04/2026 09:16:45
Lote 57	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1.248,45	27/04/2026 09:19:41
[redacted]te 57	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***941,92***	***27/04/2026 10:49:56***
Lote 58	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1.418,00	27/04/2026 09:16:28
Lote 58	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1.416,00	27/04/2026 09:16:39
Lote 58	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1.877,75	27/04/2026 09:19:58
Lote 58	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1.416,00***	***27/04/2026 10:49:57***
Lote 59	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	291,04	27/04/2026 09:16:55
Lote 59	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	291,00	27/04/2026 09:17:03
Lote 59	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	385,70	27/04/2026 09:20:11
Lote 59	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***291,00***	***27/04/2026 10:49:59***
[redacted]te 60	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	183,81	27/04/2026 09:17:04
Lote 60	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	183,80	27/04/2026 09:17:23
Lote 60	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	243,60	27/04/2026 09:20:23
Lote 60	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***183,80***	***27/04/2026 10:50:00***
Lote 61	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	245,05	27/04/2026 09:16:55
Lote 61	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	245,09	27/04/2026 09:17:27
Lote 61	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	324,80	27/04/2026 09:20:37
Lote 61	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***245,05***	***27/04/2026 10:50:16***
Lote 62	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	291,00	27/04/2026 09:17:02
Lote 62	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	291,04	27/04/2026 09:17:39
Lote 62	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	385,70	27/04/2026 09:20:47

Lote 62	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***291,00***	***27/04/2026 10:50:17***
Lote 63	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	145,50	27/04/2026 09:17:13
Lote 63	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	145,52	27/04/2026 09:17:51
Lote 63	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	192,85	27/04/2026 09:20:57
Lote 63	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***145,50***	***27/04/2026 10:50:18***
Lote 64	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	9,20	27/04/2026 09:17:22
Lote 64	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	12,18	27/04/2026 09:21:23
Lote 64	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***9,20***	***27/04/2026 10:50:19***
Lote 65	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	9,20	27/04/2026 09:17:27
Lote 65	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	12,18	27/04/2026 09:21:32
[redacted]te 65	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***9,20***	***27/04/2026 10:50:21***
Lote 66	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:17:35
Lote 66	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 09:21:40
Lote 66	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:50:22***
Lote 66	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:43***
Lote 66	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:32:07***
Lote 67	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 09:17:43
Lote 67	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 09:21:48
Lote 67	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***7,66***	***27/04/2026 10:50:23***
[redacted]ote 68	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	0,16	27/04/2026 09:17:53
Lote 68	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	0,20	27/04/2026 09:21:54
Lote 68	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***0,15***	***27/04/2026 10:50:25***
Lote 68	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***0,16***	***28/04/2026 09:35:45***
Lote 68	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***0,19***	***06/05/2026 09:32:11***
Lote 69	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,16	27/04/2026 09:18:03
Lote 69	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1,52	27/04/2026 09:22:00
Lote 69	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,15***	***27/04/2026 10:50:26***
Lote 69	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,16***	***28/04/2026 09:35:48***
Lote 69	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1,46***	***06/05/2026 09:32:11***
Lote 70	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,08	27/04/2026 09:19:00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 453

Lote 70	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1,42	27/04/2026 09:22:10
Lote 70	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,07***	***27/04/2026 10:50:27***
Lote 70	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,08***	***28/04/2026 09:35:50***
Lote 70	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1,36***	***06/05/2026 09:32:13***
Lote 71	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	651,00	27/04/2026 09:18:18
Lote 71	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	650,99	27/04/2026 09:18:56
Lote 71	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	862,75	27/04/2026 09:22:29
Lote 71	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***650,99***	***27/04/2026 10:50:36***
Lote 72	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	13,79	27/04/2026 09:18:27
Lote 72	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	13,78	27/04/2026 09:19:11
[redacted]te 72	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	18,27	27/04/2026 09:22:37
Lote 72	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***13,78***	***27/04/2026 10:50:38***
Lote 73	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	16,85	27/04/2026 09:18:37
Lote 73	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	16,86	27/04/2026 09:19:41
Lote 73	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	22,33	27/04/2026 09:22:42
Lote 73	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***16,85***	***27/04/2026 10:50:39***
Lote 74	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	15,32	27/04/2026 09:18:45
Lote 74	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	15,31	27/04/2026 09:20:11
Lote 74	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	20,30	27/04/2026 09:22:49
[redacted]*ote 74*	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***15,31***	***27/04/2026 10:50:40***
Lote 75	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	13,79	27/04/2026 09:18:52
Lote 75	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	13,78	27/04/2026 09:20:20
Lote 75	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	18,27	27/04/2026 09:22:56
Lote 75	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***13,78***	***27/04/2026 10:50:41***
Lote 76	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	13,79	27/04/2026 09:19:06
Lote 76	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	13,78	27/04/2026 09:20:25
Lote 76	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	18,27	27/04/2026 09:23:07
Lote 76	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***13,78***	***27/04/2026 10:50:43***
Lote 77	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1.033,96	27/04/2026 09:19:37
Lote 77	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1.033,82	27/04/2026 09:20:34

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 454

Lote 77	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1.370,25	27/04/2026 09:23:15
Lote 77	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1.033,82***	***27/04/2026 10:50:44***
Lote 78	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,23	27/04/2026 09:20:44
Lote 78	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1,62	27/04/2026 09:23:21
Lote 78	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,22***	***27/04/2026 10:50:45***
Lote 78	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,23***	***28/04/2026 09:35:55***
Lote 78	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1,55***	***06/05/2026 09:32:21***
Lote 79	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:21:01
Lote 79	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 09:23:29
Lote 79	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:50:46***
[redacted]te 79	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:35:57***
Lote 79	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:32:22***
Lote 80	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	52,08	27/04/2026 09:19:50
Lote 80	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	52,07	27/04/2026 09:21:13
Lote 80	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	69,02	27/04/2026 09:23:33
Lote 80	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***52,07***	***27/04/2026 10:50:48***
Lote 81	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	99,56	27/04/2026 09:19:19
Lote 81	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	99,57	27/04/2026 09:20:06
Lote 81	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	131,95	27/04/2026 09:23:50
[redacted]ote 81	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***99,56***	***27/04/2026 10:51:07***
Lote 82	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	107,22	27/04/2026 09:19:26
Lote 82	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	142,10	27/04/2026 09:23:55
Lote 82	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***107,22***	***27/04/2026 10:51:09***
Lote 83	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	61,27	27/04/2026 09:19:36
Lote 83	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	61,28	27/04/2026 09:20:24
Lote 83	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	81,20	27/04/2026 09:24:02
Lote 83	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***61,27***	***27/04/2026 10:51:10***
Lote 84	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	61,27	27/04/2026 09:19:54
Lote 84	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	61,28	27/04/2026 09:20:39
Lote 84	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	81,20	27/04/2026 09:24:21

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 455

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 456

Lote 84	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***61,27***	***27/04/2026 10:51:11***
Lote 85	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 09:20:01
Lote 85	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 09:24:26
Lote 85	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:12***
Lote 86	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 09:20:09
Lote 86	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 09:24:41
Lote 86	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:14***
Lote 87	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 09:20:14
Lote 87	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 09:24:54
Lote 87	***Negociação***	***T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96***	***1,92***	***27/04/2026 10:51:15***
[redacted]ote 87	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***1,93***	***28/04/2026 09:36:03***
Lote 87	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,44***	***06/05/2026 09:32:31***
Lote 88	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 09:20:24
Lote 88	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 09:24:59
Lote 88	***Negociação***	***L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:16***
Lote 89	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:18:20
Lote 89	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:19:14
Lote 89	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:23:49
Lote 89	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:17***
[redacted]Lote 90	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:18:28
Lote 90	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:19:19
Lote 90	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:24:01
Lote 90	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:19***
Lote 91	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:18:44
Lote 91	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:19:30
Lote 91	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:24:17
Lote 91	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:30***
Lote 92	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:18:58
Lote 92	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:19:37
Lote 92	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:24:22

Lote 92	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:32***
Lote 93	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:19:12
Lote 93	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:19:41
Lote 93	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:25:20
Lote 93	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:33***
Lote 94	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	15,32	27/04/2026 10:19:31
Lote 94	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	15,33	27/04/2026 10:19:51
Lote 94	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	20,30	27/04/2026 10:25:33
Lote 94	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***15,32***	***27/04/2026 10:51:34***
Lote 95	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:19:41
[redacted]e 95	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:20:18
Lote 95	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:26:04
Lote 95	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:35***
Lote 96	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:19:48
Lote 96	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:20:28
Lote 96	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:26:08
Lote 96	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:37***
Lote 97	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:19:56
Lote 97	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,75	27/04/2026 10:20:32
[redacted]te 97	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:26:17
Lote 97	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:51:38***
Lote 98	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	7,66	27/04/2026 10:19:02
Lote 98	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,65	27/04/2026 10:20:03
Lote 98	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 10:26:32
Lote 98	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,65***	***27/04/2026 10:51:40***
Lote 99	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	10,73	27/04/2026 10:19:14
Lote 99	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:20:11
Lote 99	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:26:46
Lote 99	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:51:41***
Lote 100	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	6,13	27/04/2026 10:19:39

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 459

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 458

Lote 100	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	6,12	27/04/2026 10:20:19
Lote 100	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	6,15	27/04/2026 10:21:16
Lote 100	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	8,12	27/04/2026 10:27:19
Lote 100	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***6,12***	***27/04/2026 10:51:42***
Lote 101	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 10:19:18
Lote 101	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,65	27/04/2026 10:20:35
Lote 101	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 10:27:45
Lote 101	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,65***	***27/04/2026 10:51:54***
Lote 102	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:19:31
Lote 102	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:20:42
[illegible]e 102	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:27:49
Lote 102	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:51:55***
Lote 103	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:19:39
Lote 103	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:20:48
Lote 103	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:27:57
Lote 103	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:51:57***
Lote 104	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:19:45
Lote 104	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:20:55
Lote 104	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:28:01
[illegible]*te 104*	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:51:58***
Lote 105	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 10:19:52
Lote 105	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,65	27/04/2026 10:21:02
Lote 105	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	10,15	27/04/2026 10:28:41
Lote 105	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,65***	***27/04/2026 10:51:59***
Lote 106	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:19:59
Lote 106	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:21:10
Lote 106	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:52:00***
Lote 107	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:20:05
Lote 107	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:21:16
Lote 107	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:52:03***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 459

Lote 108	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	2,31	27/04/2026 10:20:21
Lote 108	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	2,29	27/04/2026 10:21:27
Lote 108	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***2,29***	***27/04/2026 10:52:04***
Lote 109	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 10:20:32
Lote 109	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,65	27/04/2026 10:21:35
Lote 109	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,65***	***27/04/2026 10:52:05***
Lote 110	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	7,66	27/04/2026 10:20:45
Lote 110	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	7,65	27/04/2026 10:21:56
Lote 110	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***7,65***	***27/04/2026 10:52:06***
Lote 111	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:34:20
[illegible]te 111	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:36:00
Lote 111	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:52:15***
Lote 112	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:34:26
Lote 112	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:36:15
Lote 112	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:52:17***
Lote 113	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,73	27/04/2026 10:34:33
Lote 113	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:36:27
Lote 113	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,73***	***27/04/2026 10:52:18***
Lote 114	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	10,73	27/04/2026 10:34:33
[illegible]te 114	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	10,72	27/04/2026 10:34:42
Lote 114	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	14,21	27/04/2026 10:36:32
Lote 114	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***10,72***	***27/04/2026 10:52:19***
Lote 115	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	13,79	27/04/2026 10:34:18
Lote 115	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	13,78	27/04/2026 10:34:52
Lote 115	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	18,27	27/04/2026 10:36:55
Lote 115	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***13,78***	***27/04/2026 10:52:20***
Lote 116	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	9,20	27/04/2026 10:35:09
Lote 116	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	12,18	27/04/2026 10:37:17
Lote 116	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***9,20***	***27/04/2026 10:52:21***
Lote 117	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	191,47	27/04/2026 10:35:17

Lote 117	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	253,75	27/04/2026 10:37:42
Lote 117	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***191,47***	***27/04/2026 10:52:23***
Lote 118	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	306,36	27/04/2026 10:35:28
Lote 118	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	406,00	27/04/2026 10:38:03
Lote 118	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***306,36***	***27/04/2026 10:52:24***
Lote 119	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	15,32	27/04/2026 10:35:37
Lote 119	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	20,30	27/04/2026 10:38:19
Lote 119	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***15,32***	***27/04/2026 10:52:25***
Lote 120	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	321,67	27/04/2026 10:35:48
Lote 120	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	426,30	27/04/2026 10:38:44
2 120	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***321,67***	***27/04/2026 10:52:26***
Lote 121	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	229,77	27/04/2026 10:34:39
Lote 121	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	229,75	27/04/2026 10:34:49
Lote 121	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	229,74	27/04/2026 10:36:17
Lote 121	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	304,50	27/04/2026 10:39:11
Lote 121	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***229,74***	***27/04/2026 10:52:50***
Lote 122	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	114,89	27/04/2026 10:34:51
Lote 122	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	114,88	27/04/2026 10:35:05
Lote 122	Aberta (Excluído)	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	~~14,89~~	~~27/04/2026 10:36:35~~
ote 122	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	114,87	27/04/2026 10:36:55
Lote 122	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	152,25	27/04/2026 10:39:24
Lote 122	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***114,87***	***27/04/2026 10:52:51***
Lote 123	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	19,15	27/04/2026 10:35:12
Lote 123	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	19,14	27/04/2026 10:37:05
Lote 123	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***19,14***	***27/04/2026 10:52:52***
Lote 124	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	26,81	27/04/2026 10:35:13
Lote 124	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	26,82	27/04/2026 10:35:26
Lote 124	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	26,80	27/04/2026 10:37:13
Lote 124	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	35,53	27/04/2026 10:40:33
Lote 124	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***26,80***	***27/04/2026 10:52:54***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 461

Lote 125	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1.493,28	27/04/2026 10:35:47
Lote 125	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1.493,49	27/04/2026 10:37:42
Lote 125	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1.493,27	27/04/2026 10:38:11
Lote 125	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1.979,25	27/04/2026 10:40:49
Lote 125	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1.493,27***	***27/04/2026 10:52:55***
Lote 126	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	11,49	27/04/2026 10:35:54
Lote 126	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	11,48	27/04/2026 10:38:21
Lote 126	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	15,23	27/04/2026 10:41:05
Lote 126	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***11,48***	***27/04/2026 10:52:56***
Lote 127	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	1.110,54	27/04/2026 10:35:59
___ 127	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1.110,39	27/04/2026 10:36:06
Lote 127	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1.110,38	27/04/2026 10:39:08
Lote 127	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	1.471,75	27/04/2026 10:41:27
Lote 127	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1.110,38***	***27/04/2026 10:52:57***
Lote 128	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 10:36:13
Lote 128	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1,91	27/04/2026 10:39:22
Lote 128	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 10:43:16
Lote 128	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1,91***	***27/04/2026 10:52:59***
Lote 129	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	22,98	27/04/2026 10:35:13
⊃te 129	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	22,97	27/04/2026 10:39:30
Lote 129	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	30,45	27/04/2026 10:43:41
Lote 129	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***22,97***	***27/04/2026 10:53:00***
Lote 130	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	6,13	27/04/2026 10:35:05
Lote 130	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	6,12	27/04/2026 10:39:36
Lote 130	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	8,12	27/04/2026 10:44:03
Lote 130	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***6,12***	***27/04/2026 10:53:01***
Lote 131	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	1,93	27/04/2026 10:36:33
Lote 131	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	1,91	27/04/2026 10:39:55
Lote 131	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	2,54	27/04/2026 10:44:25
Lote 131	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***1,91***	***27/04/2026 10:53:20***

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 462

Lote 132	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	19,15	27/04/2026 10:35:31
Lote 132	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	19,14	27/04/2026 10:40:03
Lote 132	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***19,14***	***27/04/2026 10:53:21***
Lote 133	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	22,98	27/04/2026 10:35:40
Lote 133	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	22,97	27/04/2026 10:40:11
Lote 133	Aberta	D DE S SILVA LTDA 48.873.069/0001-56	25,38	27/04/2026 10:44:50
Lote 133	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***22,97***	***27/04/2026 10:53:22***
Lote 134	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	34,47	27/04/2026 10:35:49
Lote 134	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	34,46	27/04/2026 10:40:23
Lote 134	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***34,46***	***27/04/2026 10:53:23***
[redacted]te 135	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	91,90	27/04/2026 10:36:02
Lote 135	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	91,91	27/04/2026 10:37:10
Lote 135	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	91,89	27/04/2026 10:40:42
Lote 135	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***91,89***	***27/04/2026 10:53:25***
Lote 136	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	61,27	27/04/2026 10:36:10
Lote 136	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	61,28	27/04/2026 10:36:56
Lote 136	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	61,26	27/04/2026 10:40:52
Lote 136	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***61,26***	***27/04/2026 10:53:26***
Lote 137	Aberta	L P SOARES CARVALHO 07.376.368/0001-06	459,48	27/04/2026 10:36:22
[redacted]te 137	Aberta	T P RODRIGUES LTDA 69.419.745/0001-96	459,53	27/04/2026 10:36:40
Lote 137	Aberta	M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50	459,47	27/04/2026 10:41:36
Lote 137	***Negociação***	***M R V DE SOUSA LTDA 45.082.814/0001-50***	***459,47***	***27/04/2026 10:53:27***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada.	27/04/2026 09:02:14
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	27/04/2026 09:02:20
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	27/04/2026 09:02:20
Pregoeiro(a)	Bom dia!!!! Senhores licitantes, daremos inicio ao certame.	27/04/2026 09:02:42
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	27/04/2026 09:02:54
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	27/04/2026 09:02:55
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	27/04/2026 09:02:56
Sistema	A fase de lances do lote 04 foi iniciada.	27/04/2026 09:02:57
Sistema	A fase de lances do lote 05 foi iniciada.	27/04/2026 09:02:58
Sistema	A fase de lances do lote 06 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 463

Sistema	A fase de lances do lote 07 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:01
Sistema	A fase de lances do lote 08 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:02
Sistema	A fase de lances do lote 09 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:03
Sistema	A fase de lances do lote 10 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:04
Sistema	A fase de lances do lote 11 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:15
Sistema	A fase de lances do lote 12 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:16
Sistema	A fase de lances do lote 13 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:17
Sistema	A fase de lances do lote 14 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:18
Sistema	A fase de lances do lote 15 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:19
Sistema	A fase de lances do lote 16 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:20
Sistema	A fase de lances do lote 17 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:21
Sistema	A fase de lances do lote 18 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:23
Sistema	A fase de lances do lote 19 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:24
Sistema	A fase de lances do lote 20 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:25
Sistema	A fase de lances do lote 21 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:41
tema	A fase de lances do lote 22 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:42
tema	A fase de lances do lote 23 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:43
Sistema	A fase de lances do lote 24 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:44
Sistema	A fase de lances do lote 25 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:45
Sistema	A fase de lances do lote 26 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:46
Sistema	A fase de lances do lote 27 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:47
Sistema	A fase de lances do lote 28 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:48
Sistema	A fase de lances do lote 29 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:49
Sistema	A fase de lances do lote 30 foi iniciada.	27/04/2026 09:03:50
Sistema	A fase de lances do lote 31 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:01
Sistema	A fase de lances do lote 32 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:02
Sistema	A fase de lances do lote 33 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:03
Sistema	A fase de lances do lote 34 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:04
Sistema	A fase de lances do lote 35 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:05
stema	A fase de lances do lote 36 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:06
stema	A fase de lances do lote 37 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:07
Sistema	A fase de lances do lote 38 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:08
Sistema	A fase de lances do lote 39 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:09
Sistema	A fase de lances do lote 40 foi iniciada.	27/04/2026 09:04:10
Sistema	A fase de lances do lote 41 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:23
Sistema	A fase de lances do lote 42 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:24
Sistema	A fase de lances do lote 43 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:25
Sistema	A fase de lances do lote 44 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:26
Sistema	A fase de lances do lote 45 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:27
Sistema	A fase de lances do lote 46 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:28
Sistema	A fase de lances do lote 47 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:29
Sistema	A fase de lances do lote 48 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:30
Sistema	A fase de lances do lote 49 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:31
Sistema	A fase de lances do lote 50 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:32
Sistema	A fase de lances do lote 51 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:48
Sistema	A fase de lances do lote 52 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:49
Sistema	A fase de lances do lote 53 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:50

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 464

Sistema	A fase de lances do lote 54 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:51
Sistema	A fase de lances do lote 55 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:52
Sistema	A fase de lances do lote 56 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:53
Sistema	A fase de lances do lote 57 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:54
Sistema	A fase de lances do lote 58 foi iniciada.	27/04/2026 09:14:55
Sistema	A fase de lances do lote 59 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:10
Sistema	A fase de lances do lote 60 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:11
Sistema	A fase de lances do lote 61 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:12
Sistema	A fase de lances do lote 62 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:13
Sistema	A fase de lances do lote 63 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:15
Sistema	A fase de lances do lote 64 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:16
Sistema	A fase de lances do lote 65 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:17
Sistema	A fase de lances do lote 66 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:18
Sistema	A fase de lances do lote 67 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:19
Sistema	A fase de lances do lote 68 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:20
[redacted]tema	A fase de lances do lote 69 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:34
[redacted]tema	A fase de lances do lote 70 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:35
Sistema	A fase de lances do lote 71 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:36
Sistema	A fase de lances do lote 72 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:37
Sistema	A fase de lances do lote 73 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:38
Sistema	A fase de lances do lote 74 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:39
Sistema	A fase de lances do lote 75 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:40
Sistema	A fase de lances do lote 76 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:42
Sistema	A fase de lances do lote 77 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:43
Sistema	A fase de lances do lote 78 foi iniciada.	27/04/2026 09:15:44
Sistema	A fase de lances do lote 79 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:17
Sistema	A fase de lances do lote 80 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:18
Sistema	A fase de lances do lote 81 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:19
Sistema	A fase de lances do lote 82 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:20
[redacted]stema	A fase de lances do lote 83 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:21
[redacted]stema	A fase de lances do lote 84 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:22
Sistema	A fase de lances do lote 85 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:24
Sistema	A fase de lances do lote 86 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:25
Sistema	A fase de lances do lote 87 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:26
Sistema	A fase de lances do lote 88 foi iniciada.	27/04/2026 09:16:27
Sistema	A fase de lances do lote 89 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:09
Sistema	A fase de lances do lote 90 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:10
Sistema	A fase de lances do lote 91 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:11
Sistema	A fase de lances do lote 92 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:12
Sistema	A fase de lances do lote 93 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:13
Sistema	A fase de lances do lote 94 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:14
Sistema	A fase de lances do lote 95 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:15
Sistema	A fase de lances do lote 96 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:16
Sistema	A fase de lances do lote 97 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:18
Sistema	A fase de lances do lote 98 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:19
Sistema	A fase de lances do lote 99 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:37
Sistema	A fase de lances do lote 100 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:38

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 465

Sistema	A fase de lances do lote 101 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:39
Sistema	A fase de lances do lote 102 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:40
Sistema	A fase de lances do lote 103 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:41
Sistema	A fase de lances do lote 104 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:42
Sistema	A fase de lances do lote 105 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:43
Sistema	A fase de lances do lote 106 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:44
Sistema	A fase de lances do lote 107 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:45
Sistema	A fase de lances do lote 108 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:46
Sistema	A fase de lances do lote 109 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:57
Sistema	A fase de lances do lote 110 foi iniciada.	27/04/2026 10:18:59
Sistema	A fase de lances do lote 111 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:04
Sistema	A fase de lances do lote 112 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:05
Sistema	A fase de lances do lote 113 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:06
Sistema	A fase de lances do lote 114 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:07
Sistema	A fase de lances do lote 115 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:08
ema	A fase de lances do lote 116 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:09
ema	A fase de lances do lote 117 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:10
Sistema	A fase de lances do lote 118 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:11
Sistema	A fase de lances do lote 119 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:12
Sistema	A fase de lances do lote 120 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:14
Sistema	A fase de lances do lote 121 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:24
Sistema	A fase de lances do lote 122 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:25
Sistema	A fase de lances do lote 123 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:26
Sistema	A fase de lances do lote 124 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:27
Sistema	A fase de lances do lote 125 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:28
Sistema	A fase de lances do lote 126 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:29
Sistema	A fase de lances do lote 127 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:30
Sistema	A fase de lances do lote 128 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:31
Sistema	A fase de lances do lote 129 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:32
istema	A fase de lances do lote 130 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:33
stema	A fase de lances do lote 131 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:58
Sistema	A fase de lances do lote 132 foi iniciada.	27/04/2026 10:34:59
Sistema	A fase de lances do lote 133 foi iniciada.	27/04/2026 10:35:01
Sistema	A fase de lances do lote 134 foi iniciada.	27/04/2026 10:35:02
Sistema	A fase de lances do lote 135 foi iniciada.	27/04/2026 10:35:03
Sistema	A fase de lances do lote 136 foi iniciada.	27/04/2026 10:35:04
Sistema	A fase de lances do lote 137 foi iniciada.	27/04/2026 10:35:05
Sistema	O Fornecedor 05 realizou a exclusão do lance no valor de R$ 14,89 no lote 122 .	27/04/2026 10:36:40
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	27/04/2026 10:51:57
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:27
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:29
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:30
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:31
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:32

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 466

Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:34
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:35
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:36
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:38
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:53
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:54
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:55
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:57
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:58
[redacted]stema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:07:59
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:00
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:01
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:02
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:04
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:16
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:17
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:18
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:20
[redacted]stema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 25 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:21
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:22
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:23
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:25
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 29 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:26
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 30 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:27
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 31 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:43
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:44
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 33 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:46
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:47
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:48

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 467

Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:49
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:50
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:51
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:52
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:08:54
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:09
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:11
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:12
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:13
—ema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:14
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:16
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:17
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:18
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:09:19
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:01
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 52 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:03
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 53 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:04
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 54 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:05
═tema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 55 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:06
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 56 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:08
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:09
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 58 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:10
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 59 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:11
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 60 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:13
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:27
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:28
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 63 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:29
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 64 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:31
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 65 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:32

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 968

Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 66 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:33
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 67 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:34
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 68 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:36
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 69 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:37
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 70 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:10:38
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 71 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:03
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 72 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:04
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 73 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:06
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 74 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:07
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 75 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:08
[redacted]istema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 76 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:09
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 77 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 78 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:11
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 79 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:13
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 80 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:14
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 81 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:46
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 82 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:47
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 83 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:48
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 84 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:49
istema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 85 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:50
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 86 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:52
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 87 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:54
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 88 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:55
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 89 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:56
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 90 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:11:57
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 91 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:12
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 92 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:13
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 93 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:14
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 94 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:15
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 95 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:17

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 469

Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 96 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:18
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 97 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:19
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 98 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:20
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 99 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:21
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 100 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:22
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 101 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:36
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 102 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 103 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:38
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 104 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:40
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 105 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:41
tema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 106 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:42
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 107 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:43
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 108 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:44
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 109 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:45
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 110 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:12:46
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 111 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:03
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 112 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:04
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 113 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:05
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 114 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:06
stema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 115 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:07
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 116 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:08
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 117 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:10
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 118 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:11
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 119 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:12
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 120 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:13
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 121 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:29
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 122 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:30
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 123 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:31
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 124 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:32
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 125 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:34

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 470

Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 126 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:35
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 127 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:36
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 128 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 129 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:38
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 130 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:39
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 131 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:52
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 132 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:53
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 133 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:54
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 134 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:55
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 135 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:57
[redacted]istema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 136 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:58
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 137 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/04/2026 11:13:59
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame.	27/04/2026 14:16:49
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, solicito proposta readequada conforme estipulado em edital no prazo de duas horas.	27/04/2026 14:17:08
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor T P RODRIGUES LTDA. *(Início: 27/04/2026 14:17, Término: 27/04/2026 16:17).*	27/04/2026 14:17:13
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor L P SOARES CARVALHO. *(Início: 27/04/2026 14:17, Término: 27/04/2026 16:17).*	27/04/2026 14:17:18
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor M R V DE SOUSA LTDA. *(Início: 27/04/2026 14:17, Término: 27/04/2026 16:17).*	27/04/2026 14:17:22
Sistema	O fornecedor L P SOARES CARVALHO realizou o envio de documentos complementares	27/04/2026 14:54:04
Sistema	O fornecedor M R V DE SOUSA LTDA realizou o envio de documentos complementares	27/04/2026 15:26:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	27/04/2026 16:31:01
Pregoeiro(a)	Senhores a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 28/04/2026 as 09:30	27/04/2026 16:34:40
[redacted]egoeiro(a)	Bom dia!!!! Daremos continuidade ao certame.	28/04/2026 09:32:08
Sistema	O fornecedor T P RODRIGUES LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 34 à 39, 42 à 46, 48 à 50, 66, 68 à 70, 78 à 79 e 87.. Justificativa: Empresa fica desclassificada, tendo em vista que não apresentou proposta readequada conforme solicitado via chat.	28/04/2026 09:34:19
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:35
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:37
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:38
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:40
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:41
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:42
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:43
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:44
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:45

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fl. 481

Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:47
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:57
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:36:59
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:17
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:18
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 66 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:19
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 68 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:20
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 69 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:21
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 70 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:23
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 78 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:24
stema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 79 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:25
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 87 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:37:26
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido instabilidade no sistema, iremos suspender o certame. Será reaberto quinta feira, 30/04/2026 às 15:00.	28/04/2026 10:15:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido instabilidade no sistema, iremos suspender o certame. Será reaberto quinta feira, 04/05/2026 às 15:00.	30/04/2026 16:28:54
Pregoeiro(a)	Senhores estou finalizando a analise de documentação.	04/05/2026 15:49:35
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor L P SOARES CARVALHO. *(Início: 04/05/2026 15:50, Término: 04/05/2026 17:50).*	04/05/2026 15:50:19
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor M R V DE SOUSA LTDA. *(Início: 04/05/2026 15:50, Término: 04/05/2026 17:50).*	04/05/2026 15:50:27
Pregoeiro(a)	Senhores est aberto o prazo de proposta readequada.	04/05/2026 15:50:44
Sistema	O fornecedor M R V DE SOUSA LTDA realizou o envio de documentos complementares	04/05/2026 17:02:37
Pregoeiro(a)	Senhores a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 06/05/2026 as 09:00	05/05/2026 08:31:39
Pregoeiro(a)	Senhores bom dia, estou finalizando a analise dos documentos encaminhados.	06/05/2026 09:23:15
Sistema	O fornecedor L P SOARES CARVALHO foi Inabilitado no(s) lote(s) 34 à 39, 43 à 46, 48 à 50, 66, 68 à 70, 78 à 79 e 87.. Justificativa: Desclassificado destes itens, devido o não envio de proposta readequada dos mesmo.	06/05/2026 09:30:57
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:32:54
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:32:55
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:32:57
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:32:58
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:32:59
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:00
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:02
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:04
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:05
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:06

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 492

Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:26
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:27
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:28
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 66 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:30
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 68 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:32
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 69 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:34
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 70 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:35
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 78 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:36
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 79 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 87 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2026 09:33:38
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor M R V DE SOUSA LTDA. *(Início: 06/05/2026 09:44, Término: 06/05/2026 11:44).*	06/05/2026 09:44:31
Pregoeiro(a)	Aberto o prazo de proposta readequada.	06/05/2026 09:44:47
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor L P SOARES CARVALHO. *(Início: 06/05/2026 09:44, Término: 06/05/2026 11:44).*	06/05/2026 09:44:53
Pregoeiro(a)	Aberto o prazo de proposta readequada para os itens que detém.	06/05/2026 09:45:24
Sistema	O fornecedor L P SOARES CARVALHO realizou o envio de documentos complementares	06/05/2026 10:38:17
Sistema	O fornecedor M R V DE SOUSA LTDA realizou o envio de documentos complementares	06/05/2026 11:16:36
Pregoeiro(a)	Senhores, o pregão se dará por suspenso com retorno para o dia 07/05/2026 as 08h. Desde já, sintam-se notificados.	06/05/2026 14:34:32
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	07/05/2026 08:20:30
Sistema	O fornecedor M R V DE SOUSA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 10 à 11, 21 à 22, 24 à 25, 34 à 50, 58, 66, 68 à 70, 73, 78 à 79, 87 e 89 à 137.	07/05/2026 08:22:24
Sistema	O fornecedor L P SOARES CARVALHO foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 9, 12 à 20, 23, 26 à 33, 51 à 57, 59 à 65, 67, 71 à 72, 74 à 77, 80 à 86 e 88.	07/05/2026 08:22:45
Sistema	O fornecedor M R V DE SOUSA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 10 à 11, 21 à 22, 24 à 25, 34 à 50, 58, 66, 68 à 70, 73, 78 à 79, 87 e 89 à 137.	07/05/2026 08:22:56
Sistema	O fornecedor L P SOARES CARVALHO foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 9, 12 à 20, 23, 26 à 33, 51 à 57, 59 à 65, 67, 71 à 72, 74 à 77, 80 à 86 e 88.	07/05/2026 08:22:56
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 137., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 15 minuto(s) - *(Prazo inicial: 07/05/2026 08:24:00, Prazo final: 07/05/2026 08:39:00).*	07/05/2026 08:23:08
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	07/05/2026 08:40:41
Pregoeiro(a)	Senhores como não houve intenção de recurso, a licitação se dara por encerrada.	07/05/2026 08:41:28
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 9, 12 à 20, 23, 26 à 33, 51 à 57, 59 à 65, 67, 71 à 72, 74 à 77, 80 à 86 e 88. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor L P SOARES CARVALHO.	07/05/2026 08:42:08
Sistema	O(s) lote(s) 10 à 11, 21 à 22, 24 à 25, 34 à 50, 58, 66, 68 à 70, 73, 78 à 79, 87 e 89 à 137. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor M R V DE SOUSA LTDA.	07/05/2026 08:42:08

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,76

3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 493

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,76
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,76
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,75
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,76
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	53,74
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	53,76
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	53,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	71,05

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	17,61
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	17,62
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	17,63
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	23,35

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	17,61
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	17,62
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	17,64
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	23,35

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 474

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	13,79
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	13,80
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	17,50
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	18,27

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	9,95
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,96
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	9,97
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	13,20

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,97
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	2,98
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	2,99
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,96

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	91,90
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	91,91
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	92,02
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	121,80

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	367,60
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	367,62
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	368,07
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	487,20

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	114,87
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	114,89
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	115,02

4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	152,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 475

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	145,50
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	145,52
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	145,69
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	192,85

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	61,27
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	61,28
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	61,35
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	81,20

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	145,50
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	145,52
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	145,69
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	192,85

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	612,50
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	612,71
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	613,45
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	812,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	84,24
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	84,25
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	84,35
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	111,65

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	65,10
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	65,11
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	65,18
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	88,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 476

1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,12
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	6,13
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	6,14
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	9,50

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,91
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1,92
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1,93
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,20

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,20
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	9,21
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	11,68
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,12
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	6,13
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	6,14
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	9,80

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	12,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	42,89
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	42,94
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	54,45
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	58,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	61,27
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	61,28
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	61,35
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	83,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 494

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	38,29
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	38,34
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	48,61
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	52,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	30,63
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	30,67
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	38,89
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	42,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	36,00
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	36,04
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	45,70
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	49,80

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	30,63
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	30,67
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	38,89
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	42,00

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	22,98
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	23,00
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	29,17
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	32,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	22,98
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	23,00
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	29,17
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	32,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,10

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58

PMSL DE SANTA LUZIA
Nº FL 488

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,57

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,91
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,08

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	3,40
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,60

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	3,44
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	3,45
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	3,46
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	4,62

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,66
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	3,00

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 479

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,58

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	5,35
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	5,58

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	3,83
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	3,84
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	5,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	5,08

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	0,69
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	0,71

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	0,49
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	0,52

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	6,51
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	6,52
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	8,27

4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	8,53

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 480

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	4,98
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	4,99
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,32
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	6,60

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	4,98
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	4,99
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,32
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	6,60

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	4,98
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	4,99
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,32
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	6,60

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	9,72
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,20

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	9,72
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	941,92
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	942,00
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	943,17
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1.248,45

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 421

1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1.416,00
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1.418,00
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1.418,59
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1.877,75

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	291,00
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	291,04
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	291,39
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	385,70

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	183,80
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	183,81
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	184,03
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	243,60

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	245,05
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	245,09
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	245,38
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	324,80

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	291,00
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	291,04
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	291,39
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	385,70

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	145,50
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	145,52
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	145,69
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	192,85

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,20
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	9,21
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	11,68
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	12,18

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 482

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,20
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	9,21
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	11,68
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	12,18

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	9,72
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	0,19
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	0,20

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,46
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1,52

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,36
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1,42

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	650,99
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	651,00
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	651,79
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	862,75

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	13,78
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,79
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	13,80

4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	18,27

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 493

Lista de Classificação do Lote 73

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	16,85
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	16,86
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	16,87
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	22,33

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	15,31
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	15,32
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	15,34
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	20,30

Lista de Classificação do Lote 75

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	13,78
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,79
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	13,80
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	18,27

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	13,78
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,79
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	13,80
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	18,27

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1.033,82
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1.033,96
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1.035,19
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1.370,25

Lista de Classificação do Lote 78

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,55
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1,62

Lista de Classificação do Lote 79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 484

Lista de Classificação do Lote 80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	52,07
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	52,08
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	52,14
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	69,02

Lista de Classificação do Lote 81

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	99,56
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	99,57
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	99,69
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	131,95

Lista de Classificação do Lote 82

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	107,22
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	107,36
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	136,13
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	142,10

Lista de Classificação do Lote 83

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	61,27
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	61,28
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	61,35
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	81,20

Lista de Classificação do Lote 84

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	61,27
2	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	61,28
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	61,35
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	81,20

Lista de Classificação do Lote 85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,62
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 86

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74

3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,62
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 485

Lista de Classificação do Lote 87

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,44
2	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

Lista de Classificação do Lote 88

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,62
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

ista de Classificação do Lote 89

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 90

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

[redacted]ista de Classificação do Lote 91

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 92

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 93

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73

2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 486

Lista de Classificação do Lote 94

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	15,32
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	15,33
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	15,34
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	20,30

Lista de Classificação do Lote 95

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 96

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 97

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,75
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 98

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,66
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	9,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 99

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,73
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	12,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 492

Lista de Classificação do Lote 100

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,12
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	6,13
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	6,15
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	8,12

Lista de Classificação do Lote 101

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 102

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 103

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 104

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 105

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	10,15

Lista de Classificação do Lote 106

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73

3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,39

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

488

Lista de Classificação do Lote 107

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,32

Lista de Classificação do Lote 108

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	2,29
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	2,30
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	2,31
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	3,11

Lista de Classificação do Lote 109

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	11,00

Lista de Classificação do Lote 110

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	7,65
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	7,66
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	7,67
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	11,00

Lista de Classificação do Lote 111

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	12,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 112

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	12,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 113

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
489

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,73
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	12,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 114

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	10,72
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,73
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	10,74
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	14,21

Lista de Classificação do Lote 115

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	13,78
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	13,79
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	16,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	18,27

Lista de Classificação do Lote 116

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	9,20
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	9,21
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	10,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	12,18

Lista de Classificação do Lote 117

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	191,47
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	191,70
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	217,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	253,75

Lista de Classificação do Lote 118

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	306,36
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	306,72
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	347,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	406,00

Lista de Classificação do Lote 119

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	15,32
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	15,34
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	17,00

4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	430

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 490

Lista de Classificação do Lote 120

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	321,67
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	322,06
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	365,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	426,30

Lista de Classificação do Lote 121

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	229,74
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	229,75
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	229,77
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	304,50

Lista de Classificação do Lote 122

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	114,87
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	114,88
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	114,89
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	152,25

Lista de Classificação do Lote 123

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	19,14
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	19,15
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	19,17
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	25,69

Lista de Classificação do Lote 124

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	26,80
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	26,81
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	26,82
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	35,53

Lista de Classificação do Lote 125

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1.493,27
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1.493,28
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1.495,28
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1.979,25

Lista de Classificação do Lote 126

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,48
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	11,49
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	11,51
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	15,23

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 491

Lista de Classificação do Lote 127

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1.110,38
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1.110,39
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1.110,54
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	1.471,75

Lista de Classificação do Lote 128

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,91
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1,92
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1,93
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

Lista de Classificação do Lote 129

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	22,97
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	22,98
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	23,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	30,45

Lista de Classificação do Lote 130

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	6,12
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	6,13
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	6,14
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	8,12

Lista de Classificação do Lote 131

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	1,91
2	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	1,92
3	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	1,93
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	2,54

Lista de Classificação do Lote 132

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	19,14
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	19,15
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	19,17
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	25,69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 492

Lista de Classificação do Lote 133

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	22,97
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	22,98
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	23,00
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	25,38

Lista de Classificação do Lote 134

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	34,46
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	34,47
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	34,51
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	45,81

Lista de Classificação do Lote 135

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	91,89
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	91,90
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	91,91
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	123,38

Lista de Classificação do Lote 136

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	61,26
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	61,27
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	61,28
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	81,84

Lista de Classificação do Lote 137

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M R V DE SOUSA LTDA	45.082.814/0001-50	459,47
2	L P SOARES CARVALHO	07.376.368/0001-06	459,48
3	T P RODRIGUES LTDA	69.419.745/0001-96	459,53
4	D DE S SILVA LTDA	48.873.069/0001-56	616,92

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	07/05/2026 08:42:08	
Lote 2	07/05/2026 08:42:08	
Lote 3	07/05/2026 08:42:08	
Lote 4	07/05/2026 08:42:08	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 493

Lote 5	07/05/2026 08:42:08
Lote 6	07/05/2026 08:42:08
Lote 7	07/05/2026 08:42:08
Lote 8	07/05/2026 08:42:08
Lote 9	07/05/2026 08:42:08
Lote 10	07/05/2026 08:42:08
Lote 11	07/05/2026 08:42:08
Lote 12	07/05/2026 08:42:08
Lote 13	07/05/2026 08:42:08
Lote 14	07/05/2026 08:42:08
Lote 15	07/05/2026 08:42:08
Lote 16	07/05/2026 08:42:08
Lote 17	07/05/2026 08:42:08
Lote 18	07/05/2026 08:42:08
Lote 19	07/05/2026 08:42:08
Lote 20	07/05/2026 08:42:08
Lote 21	07/05/2026 08:42:08
Lote 22	07/05/2026 08:42:08
Lote 23	07/05/2026 08:42:08
Lote 24	07/05/2026 08:42:08
Lote 25	07/05/2026 08:42:08
Lote 26	07/05/2026 08:42:08
Lote 27	07/05/2026 08:42:08
Lote 28	07/05/2026 08:42:08
Lote 29	07/05/2026 08:42:08
Lote 30	07/05/2026 08:42:08
Lote 31	07/05/2026 08:42:08
Lote 32	07/05/2026 08:42:08
Lote 33	07/05/2026 08:42:08
Lote 34	07/05/2026 08:42:08
Lote 35	07/05/2026 08:42:08
Lote 36	07/05/2026 08:42:08
Lote 37	07/05/2026 08:42:08
Lote 38	07/05/2026 08:42:08
Lote 39	07/05/2026 08:42:08
Lote 40	07/05/2026 08:42:08
Lote 41	07/05/2026 08:42:08
Lote 42	07/05/2026 08:42:08
Lote 43	07/05/2026 08:42:08
Lote 44	07/05/2026 08:42:08
Lote 45	07/05/2026 08:42:08
Lote 46	07/05/2026 08:42:08
Lote 47	07/05/2026 08:42:08
Lote 48	07/05/2026 08:42:08
Lote 49	07/05/2026 08:42:08
Lote 50	07/05/2026 08:42:08
Lote 51	07/05/2026 08:42:08

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 494

Lote 52	07/05/2026 08:42:08
Lote 53	07/05/2026 08:42:08
Lote 54	07/05/2026 08:42:08
Lote 55	07/05/2026 08:42:08
Lote 56	07/05/2026 08:42:08
Lote 57	07/05/2026 08:42:08
Lote 58	07/05/2026 08:42:08
Lote 59	07/05/2026 08:42:08
Lote 60	07/05/2026 08:42:08
Lote 61	07/05/2026 08:42:08
Lote 62	07/05/2026 08:42:08
Lote 63	07/05/2026 08:42:08
Lote 64	07/05/2026 08:42:08
Lote 65	07/05/2026 08:42:08
Lote 66	07/05/2026 08:42:08
Lote 67	07/05/2026 08:42:08
Lote 68	07/05/2026 08:42:08
Lote 69	07/05/2026 08:42:08
Lote 70	07/05/2026 08:42:08
Lote 71	07/05/2026 08:42:08
Lote 72	07/05/2026 08:42:08
Lote 73	07/05/2026 08:42:08
Lote 74	07/05/2026 08:42:08
Lote 75	07/05/2026 08:42:08
Lote 76	07/05/2026 08:42:08
Lote 77	07/05/2026 08:42:08
Lote 78	07/05/2026 08:42:08
Lote 79	07/05/2026 08:42:08
Lote 80	07/05/2026 08:42:08
Lote 81	07/05/2026 08:42:08
Lote 82	07/05/2026 08:42:08
Lote 83	07/05/2026 08:42:08
Lote 84	07/05/2026 08:42:08
Lote 85	07/05/2026 08:42:08
Lote 86	07/05/2026 08:42:08
Lote 87	07/05/2026 08:42:08
Lote 88	07/05/2026 08:42:08
Lote 89	07/05/2026 08:42:08
Lote 90	07/05/2026 08:42:08
Lote 91	07/05/2026 08:42:08
Lote 92	07/05/2026 08:42:08
Lote 93	07/05/2026 08:42:08
Lote 94	07/05/2026 08:42:08
Lote 95	07/05/2026 08:42:08
Lote 96	07/05/2026 08:42:08
Lote 97	07/05/2026 08:42:08
Lote 98	07/05/2026 08:42:08

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 495

Lote 99	07/05/2026 08:42:08
Lote 100	07/05/2026 08:42:08
Lote 101	07/05/2026 08:42:08
Lote 102	07/05/2026 08:42:08
Lote 103	07/05/2026 08:42:08
Lote 104	07/05/2026 08:42:08
Lote 105	07/05/2026 08:42:08
Lote 106	07/05/2026 08:42:08
Lote 107	07/05/2026 08:42:08
Lote 108	07/05/2026 08:42:08
Lote 109	07/05/2026 08:42:08
Lote 110	07/05/2026 08:42:08
Lote 111	07/05/2026 08:42:08
Lote 112	07/05/2026 08:42:08
Lote 113	07/05/2026 08:42:08
Lote 114	07/05/2026 08:42:08
Lote 115	07/05/2026 08:42:08
Lote 116	07/05/2026 08:42:08
Lote 117	07/05/2026 08:42:08
Lote 118	07/05/2026 08:42:08
Lote 119	07/05/2026 08:42:08
Lote 120	07/05/2026 08:42:08
Lote 121	07/05/2026 08:42:08
Lote 122	07/05/2026 08:42:08
Lote 123	07/05/2026 08:42:08
Lote 124	07/05/2026 08:42:08
Lote 125	07/05/2026 08:42:08
Lote 126	07/05/2026 08:42:08
Lote 127	07/05/2026 08:42:08
Lote 128	07/05/2026 08:42:08
Lote 129	07/05/2026 08:42:08
Lote 130	07/05/2026 08:42:08
Lote 131	07/05/2026 08:42:08
Lote 132	07/05/2026 08:42:08
Lote 133	07/05/2026 08:42:08
Lote 134	07/05/2026 08:42:08
Lote 135	07/05/2026 08:42:08
Lote 136	07/05/2026 08:42:08
Lote 137	07/05/2026 08:42:08

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 137 lote(s).

Documento gerado em 15 de Maio de 2026.

Homologação Completa: 20 de Maio de 2026, 137 de 137 lote(s).

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 496

Documento gerado em 08 de Junho de 2026.

JARBAS COSTA PEREIRA – Pregoeiro(a)

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio

Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 497

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **012/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
L P SOARES CARVALHO - 07.376.368/0001-06 azulservicos2005@gmail.com - (98) 98552-1452	2.839.684,92	2.129.807,94	709.876,98 Proveito (25,00%)
M R V DE SOUSA LTDA - 45.082.814/0001-50 Djmarcosromao@gmail.com - (98) 98144-1988	4.567.177,80	3.538.145,88	1.029.031,92 Proveito (22,53%)
Totais	**7.406.862,72**	**5.667.953,82**	**1.738.908,90** **Proveito (23,48%)**

Detalhes

JARBAS COSTA PEREIRA na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L P SOARES CARVALHO - **CPF/CNPJ:** 07.376.368/0001-06

Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	1.260,00	M²	53,74	67.712,40
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	990,00	M²	53,74	53.202,60
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	1.170,00	M²	53,74	62.875,80
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	1.800,00	M²	53,74	96.732,00
Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			

PREFEITURA DE SANTA L...
Nº FL 498

Lote 5				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	720,00	M²	53,74	38.692,80
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	900,00	M²	53,74	48.366,00
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 7				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.530,00	und	17,61	26.943,30
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 8				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	5.400,00	und	17,61	95.094,00
Lote 9	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 9				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	4.500,00	und	13,79	62.055,00
Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 12				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	1.080,00	und	91,90	99.252,00
Lote 13	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	180,00	und	367,60	66.168,00
Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 14				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	360,00	und	114,87	41.353,20
Lote 15	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 15				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	360,00	und	145,50	52.380,00
Lote 16	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 16				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	360,00	und	61,27	22.057,20

Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 17				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	360,00	und	145,50	52.380,00
Lote 18	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 18				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	108,00	und	612,50	66.150,00
Lote 19	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 19				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner impressão digital 90 x 150 cm color	360,00	und	84,24	30.326,40
Lote 20	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 20				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	270,00	und	65,10	17.577,00
Lote 23	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 23				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	9.000,00	und	9,20	82.800,00
Lote 26	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 26				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	360,00	und	42,89	15.440,40
Lote 27	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 27				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	360,00	und	61,27	22.057,20
Lote 28	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 28				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	720,00	und	38,29	27.568,80
Lote 29	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 29				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	720,00	und	30,63	22.053,60
Lote 30	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	180,00	und	36,00	6.480,00

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 499

Lote 31	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 31				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	180,00	und	30,63	5.513,40
Lote 32	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 32				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	180,00	und	22,98	4.136,40
Lote 33	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 33				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	774,00	und	22,98	17.786,52
Lote 51	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 51				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	5.400,00	bloco	6,51	35.154,00
Lote 52	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 52				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	1.800,00	und	4,98	8.964,00
Lote 53	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 53				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	30.000,00	und	4,98	149.400,00
Lote 54	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 54				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	15.000,00	und	4,98	74.700,00
Lote 55	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 55				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	540,00	und	7,66	4.136,40
Lote 56	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 56				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	540,00	und	7,66	4.136,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 500

Lote 57	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 57				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	144,00	und	941,92	135.636,48
Lote 59	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 59				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	144,00	und	291,00	41.904,00
Lote 60	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 60				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	144,00	und	183,80	26.467,20
Lote 61	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 61				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	144,00	und	245,05	35.287,20
Lote 62	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 62				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	144,00	und	291,00	41.904,00
Lote 63	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 63				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	144,00	und	145,50	20.952,00
Lote 64	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 64				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	720,00	blc	9,20	6.624,00
Lote 65	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 65				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	720,00	blc	9,20	6.624,00
Lote 67	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 67				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	900,00	blc	7,66	6.894,00
Lote 71	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 71				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	108,00	und	650,99	70.306,92

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 501

Lote 72	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 72				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	360,00	und	13,78	4.960,80
Lote 74	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 74				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	360,00	und	15,31	5.511,60
Lote 75	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 75				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	360,00	und	13,78	4.960,80
Lote 76	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 76				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	360,00	und	13,78	4.960,80
Lote 77	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 77				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	72,00	und	1.033,82	74.435,04
Lote 80	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 80				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	540,00	und	52,07	28.117,80
Lote 81	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 81				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	540,00	und	99,56	53.762,40
Lote 82	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 82				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Backdrop 150x200	44,00	m²	107,22	4.717,68
Lote 83	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 83				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Banner 120x90 prevenção	180,00	m²	61,27	11.028,60
Lote 84	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 84				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa 300x80	180,00	m²	61,27	11.028,60

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 502

Lote 85	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 85				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Resumo Diário de Dengue A4	2.700,00	bloco	10,73	28.971,00
Lote 86	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 86				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Resumo Semanal de Dengue A4	1.440,00	bloco	10,73	15.451,20
Lote 88	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 88				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Boletim de Programa Tuberculose A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00

PREFEITURA DE SANTA LUZI
Nº FL 503

Fornecedor: M R V DE SOUSA LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.082.814/0001-50

Lote 10	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 10				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	4.500,00	und	9,95	44.775,00
Lote 11	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 11				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bandanas Personalizadas	1.800,00	und	2,97	5.346,00
Lote 21	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 21				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	900,00	blc	6,12	5.508,00
Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 22				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Canetas Personalizadas	5.400,00	und	1,91	10.314,00
Lote 24	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	10.800,00	und	6,12	66.096,00
Lote 25	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 25				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	5.400,00	und	7,65	41.310,00
Lote 34	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 34				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	18.000,00	und	2,44	43.920,00
Lote 35	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 35				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	18.000,00	und	2,44	43.920,00
Lote 36	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 36				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	18.000,00	und	2,44	43.920,00
Lote 37	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 37				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	12.600,00	und	2,44	30.744,00
Lote 38	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 38				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	3.600,00	und	2,91	10.476,00
Lote 39	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 39				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	10.800,00	und	3,40	36.720,00
Lote 40	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 40				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	5.400,00	und	3,44	18.576,00
Lote 41	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 41				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.800,00	und	7,66	13.788,00
Lote 42	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 42				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	5.400,00	und	2,44	13.176,00
Lote 43	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 43				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA DE SANTA I
Nº Fl 384

Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	5.400,00	und	2,44	13.176,00
Lote 44	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 44				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	18.000,00	und	2,44	43.920,00
Lote 45	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 45				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	27.000,00	und	2,44	65.880,00
Lote 46	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 46				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	4.500,00	und	5,35	24.075,00
Lote 47	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 47				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	18.000,00	und	3,83	68.940,00
Lote 48	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 48				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	9.000,00	und	0,69	6.210,00
Lote 49	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 49				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	18.000,00	und	0,49	8.820,00
Lote 50	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 50				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	10.800,00	und	2,44	26.352,00
Lote 58	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 58				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	144,00	und	1.416,00	203.904,00
Lote 66	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 66				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	900,00	blc	2,44	2.196,00
Lote 68	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 68				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL. 505

Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	45.000,00	und	0,19	8.550,00
Lote 69	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 69				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	21.600,00	und	1,46	31.536,00
Lote 70	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 70				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	7.200,00	und	1,36	9.792,00
Lote 73	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 73				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	360,00	und	16,85	6.066,00
Lote 78	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
ote 78				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	10.800,00	und	1,55	16.740,00
Lote 79	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 79				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	1.080,00	und	2,44	2.635,20
Lote 87	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 87				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de Visita	21.600,00	bloco	2,44	52.704,00
Lote 89	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
ote 89				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00
Lote 90	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Resumo Semanal Leishmaniose A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00
Lote 91	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 91				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Exame de Baciloscopia A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00
Lote 92	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 92				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 506

Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00
Lote 93	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 93				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	900,00	bloco	10,73	9.657,00
Lote 94	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 94				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	9.000,00	bloco	15,32	137.880,00
Lote 95	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 95				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Escala Coelho Savassi A4	270,00	bloco	10,73	2.897,10
Lote 96	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 96				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BPA-I A4	1.080,00	bloco	10,73	11.588,40
Lote 97	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 97				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Marcadores de Consumo Alimentar A4	2.700,00	bloco	10,73	28.971,00
Lote 98	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 98				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Receituário Simples A5	14.400,00	bloco	7,65	110.160,00
Lote 99	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 99				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha Epidemiologico A4	14.400,00	bloco	10,72	154.368,00
Lote 100	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 100				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Receita Azul 2 Vias A5	5.400,00	bloco	6,12	33.048,00
Lote 101	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 101				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Requisição de Exames A5	5.400,00	bloco	7,65	41.310,00
Lote 102	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 102				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de Consulta A4	3.600,00	bloco	10,72	38.592,00

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 50

Lote 103	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 103				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Evolução Tecnico de Enfermagem A4	1.440,00	bloco	10,72	15.436,80
Lote 104	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 104				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha Social A4	1.080,00	bloco	10,72	11.577,60
Lote 105	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 105				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Controle de Receita Azul	1.080,00	bloco	7,65	8.262,00
Lote 106	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 106				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de Atendimento A4	3.600,00	bloco	10,72	38.592,00
Lote 107	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 107				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha de Balanço A4	1.080,00	bloco	10,72	11.577,60
Lote 108	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 108				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cartão de Vacina Adulto	27.000,00	und	2,29	61.830,00
Lote 109	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 109				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	21.600,00	und	7,65	165.240,00
Lote 110	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 110				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	21.600,00	und	7,65	165.240,00
Lote 111	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 111				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Movimente diário Imunobiológico	7.200,00	bloco	10,73	77.256,00
Lote 112	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 112				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de Registro de Vacinado	1.080,00	bloco	10,73	11.588,40
Lote 113	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			

PREFEITURA DE SANT
Nº 508

Lote 113				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Laudo Tratamento Fora domicilio	2.160,00	bloco	10,73	23.176,80
Lote 114	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 114				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Laudo Médico parra procedimento de Alta	2.160,00	bloco	10,72	23.155,20
Lote 115	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 115				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha Geral Frente e Verso A4	9.000,00	bloco	13,78	124.020,00
Lote 116	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 116				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ficha de Triagem A4	2.160,00	bloco	9,20	19.872,00
Lote 117	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 117				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	90,00	UNIDADE	191,47	17.232,30
Lote 118	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 118				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	27,00	UNIDADE	306,36	8.271,72
Lote 119	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 119				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	900,00	UNIDADE	15,32	13.788,00
Lote 120	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 120				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	36,00	m²	321,67	11.580,12
Lote 121	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 121				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	1.080,00	UNIDADE	229,74	248.119,20
Lote 122	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 122				

PREFEITURA DE SANT...
MF 509

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	36,00	UNIDADE	114,87	4.135,32
Lote 123	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 123				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	4.500,00	UNIDADE	19,14	86.130,00
Lote 124	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 124				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	4.500,00	UNIDADE	26,80	120.600,00
Lote 125	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 125				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	36,00	UNIDADE	1.493,27	53.757,72
Lote 126	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 126				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	450,00	UNIDADE	11,48	5.166,00
Lote 127	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 127				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	90,00	UNIDADE	1.110,38	99.934,20
Lote 128	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 128				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	9.000,00	UNIDADE	1,91	17.190,00
Lote 129	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 129				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	4.500,00	UNIDADE	22,97	103.365,00
Lote 130	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 130				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	4.500,00	UNIDADE	6,12	27.540,00

PREFEITURA DE SANT...
Nº FL 510

Lote 131	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 131				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cordão personalizado para cracha	4.500,00	UNIDADE	1,91	8.595,00
Lote 132	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 132				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	1.800,00	UNIDADE	19,14	34.452,00
Lote 133	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 133				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	1.800,00	UNIDADE	22,97	41.346,00
Lote 134	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 134				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	2.700,00	UNIDADE	34,46	93.042,00
Lote 135	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 135				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	540,00	m²	91,89	49.620,60
Lote 136	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 136				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	450,00	UNIDADE	61,26	27.567,00
Lote 137	**Data/Hora da Adjudicação - 07/05/2026 08:42:08**			
Lote 137				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	180,00	m²	459,47	82.704,60

PREFEITURA DE SANT...
Nº FL 511

Santa Luzia - MA, 07 de Maio de 2026.

Pregoeiro(a): JARBAS COSTA PEREIRA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1.549/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITÁTORIO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 12/2026 – PMSL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o Processo Administrativo nº12/2026 – PMSL referente ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A unidade requisitante é a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

A) Memorando Circular nº 006/2026;

B) Memorando nº 007/2026- Secretaria de Educação;

C) Memorando nº 004/2026- Secretaria de Assistência Social;

D) Memorando nº 005/2026- Secretaria de Saúde;

E) Documento Formalizador de Demanda;

F) Estudo Técnico Preliminar;

G) Mapa de Gerenciamento de Riscos;

H) Despacho para cotação de preços;

I) Propostas de preços: ALPHA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, GRÁFICA AUTÊNTICO, DIGITAL PRINT, MULT TOLDOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA;

J) Mapa Comparativo;

K) Despacho – Pesquisa de preços;

L) Informação de Dotação Orçamentária;

M) Termo de Referência;

N) Minuta-Ata de Registro de Preços;

O) Minuta – Contrato;

P) Parecer Jurídico nº 10.5/2026

Q) Pregão Eletrônico nº 006/2026;

R) Aviso de Licitação;

S) Ata de Pregão nº 006/2026;

T) Termo de Adjudicação.

Cumpre ressaltar que todos os atos foram emitidos por autoridades administrativas competentes sendo esses acompanhados por portarias de designação e suas respectivas publicações.

2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e

responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis:*

> ***"Art. 74.*** *Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
> I - *avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
> II - *comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
> III- *exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
> IV - *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
> *§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*
> *§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."*

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

> *Art. 37º A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "ateste" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumpre informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, através de processo licitatório de Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preço tendo como fundamento a Lei Federal 14.133/2021, art. 28, I, art. 78 c/c o art. 82. Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como,

não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico);

Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento o SRP na 14.133/21);

4. DA ANÁLISE PROCESSUAL:

A) Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O DFD é o artefato que inaugura a fase preparatória das contratações públicas, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Sua função é registrar a necessidade de uma contratação, justificá-la e solicitar formalmente a abertura do processo administrativo correspondente. O documento em análise atende, em sua estrutura elementar, a essa finalidade, identificando o objeto, a unidade requisitante e a justificativa da necessidade. A administração fundamenta a contratação na necessidade de comunicação institucional, transparência e eficiência administrativa. Argumenta que a ausência dos serviços comprometeria a divulgação de informações essenciais e a efetividade das ações governamentais.

O ETP é definido pelo art. 6º, XX, da Lei 14.133/21, como o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de

referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Portanto, o ETP não é uma mera formalidade. Trata-se do alicerce sobre o qual toda a contratação será construída, sendo o instrumento que garante a racionalidade, a economicidade e a legalidade da decisão administrativa de contratar.

Ao analisar o Estudo Técnico Preliminar verifica-se a aderência aos requisitos legais, uma vez que o documento identifica claramente o problema (falta de qualidade e demora na entrega), o impacto na eficiência administrativa e transparência, bem como justifica a adoção do parcelamento formal.

O ETP deve garantir que os números apresentados não sejam meramente estimativos sem lastro fático, para evitar o "jogo de planilhas" ou contratações superdimensionadas.

B) Pesquisa de preço

No que se refere à pesquisa de preços para a contratação em epígrafe, observa-se que o setor competente fundamentou o procedimento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando a realização de pesquisa nos termos do inciso IV.

Ressalte-se que a pesquisa de preços, conforme previsto no § 1º do referido dispositivo, constitui elemento essencial da fase preparatória, sendo indispensável para prevenir a ocorrência de sobrepreço e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse contexto, evidencia-se a importância da formação de uma cesta de preços diversificada, aliada à consulta a fontes prioritárias, como o Painel de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), medidas que conferem maior robustez, confiabilidade e segurança ao procedimento, em consonância com as boas práticas administrativas e com o entendimento dos órgãos de controle.

Conforme pesquisa de preços acostada aos autos, o valor estimado para a presente contratação é de R$ 7.406.862,72 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Consta nos autos a Informação de Dotação Orçamentária, emitida pelo Diretor Geral de Contabilidade, datada de

18/03/2026, na qual se informa que, fica facultada a indicação de dotação orçamentária para a formalização do contrato, sendo ratificado pelo Secretário de Gestão e Governo.

C) Termo de Referência (TR) e Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Termo de Referência (TR) constitui o documento subsequente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo responsável por detalhar o objeto e estabelecer as condições da contratação. No caso em análise, o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão observa os requisitos formais e materiais estabelecidos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, apresentando descrição precisa do objeto, fundamentação técnica da necessidade e parâmetros objetivos de desempenho.

A caracterização dos serviços gráficos como bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, justifica adequadamente a adoção da modalidade Pregão Eletrônico e do critério de julgamento pelo menor preço, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, observados os padrões usuais de qualidade do mercado.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços revela-se estratégica e eficiente para o atendimento das demandas recorrentes e imprevisíveis das diversas secretarias municipais, mitigando riscos de descontinuidade administrativa e promovendo economia de escala. Restou, ainda, demonstrada a inexistência de itens de luxo, em estrita observância ao art. 20 da Nova Lei de Licitações.

A Lei nº 14.133/2021 inova ao exigir uma postura proativa da Administração na gestão dos riscos inerentes a cada contratação (art. 18, X). Uma das principais ferramentas para isso é o mapa de gerenciamento de riscos, um documento que identifica as potenciais ameaças ao sucesso da licitação e da execução do contrato e define, antecipadamente, as ações para prevenir ou mitigar tais ameaças.

A elaboração formal de um mapa de riscos para esta contratação é uma excelente oportunidade para demonstrar um elevado nível de diligência e governança. Observa-se que a Administração identificou com precisão vulnerabilidades críticas, como

a sazonalidade de preços e a interrupção do fornecimento, classificando-as como de risco alto.

D) Parecer Jurídico

A Assessoria Jurídica promoveu a análise dos autos, nos termos do Parecer Jurídico nº 010.5/2026, oportunidade em que não foram constatados vícios ou irregularidades aptos a macular a legalidade e regularidade do procedimento administrativo. Não obstante, foram apresentadas recomendações de aprimoramento quanto à redação de determinadas cláusulas constantes do Termo de Referência, visando ao aperfeiçoamento técnico-jurídico do instrumento. Assim, concluiu-se pela viabilidade do regular prosseguimento do feito, porquanto atendidos os requisitos e pressupostos legais aplicáveis à espécie.

E) Publicação do Certame

No que se refere à publicidade do certame, verifica-se que o Aviso de Licitação foi regularmente realizado, com a devida divulgação em jornal de grande circulação ("O IMPARCIAL"), no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial do Estado – DOE, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Registre-se, ainda, que a publicação no PNCP ocorreu em **10 de abril**, ao passo que a sessão pública do certame foi realizada em **27 de abril**, em conformidade com os prazos mínimos previstos no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da publicidade, bem como a ampla divulgação do procedimento, a transparência dos atos administrativos e a competitividade necessária à realização da licitação.

F) Minuta do Contrato

A minuta do contrato, por sua vez, incorpora as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, detalhando o objeto, o regime de execução, o preço, os prazos, as obrigações das partes e as sanções aplicáveis.

G) Proposta da Empresa e Autorização para Contratação

Consta nos autos a Ata do Pregão Eletrônico nº 06/2026, referente ao Processo Licitatório nº 12/2026, realizada em 27/04/2026, a qual se iniciou com a apresentação das propostas pelas empresas participantes. Não foram apresentadas impugnações ao edital, tampouco houve interposição de recursos administrativos.

Superadas as diversas fases do processo licitatório, o Sr. Pregoeiro adjudicou todos os lotes em favor das empresas:

- ✓ **L P SOARES CARVALHO** – CNPJ nº 07.376.368/001-06, no valor de R$ 2.129.807,94 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) nos lotes 1 a 9, 12 a 20, 23, 26 a 33, 51 a 57, 59 a 65, 67, 71 a 72, 74 a 77, 80 a 86 e 88.
- ✓ **M R V DE SOUSA LTDA** – CNPJ nº 45.082.814/0001-50, no valor de R$ 3.538.145,88 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) nos lotes 10 a 11, 21 a 22, 24 a 25, 34 a 50, 58, 66, 68 a 70, 73, 78 a 79, 87 e a sequência final de 89 a 137.

Circunstância que, em juízo preliminar, **demonstra a vantajosidade econômica da contratação**, em consonância com o princípio da economicidade e com o interesse público.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos, mitigar riscos e fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito deste Município, e sem prejuízo da análise jurídica a ser realizada, esta Controladoria Interna expede as seguintes recomendações:

A) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;

B) Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;

C) Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data,

carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a previa apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

D) Como medida de aprimoramento recomenda-se utilizar prioritariamente bancos oficiais de preços (Painel de Preços, Banco de Preços, Atas TCE/MA) e/ou ampliar a amostra para além de três fornecedores, quando inviável o uso de painéis oficiais. Tal medida visa resguardar a lisura procedimental e prevenir questionamentos sobre eventual tratamento desigual entre os licitantes;

E) Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SINC- Contrata do TCE/MA, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022;

F) Que seja realizada as publicações do PNCP e Diário Oficial.

Somente após o cumprimento integral destas recomendações, o processo estará em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da administração pública, podendo a contratação ser efetivada com segurança jurídica e eficiência.

Por fim, é o parecer do Controle Interno do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2026.

Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2025-GAB-PM
Publicada no D.O.M em 02/01/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 521

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02 / 01 /2025
Ciente: Josenilson Ferro Sousa

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 522

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOSE NILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **3445804-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **1217723991 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo: 02/01/2025 20:14:00 Página 2 de 9

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA Nº FL 523

Análise sobre a inconsistência sistêmica na reserva de cotas para ME/EPP e a manutenção dos atos administrativos sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e da LINDB

1. OBJETO E INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo formalizar a justificativa acerca da ocorrência de inconsistência tecnológica verificada no processamento do Pregão Eletrônico 06/2026 que tem como objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos. Visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, especificamente no que tange à ausência de divisão das cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. O documento visa resguardar a atuação do Agente de Contratação/Pregoeiro, Jarbas Costa Pereira, demonstrando a boa-fé, o estrito cumprimento do dever legal e a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade na manutenção do certame já homologado.

2. DO HISTÓRICO DOS FATOS E DA REGULARIDADE DO PLANEJAMENTO

É imperativo destacar que a fase preparatória da licitação foi conduzida com absoluta observância aos ditames legais. A equipe de planejamento, ao elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), previu corretamente a reserva de cotas de até 25% para a contratação de ME e EPP, em total consonância com o *Art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006.*

Contudo, durante a operacionalização da sessão pública no sistema eletrônico de licitações utilizado por este órgão, ocorreu uma inconsistência técnica invencível. A plataforma, por falha de processamento interno de dados, não realizou a segregação automática dos itens em cotas principal e reservada, apresentando o lote de forma integral. Diante da impossibilidade de correção manual imediata dentro do ambiente restrito da plataforma e da necessidade premente de atendimento ao interesse público, o certame prosseguiu, culminando na adjudicação e homologação do objeto.

3. DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E DA LIMITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO

A atuação do Pregoeiro é pautada pelo princípio da segregação de funções, conforme estabelecido no *Art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021*. Cabe ao Agente de Contratação a condução da sessão e o julgamento das propostas, não sendo de sua responsabilidade técnica a manutenção, o desenvolvimento ou a correção de *bugs* estruturais em plataformas de terceiros ou sistemas de tecnologia da informação.

O erro verificado é de natureza sistêmica e externa à vontade do agente. Exigir que o Pregoeiro interrompesse o fluxo administrativo por uma falha de interface do sistema, após a fase de lances e sem prejuízo à competitividade ampla, seria impor um ônus desproporcional que ignoraria a realidade operacional da Administração Pública, ferindo o *Art. 22 da LINDB*, que exige a consideração dos obstáculos e dificuldades reais do gestor.

4. DO PARECER DO CONTROLE INTERNO E DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

Um ponto crucial para a segurança jurídica do ato reside no fato de que o processo administrativo foi submetido à análise do Órgão de Controle Interno. O parecer jurídico e técnico emitido por aquela unidade analisou a instrução processual e não apresentou qualquer ressalva, óbice ou menção à ausência da divisão de cotas no sistema.

O silêncio do órgão de controle, que possui a atribuição precípua de fiscalizar a conformidade legal do certame, gerou no Pregoeiro uma legítima expectativa de regularidade. Sob a ótica da boa-fé objetiva, o Agente de Contratação sentiu-se respaldado para prosseguir com a adjudicação, uma vez que o filtro de legalidade institucional não apontou a falha sistêmica como vício impeditivo. A omissão do controle reforça a presunção de legitimidade do ato administrativo praticado por Jarbas Pereira.

5. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO DO ATO

A anulação de um processo licitatório já homologado deve ser a *ultima ratio*, especialmente quando não há evidência de má-fé ou dano ao erário. A *Lei nº 14.133/2021*, em seu Art. 147, estabelece que, constatada irregularidade, a autoridade deverá avaliar se a anulação atende ao interesse público, considerando aspectos como a economia de escala, o custo da nova licitação e o atraso na prestação do serviço.

No presente caso, a manutenção do ato é a medida que melhor atende ao interesse público pelos seguintes motivos:

1. Economicidade: O certame atingiu preços vantajosos para a Administração, e uma nova licitação geraria custos operacionais que superariam qualquer benefício teórico da divisão de cotas.
2. Eficiência Administrativa: A anulação retardaria a entrega de bens/serviços essenciais, prejudicando a continuidade das atividades do órgão.
3. Sanabilidade: O vício é formal e sistêmico, não tendo havido direcionamento ou prejuízo doloso à participação de ME/EPP, que puderam participar livremente da cota ampla.

Ademais, o Art. 20 da LINDB veda que a decisão de invalidação de ato seja tomada com base em valores jurídicos abstratos sem considerar as consequências práticas da decisão. No cenário atual, a anulação causaria um dano reverso superior à irregularidade apontada.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 525

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a atuação do Pregoeiro Jarbas Costa Pereira pautou-se pela legalidade e pela busca do resultado útil ao processo. A falha sistêmica na divisão de cotas, embora lamentável, foi suprida pela validação tácita do controle interno e pela obtenção de proposta vantajosa. Recomenda-se a manutenção da homologação, com a devida anotação em ata para que o setor de TI e a plataforma de licitações sejam notificados a corrigir a inconsistência para certames futuros, evitando a reincidência do erro.

Santa Luzia 18 de maio de 2026

JARBAS COSTA PEREIRA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Portaria 023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 6.061.587,88 (seis milhões, sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

PREÂMBULO

Aos 19 de Maio de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 006/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

L P SOARES CARVALHO | 07.376.368/0001-06
Total de Itens: 70 | Valor Total: R$ 2.523.622,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	947	R$ 62,00	R$ 58.714,00
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	313	R$ 62,00	R$ 19.406,00
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	Fabricação Propria	M²	990	R$ 62,00	R$ 61.380,00
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	880	R$ 62,00	R$ 54.560,00
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	290	R$ 62,00	R$ 17.980,00
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	1.351	R$ 62,00	R$ 83.762,00
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	449	R$ 62,00	R$ 27.838,00
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	Fabricação Propria	M²	720	R$ 62,00	R$ 44.640,00
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	Fabricação Propria	M²	900	R$ 62,00	R$ 55.800,00

10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	1.530	R$ 25,00	R$ 38.250,00
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	4.050	R$ 25,00	R$ 101.250,00
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 25,00	R$ 33.750,00
13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 16,00	R$ 54.000,00
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostiias de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	Fabricação Propria	und	1.125	R$ 16,00	R$ 18.000,00
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	811	R$ 110,00	R$ 89.210,00
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	269	R$ 110,00	R$ 29.590,00
19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	Fabricação Propria	und	137	R$ 450,00	R$ 61.650,00
20	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	Fabricação Propria	und	43	R$ 450,00	R$ 19.350,00
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 135,00	R$ 48.600,00
22	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 170,00	R$ 61.200,00
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 165,00	R$ 59.400,00
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	83	R$ 694,00	R$ 57.602,00
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	25	R$ 694,00	R$ 17.350,00
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 95,00	R$ 34.200,00
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	Fabricação Propria	und	270	R$ 74,00	R$ 19.980,00
31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	6.751	R$ 10,00	R$ 67.510,00
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	2.249	R$ 10,00	R$ 22.490,00

36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	Fabricação Propria	und	360	R$ 49,00	R$ 17.640,00
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	Fabricação Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	Fabricação Propria	und	720	R$ 43,00	R$ 30.960,00
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	Fabricação Propria	und	720	R$ 35,00	R$ 25.200,00
40	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 41,00	R$ 7.380,00
41	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00
42	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 26,00	R$ 4.680,00
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	Fabricação Propria	und	774	R$ 26,00	R$ 20.124,00
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,00	R$ 37.800,00
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 6,00	R$ 10.800,00
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 6,00	R$ 135.000,00
65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	7.500	R$ 6,00	R$ 45.000,00
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	11.250	R$ 6,00	R$ 67.500,00
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	3.750	R$ 6,00	R$ 22.500,00
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	108	R$ 1.300,00	R$ 140.400,00

71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	36	R$ 1.300,00	R$ 46.800,00
74	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00
75	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	Fabricação Propria	und	144	R$ 208,00	R$ 29.952,00
76	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	Fabricação Propria	und	144	R$ 278,00	R$ 40.032,00
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	Fabricação Propria	und	144	R$ 165,00	R$ 23.760,00
79	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00
80	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	Fabricação Propria	blc	900	R$ 9,00	R$ 8.100,00
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	Fabricação Propria	und	83	R$ 738,00	R$ 61.254,00
87	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	Fabricação Propria	und	25	R$ 738,00	R$ 18.450,00
88	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
90	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 17,00	R$ 6.120,00
91	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
92	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
93	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Fabricação Propria	und	56	R$ 1.200,00	R$ 67.200,00
94	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Fabricação Propria	und	16	R$ 1.200,00	R$ 19.200,00
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	Fabricação Propria	und	540	R$ 59,00	R$ 31.860,00
98	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	Fabricação Propria	und	540	R$ 113,00	R$ 61.020,00
99	0 - Backdrop 150x200	Fabricação Propria	m^2	44	R$ 122,00	R$ 5.368,00
100	0 - Banner 120x90 prevenção	Fabricação Propria	m^2	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00
101	0 - Faixa 300x80	Fabricação Propria	m^2	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 12,00	R$ 32.400,00
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 12,00	R$ 17.280,00
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 12,00	R$ 10.800,00
Total Geral						**R$ 2.523.622,00**

M R V DE SOUSA LTDA | 45.082.814/0001-50

Total de Itens: 99 | Valor Total: R$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 9,95	R$ 44.775,00
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 2,97	R$ 5.346,00
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	900	R$ 6,12	R$ 5.508,00
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 1,91	R$ 10.314,00
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	8.100	R$ 6,12	R$ 49.572,00
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 6,12	R$ 16.524,00
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	12.600	R$ 2,44	R$ 30.744,00
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	3.600	R$ 2,91	R$ 10.476,00
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 3,40	R$ 36.720,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 3,44	R$ 18.576,00
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 7,66	R$ 13.788,00
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	27.000	R$ 2,44	R$ 65.880,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 5,35	R$ 24.075,00
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	13.500	R$ 3,83	R$ 51.705,00

58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 3,83	R$ 17.235,00
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	9.000	R$ 0,69	R$ 6.210,00
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 0,49	R$ 8.820,00
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 2,44	R$ 26.352,00
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	108	R$ 1.416,00	R$ 152.928,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	36	R$ 1.416,00	R$ 50.976,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	900	R$ 2,44	R$ 2.196,00
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	45.000	R$ 0,19	R$ 8.550,00
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	21.600	R$ 1,46	R$ 31.536,00
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	7.200	R$ 1,36	R$ 9.792,00
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,85	R$ 6.066,00
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 1,55	R$ 16.740,00
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	1.080	R$ 2,44	R$ 2.635,20
104	0 - Ficha de Visita	Fabricação Propria	bloco	21.600	R$ 2,44	R$ 52.704,00
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 15,32	R$ 103.410,00
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 15,32	R$ 34.470,00
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	Fabricação Propria	bloco	270	R$ 10,73	R$ 2.897,10
114	0 - BPA-I A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 10,73	R$ 28.971,00
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 7,65	R$ 82.620,00
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 7,65	R$ 27.540,00

Nº FL 5324

118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 10,72	R$ 115.776,00
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 6,12	R$ 33.048,00
121	0 - Requisição de Exames A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
122	0 - Ficha de Consulta A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 10,72	R$ 15.436,80
124	0 - Ficha Social A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
125	0 - Controle de Receita Azul	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 7,65	R$ 8.262,00
126	0 - Ficha de Atendimento A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
127	0 - Folha de Balanço A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	20.250	R$ 2,29	R$ 46.372,50
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 2,29	R$ 15.457,50
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 10,73	R$ 57.942,00
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,73	R$ 19.314,00
136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,73	R$ 23.176,80
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,72	R$ 23.155,20
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 13,78	R$ 93.015,00
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 13,78	R$ 31.005,00
141	0 - Ficha de Triagem A4	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 9,20	R$ 19.872,00
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	90	R$ 191,47	R$ 17.232,30
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	27	R$ 306,36	R$ 8.271,72

144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	900	R$ 15,32	R$ 13.788,00
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	36	R$ 321,67	R$ 11.580,12
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	811	R$ 229,74	R$ 186.319,14
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	269	R$ 229,74	R$ 61.800,06
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	36	R$ 114,87	R$ 4.135,32
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 19,14	R$ 64.635,78
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 19,14	R$ 21.494,22
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 26,80	R$ 90.503,60
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 26,80	R$ 30.096,40
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	36	R$ 1.493,27	R$ 53.757,72
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de	Fabricação Propria	UNIDADE	450	R$ 11,48	R$ 5.166,00

	3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm					
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	70	R$ 1.110,38	R$ 77.726,60
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 1.110,38	R$ 22.207,60
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	9.000	R$ 1,91	R$ 17.190,00
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 22,97	R$ 77.569,69
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 22,97	R$ 25.795,31
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.500	R$ 6,12	R$ 27.540,00
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	4.500	R$ 1,91	R$ 8.595,00
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.800	R$ 19,14	R$ 34.452,00
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.800	R$ 22,87	R$ 41.166,00
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.027	R$ 34,46	R$ 69.850,42
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	673	R$ 34,46	R$ 23.191,58
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	540	R$ 91,89	R$ 49.620,60
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	450	R$ 61,26	R$ 27.567,00
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	137	R$ 459,47	R$ 62.947,39
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	43	R$ 459,47	R$ 19.757,21
	Total Geral					**R$ 3.537.965,88**

Total Geral	**R$ 6.061.587,88**

Santa Luzia - MA, 19 de Maio de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 535

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Escrever

Caixa de entrada 31
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 2
Compras
Mais

Marcadores

ARQ EXCEL
CONTRATOS
DOE
DOM
JORNAL
PABLO ENGENHARIA
PORTAL

Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços — PE SRP nº 06/2026 — Processo Administrativo nº 12/2026

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com> 20 de mai. de 2026, 16:31 (há 17 horas)
para azulservicos2005

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 536

Prezado(a) Senhor(a) Luis Pedro Soares Carvalho,

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, vem, pelo presente, CONVOCAR V.Sa. para comparecer à sede desta Prefeitura, situada à Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA, CEP: 65390-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação, a fim de proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 12/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

A empresa L P SOARES CARAVALHO- AZUL COMERCIO E SERVIÇO., inscrita no CNPJ nº 07.376.368/0001-06sagrou-se vencedora de itens, conforme resultado homologado em 20/05/2026.

O atendimento deverá ocorrer em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00h, sendo necessária a presença do representante legal munido de documento de identificação com foto e, caso o signatário não conste do contrato social como administrador, de procuração pública ou particular com poderes expressos para assinar o instrumento.

Advirto que a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado configurará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como à imediata convocação do licitante subsequente na ordem de classificação.

Atenciosamente,

[redacted]

Responder Encaminhar

Escrever

Caixa de entrada 31
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 2
Compras
Mais

Marcadores

ARQ EXCEL
CONTRATOS
DOE
DOM
JORNAL
PABLO ENGENHARIA
PORTAL

Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços - PE SRP nº 06/2026 — Processo Administrativo nº 12/2026

PREFEITURA DE SA

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com> qua., 20 de mai., 16:28 (há 17 horas)
para djmarcosromao

Nº FL.

Prezado(a) Senhor(a) Marcos Romao Ventura De Sousa,

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, vem, pelo presente, CONVOCAR V.Sa. para comparecer à sede desta Prefeitura, situada à Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA, CEP: 65390-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação, a fim de proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 12/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

A empresa M R V DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.082.814/0001- 50, sagrou-se vencedora de itens, conforme resultado homologado em 20/05/2026.

O atendimento deverá ocorrer em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00h, sendo necessária a presença do representante legal munido de documento de identificação com foto e, caso o signatário não conste do contrato social como administrador, de procuração pública ou particular com poderes expressos para assinar o instrumento.

Advirto que a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado configurará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como à imediata convocação do licitante subsequente na ordem de classificação.

Atenciosamente,

JARBAS COSTA PEREIRA

Responder Encaminhar

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 537

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica
Código identificador: j6tysk2cykq20260520170519

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 024/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 024/2026

Sr. Luis Pedro Soares Carvalho

Representante Legal da Empresa: L P SOARES CARVALHO - AZUL COMERCIO E SERVIÇO., inscrita no CNPJ nº 07.376.368/0001-06

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 12/2026, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Conferir com o edital o prazo estabelecido para assinatura do contrato.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: $7TPgTj7zfdx

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 024/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 024/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 538

Sr. Marcos Romão Ventura De Sousa

Representante Legal da Empresa: M R V DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.082.814/0001- 50

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 12/2026, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis [1] , contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Conferir com o edital o prazo estabelecido para assinatura do contrato.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: $ioZxeGycxYh

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 009/2026, Processo Administrativo nº 044/2026 . PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 539

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 20 de Maio de 2026
FINAL: 20 de Maio de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

PREÂMBULO

Aos 20 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 006/2026, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo

e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 9,95	R$ 44.775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 11.193,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.716,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 13.432,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 13.432,50					
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 2,97	R$ 5.346,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total: R$ 2.940,30 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 801,90 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 1.603,80					
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	bic	900	R$ 6,12	R$ 5.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 1.377,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 826,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 1.652,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 1.652,40					
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 1,91	R$ 10.314,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 1.547,10 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.094,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.094,20					
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	8.100	R$ 6,12	R$ 49.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total: R$ 7.435,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total: R$ 14.871,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total: R$ 14.871,60					
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 6,12	R$ 16.524,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 4.131,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 2.478,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 4.957,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 4.957,20					
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 10.327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 6.196,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 12.393,00					
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00					
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00					
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00					
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	12.600	R$ 2,44	R$ 30.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total: R$ 7.686,00					

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total: R$ 4.611,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total: R$ 9.223,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total: R$ 9.223,20					
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	3.600	R$ 2,91	R$ 10.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 2.619,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 1.571,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 3.142,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 3.142,80					
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 3,40	R$ 36.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.508,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 11.016,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 11.016,00					
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 3,44	R$ 18.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 4.644,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 2.786,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.572,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.572,80					
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 7,66	R$ 13.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 3.447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.068,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 4.136,40					
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00					
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total: R$ 9.516,00					
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 7.320,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total: R$ 36.600,00					
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	27.000	R$ 2,44	R$ 65.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 16.470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 9.882,00					

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total: R$ 19.764,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total: R$ 19.764,00					
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 5,35	R$ 24.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 6.018,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 3.611,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 7.222,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 7.222,50					
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	13.500	R$ 3,83	R$ 51.705,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 12.926,25 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 7.755,75 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 15.511,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 15.511,50					
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 3,83	R$ 17.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 4.308,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 2.585,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 5.170,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 5.170,50					
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	9.000	R$ 0,69	R$ 6.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 1.552,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 931,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.863,00					
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 0,49	R$ 8.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 2.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.323,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 2.646,00					
61	0 - Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 2,44	R$ 26.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.952,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 7.905,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 7.905,60					
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	108	R$ 1.416,00	R$ 152.928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 38.232,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 21.240,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 46.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 46.728,00					
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	36	R$ 1.416,00	R$ 50.976,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 12.744,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 15.576,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 15.576,00					
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	900	R$ 2,44	R$ 2.196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 549,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 329,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80					
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	45.000	R$ 0,19	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total: R$ 2.137,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 1.282,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total: R$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total: R$ 2.565,00					
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	21.600	R$ 1,46	R$ 31.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 7.884,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 4.730,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total: R$ 9.460,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total: R$ 9.460,80					
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	7.200	R$ 1,36	R$ 9.792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 2.448,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 1.468,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 2.937,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 2.937,60					
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,85	R$ 6.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.516,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 909,90 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.819,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.819,80					
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	10.800	R$ 1,55	R$ 16.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 2.511,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 5.022,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 5.022,00					
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	1.080	R$ 2,44	R$ 2.635,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 395,28 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total: R$ 790,56 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total: R$ 790,56					

104	0 - Ficha de Visita	Fabricação Propria	bloco	21.600	R$ 2,44	R$ 52.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total: R$ 52.704,00					
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00					
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00					
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00					
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00					
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00					
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 15,32	R$ 103.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 103.410,00					
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 15,32	R$ 34.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 34.470,00					
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	Fabricação Propria	bloco	270	R$ 10,73	R$ 2.897,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.897,10					
114	0 - BPA-I A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.588,40					
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 10,73	R$ 28.971,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 28.971,00					





116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 7,65	R$ 82.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total: R$ 82.620,00					
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 7,65	R$ 27.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 27.540,00					
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 10,72	R$ 115.776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total: R$ 115.776,00					
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00					
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 6,12	R$ 33.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 33.048,00					
121	0 - Requisição de Exames A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00					
122	0 - Ficha de Consulta A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00					
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 10,72	R$ 15.436,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total: R$ 15.436,80					
124	0 - Ficha Social A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.577,60					
125	0 - Controle de Receita Azul	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 7,65	R$ 8.262,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 8.262,00					
126	0 - Ficha de Atendimento A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	0 - Folha de Balanço A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
127	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.577,60					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	20.250	R$ 2,29	R$ 46.372,50
128	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total: R$ 46.372,50					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 2,29	R$ 15.457,50
129	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 15.457,50					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00
130	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total: R$ 123.930,00					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
131	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00
132	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total: R$ 123.930,00					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 10,73	R$ 57.942,00
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 57.942,00					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,73	R$ 19.314,00
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 19.314,00					
	0 - Ficha de Registro de Vacinado	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.588,40					
	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,73	R$ 23.176,80
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 23.176,80					

138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,72	R$ 23.155,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 23.155,20					
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 13,78	R$ 93.015,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 93.015,00					
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 13,78	R$ 31.005,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 31.005,00					
141	0 - Ficha de Triagem A4	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 9,20	R$ 19.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 19.872,00					
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	90	R$ 191,47	R$ 17.232,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R$ 4.403,81 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 2.489,11 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 5.169,69 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 5.169,69					
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	27	R$ 306,36	R$ 8.271,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R$ 2.144,52 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 612,72 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 2.757,24 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 2.757,24					
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	900	R$ 15,32	R$ 13.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 3.447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 2.068,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 4.136,40					
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	36	R$ 321,67	R$ 11.580,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 2.895,03 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 1.608,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 3.538,37 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 3.538,37					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	811	R$ 229,74	R$ 186.319,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 46.637,22 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total: R$ 28.028,28 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 55.826,82 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 55.826,82					
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	269	R$ 229,74	R$ 61.800,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 15.392,58 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 9.189,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 18.608,94 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 18.608,94					
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	36	R$ 114,87	R$ 4.135,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 1.033,83 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 574,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.263,57 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.263,57					
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 19,14	R$ 64.635,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 16.154,16 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 9.703,98 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 19.388,82 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 19.388,82					
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 19,14	R$ 21.494,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 5.378,34 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 3.215,52 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 6.450,18 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 6.450,18					
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 26,80	R$ 90.503,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 22.619,20					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 13.587,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 27.148,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 27.148,40					
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 26,80	R$ 30.096,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 7.530,80 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 4.502,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 9.031,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 9.031,60					
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	36	R$ 1.493,27	R$ 53.757,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 13.439,43 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.466,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 16.425,97 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 16.425,97					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	450	R$ 11,48	R$ 5.166,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 1.297,24 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 769,16 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.549,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.549,80					
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	70	R$ 1.110,38	R$ 77.726,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R$ 19.986,84 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 11.103,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 23.317,98 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 23.317,98					
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 1.110,38	R$ 22.207,60

	dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 5.551,90 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 3.331,14 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 6.662,28 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 6.662,28					
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	9.000	R$ 1,91	R$ 17.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 4.297,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 5.157,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 5.157,00					
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	3.377	R$ 22,97	R$ 77.569,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 19.386,68 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 11.645,79 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 23.268,61 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 23.268,61					
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.123	R$ 22,97	R$ 25.795,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 6.454,57 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 3.858,96 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 7.740,89 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 7.740,89					
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.500	R$ 6,12	R$ 27.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 6.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 4.131,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 8.262,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 8.262,00					
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	4.500	R$ 1,91	R$ 8.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 2.148,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 1.289,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50					
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.800	R$ 19,14	R$ 34.452,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 8.613,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 5.167,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 10.335,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 10.335,60					
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.800	R$ 22,87	R$ 41.166,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 10.291,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 6.174,90 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 12.349,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 12.349,80					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.027	R$ 34,46	R$ 69.850,42
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 17.471,22 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total: R$ 10.475,84 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total: R$ 20.951,68 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total: R$ 20.951,68					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	673	R$ 34,46	R$ 23.191,58
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 5.789,28 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total: R$ 3.480,46 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total: R$ 6.960,92 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total: R$ 6.960,92					
	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	540	R$ 91,89	R$ 49.620,60
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 12.405,15 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 7.443,09 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 14.886,18 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 14.886,18					
	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	450	R$ 61,26	R$ 27.567,00
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 6.922,38 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 4.104,42 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.270,10 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.270,10					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	137	R$ 459,47	R$ 62.947,39
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R$ 15.621,98 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 9.648,87 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.838,27 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.838,27					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	43	R$ 459,47	R$ 19.757,21
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 5.054,17 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.756,82 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11					
	Valor Total					**R$ 3.537.965,88**

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 559

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 2.523.622,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 20 de Maio de 2026
FINAL: 20 de Maio de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
L P SOARES CARVALHO, CNPJ nº 07.376.368/0001-06
RUA 30 DE MARCO, 469, CAMPINHO, Pinheiro, Maranhão
AZULSERVICOS2005@GMAIL.COM, (98) 8556-1826,
LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO, CPF nº 957.197.683-00

PREÂMBULO

Aos 20 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 006/2026, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

e obrigacional às Nº FL 560 partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	947	R$ 62,00	R$ 58.714,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total: R$ 14.694,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total: R$ 8.804,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total: R$ 17.608,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total: R$ 17.608,00					
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	313	R$ 62,00	R$ 19.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total: R$ 4.836,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total: R$ 2.914,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total: R$ 5.828,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total: R$ 5.828,00					
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	Fabricação Propria	M²	990	R$ 62,00	R$ 61.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total: R$ 15.376,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total: R$ 9.176,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total: R$ 18.414,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total: R$ 18.414,00					
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	880	R$ 62,00	R$ 54.560,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total: R$ 13.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total: R$ 8.184,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R$ 16.368,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R$ 16.368,00					
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	290	R$ 62,00	R$ 17.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 73,00 | Valor Total: R$ 4.526,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total: R$ 2.666,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total: R$ 5.394,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total: R$ 5.394,00					
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	1.351	R$ 62,00	R$ 83.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total: R$ 20.956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 12.586,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 25.110,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 25.110,00					
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	449	R$ 62,00	R$ 27.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R$ 6.944,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 4.154,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00					
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	Fabricação Propria	M²	720	R$ 62,00	R$ 44.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 11.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 6.696,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 13.392,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 13.392,00					
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	Fabricação Propria	M²	900	R$ 62,00	R$ 55.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 13.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 16.740,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 16.740,00					
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	1.530	R$ 25,00	R$ 38.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total: R$ 38.250,00					
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	4.050	R$ 25,00	R$ 101.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 101.250,00					
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 25,00	R$ 33.750,00

	Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 33.750,00					
13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 16,00	R$ 54.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 54.000,00					
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	Fabricação Propria	und	1.125	R$ 16,00	R$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 18.000,00					
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	811	R$ 110,00	R$ 89.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 22.330,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total: R$ 13.420,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 26.730,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 26.730,00					
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	269	R$ 110,00	R$ 29.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 7.370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 8.910,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 8.910,00					
19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	Fabricação Propria	und	137	R$ 450,00	R$ 61.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R$ 15.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 9.450,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.450,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.450,00					
20	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	Fabricação Propria	und	43	R$ 450,00	R$ 19.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 4.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.850,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.850,00					
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 135,00	R$ 48.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 12.150,00					

Nº F. 568

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 7.290,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 14.580,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 14.580,00					
22	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 170,00	R$ 61.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 15.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 18.360,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 18.360,00					
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 6.210,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00					
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 165,00	R$ 59.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 14.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 8.910,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 17.820,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 17.820,00					
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	83	R$ 694,00	R$ 57.602,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 14.574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 8.328,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 17.350,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 17.350,00					
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	25	R$ 694,00	R$ 17.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 4.164,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.552,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.552,00					
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 95,00	R$ 34.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 8.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 5.130,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 10.260,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 10.260,00					
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	Fabricação Propria	und	270	R$ 74,00	R$ 19.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total: R$ 5.032,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.960,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 5.994,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 5.994,00					
31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	6.751	R$ 10,00	R$ 67.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total: R$ 16.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 10.130,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 20.250,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 20.250,00					
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	2.249	R$ 10,00	R$ 22.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 5.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 3.370,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.750,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.750,00					
36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	Fabricação Propria	und	360	R$ 49,00	R$ 17.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 4.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 5.292,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 5.292,00					
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	Fabricação Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 6.210,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00					
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	Fabricação Propria	und	720	R$ 43,00	R$ 30.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 7.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 4.644,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 9.288,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 9.288,00					
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	Fabricação Propria	und	720	R$ 35,00	R$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 3.780,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 7.560,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 7.560,00					
40	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 41,00	R$ 7.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.845,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.107,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.214,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.214,00					
41	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina	Fabricação Propria	und	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00

	fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 945,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.890,00					
42	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 26,00	R$ 4.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 702,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.404,00					
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	Fabricação Propria	und	774	R$ 26,00	R$ 20.124,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total: R$ 5.044,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total: R$ 2.964,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total: R$ 6.058,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total: R$ 6.058,00					
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,00	R$ 37.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 9.450,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 11.340,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 11.340,00					
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 6,00	R$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 10.800,00					
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 6,00	R$ 135.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total: R$ 135.000,00					
65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	7.500	R$ 6,00	R$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total: R$ 45.000,00					
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	11.250	R$ 6,00	R$ 67.500,00

Nº FL. 571

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total: R$ 67.500,00					
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	3.750	R$ 6,00	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total: R$ 22.500,00					
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 729,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00					
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 729,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00					
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	108	R$ 1.300,00	R$ 140.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 35.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 19.500,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 42.900,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 42.900,00					
71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	36	R$ 1.300,00	R$ 46.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 11.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 14.300,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 14.300,00					
74	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 11.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00					
75	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	Fabricação Propria	und	144	R$ 208,00	R$ 29.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 7.488,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.160,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 9.152,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 9.152,00					
76	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	Fabricação Propria	und	144	R$ 278,00	R$ 40.032,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 572

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 10.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.560,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 12.232,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 12.232,00					
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 11.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00					
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	Fabricação Propria	und	144	R$ 165,00	R$ 23.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.300,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 7.260,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 7.260,00					
79	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00					
80	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00					
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	Fabricação Propria	blc	900	R$ 9,00	R$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 2.025,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.430,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.430,00					
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	Fabricação Propria	und	83	R$ 738,00	R$ 61.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 15.498,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 8.856,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 18.450,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 18.450,00					
87	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	Fabricação Propria	und	25	R$ 738,00	R$ 18.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 4.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 2.214,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.904,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.904,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 573

	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00					
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 17,00	R$ 6.120,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 918,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.836,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.836,00					
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00					
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00					
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Fabricação Propria	und	56	R$ 1.200,00	R$ 67.200,00
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 20.400,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 20.400,00					
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Fabricação Propria	und	16	R$ 1.200,00	R$ 19.200,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.000,00					
	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	Fabricação Propria	und	540	R$ 59,00	R$ 31.860,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 7.965,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 4.779,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 9.558,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 9.558,00					
	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	Fabricação Propria	und	540	R$ 113,00	R$ 61.020,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 15.255,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 9.153,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 18.306,00					

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 18.306,00					
99	0 - Backdrop 150x200	Fabricação Propria	m²	44	R$ 122,00	R$ 5.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.342,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 610,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 1.708,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 1.708,00					
100	0 - Banner 120x90 prevenção	Fabricação Propria	m²	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 3.105,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00					
101	0 - Faixa 300x80	Fabricação Propria	m²	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 3.105,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00					
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 12,00	R$ 32.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 32.400,00					
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 12,00	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total: R$ 17.280,00					
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 12,00	R$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 10.800,00					
	Valor Total					**R$ 2.523.622,00**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 574

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO
CPF nº 957.197.683-00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 575

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 576

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 2.523.622,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 577

REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	L P SOARES CARVALHO	CPF/CNPJ:	07.376.368/0001-06
ENDEREÇO:	RUA 30 DE MARCO, 469	BAIRRO:	CAMPINHO
CIDADE:	Pinheiro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8556-1826	E-MAIL:	AZULSERVICOS2005@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO	CPF:	957.197.683-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	947	R$ 62,00	R$ 58.714,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total: R$ 14.694,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total: R$ 8.804,00

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total: R$ 17.608,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total: R$ 17.608,00											
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	313	R$ 62,00	R$ 19.406,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total: R$ 4.836,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total: R$ 2.914,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total: R$ 5.828,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total: R$ 5.828,00												
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	Fabricação Propria	M²	990	R$ 62,00	R$ 61.380,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total: R$ 15.376,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total: R$ 9.176,00											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 576

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total: R$ 18.414,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total: R$ 18.414,00											
4	0 - [COTA AMPLA CON CORRÊNCIA]- Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	880	R$ 62,00	R$ 54.560,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total: R$ 13.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total: R$ 8.184,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R$ 16.368,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R$ 16.368,00												
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	Fabricação Propria	M²	290	R$ 62,00	R$ 17.980,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 579

	73,00 | Valor Total: R$ 4.526,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total: R$ 2.666,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total: R$ 5.394,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total: R$ 5.394,00											
6	0 - [COTA AMPLA CON CORRÊNCIA]- Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	1.351	R$ 62,00	R$ 83.762,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total: R$ 20.956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 12.586,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 25.110,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 25.110,00												
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	Fabricação Propria	M²	449	R$ 62,00	R$ 27.838,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 580

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R$ 6.944,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 4.154,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00						
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	Fabricação Propria	M²	720	R$ 62,00	R$ 44.640,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 581
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 11.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 6.696,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 13.392,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 13.392,00						
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	Fabricação Propria	M²	900	R$ 62,00	R$ 55.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 13.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.370,00						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 16.740,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 16.740,00											
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	1.530	R$ 25,00	R$ 38.250,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total: R$ 38.250,00											
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Apostilas de FormaçãoPrograma Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel	Fabricação Propria	und	4.050	R$ 25,00	R$ 101.250,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 582

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 583

	AP 75G acabamento encadernação com espiral						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 101.250,00						
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 25,00	R$ 33.750,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 33.750,00						
13	0 - [COTA AMPL	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 16,00	R$ 54.000,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 584

	A CON CORRÊ NCIA]- Apostila s de For mação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas , padrão A4, 30 páginas, impress ão 1 cor, aca bamento em grampo						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 54.000,00						
14	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - Apo stilas de Formaç ão Progr ama Escola Decente – Turmas Seriadas , padrão A4, 30 páginas, impress ão 1 cor, aca bamento em	Fabricaç ão Propria	und	1.125	R$ 16,00	R$ 18.0 00,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 585

	grampo											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 18.000,00											
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	811	R$ 110,00	R$ 89.210,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 22.330,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total: R$ 13.420,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 26.730,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 26.730,00												
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	Fabricação Propria	und	269	R$ 110,00	R$ 29.590,00						

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 7.370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 8.910,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 8.910,00						
19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	Fabricação Propria	und	137	R$ 450,00	R$ 61.650,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 586
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R$ 15.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 9.450,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.450,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.450,00						
20	0 - [COTA RESER	Fabricação Propria	und	43	R$ 450,00	R$ 19.350,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 587

	VADAME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 4.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.850,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.850,00											
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	360	R$ 135,00	R$ 48.600,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 12.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 7.290,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 14.580,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 |											

	Valor Total: R$ 14.580,00						
22	0 - Banneri mpressã o digital 1,20 x 2,00 cm color	Fabricaç ão Propria	und	360	R$ 170,00	R$ 61.2 00,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 588
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 15.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 18.360,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 18.360,00							
23	0 - Banneri mpressã o digital 1,20 x 80 cm color	Fabricaç ão Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.8 40,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 6.210,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00							
24	0 - Banneri mpressã o digital 2,00 x 1,20 cm color	Fabricaç ão Propria	und	360	R$ 165,00	R$ 59.4 00,00	

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 14.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 8.910,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 17.820,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 17.820,00											
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	83	R$ 694,00	R$ 57.602,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 14.574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 8.328,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 17.350,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 17.350,00											
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	Fabricação Propria	und	25	R$ 694,00	R$ 17.350,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 589

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 4.164,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.552,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.552,00											
27	0 - Banneri mpressã o digital 90 x 150 cm color	Fabricaç ão Propria	und	360	R$ 95,00	R$ 34.2 00,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 8.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 5.130,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 10.260,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 10.260,00											
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impress ão 4 cores em lona	Fabricaç ão Propria	und	270	R$ 74,00	R$ 19.9 80,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total: R$ 5.032,00											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 590

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 2.960,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 5.994,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 5.994,00											
31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	6.751	R$ 10,00	R$ 67.510,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total: R$ 16.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 10.130,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 20.250,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 20.250,00											
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	Fabricação Propria	und	2.249	R$ 10,00	R$ 22.490,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 5911

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 5.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 3.370,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.750,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.750,00						
36	0 - Carimboautoentitado automático 38x14 mm	Fabricação Propria	und	360	R$ 49,00	R$ 17.640,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 592
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 4.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 5.292,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 5.292,00						
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	Fabricação Propria	und	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 6.210,00						

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 7.452,00											
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	Fabricação Propria	und	720	R$ 43,00	R$ 30.960,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 7.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 4.644,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 9.288,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 9.288,00												
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	Fabricação Propria	und	720	R$ 35,00	R$ 25.200,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 3.780,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 7.560,00											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 593

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 7.560,00						
40	0 - Carimbo Grande, Baseem Madeira Enverni zada: caboem plástico ou madeira com ind icador para a posição de polegar e superf ície de i mpressã o em resina f otopoli métrica, medind o de 41x 85mm até 50x1 00mm, com texto contend o de 7 a 10 linhas	Fabricaç ão Propria	und	180	R$ 41,00	R$ 7.380,0 0	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.845,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.107,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.214,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 2.214,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 594

41	0 - Carimbo Médio, Baseem Madeira Envernizada: caboem plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	Fabricação Propria	und	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 945,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.890,00												
42	0 - Carimbo Peque	Fabricação Propria	und	180	R$ 26,00	R$ 4.680,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 595

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 5967

	no,Base em Madeira Enverni zada: cabo em plástico ou madeira com ind icador para a posição de polegar e superf ície de i mpressã o em resina f otopoli métrica, medind o até 25 x60mm, com texto de até 3 linhas						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 702,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 1.404,00						
43	0 - Carimb o Peque no,Base em Madeira Enverni zada: cabo em plástico	Fabricaç ão Propria	und	774	R$ 26,00	R$ 20.1 24,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 597

	ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x 60mm, com texto de até 3 linhas.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total: R$ 5.044,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total: R$ 2.964,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total: R$ 6.058,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total: R$ 6.058,00											
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0, 07x0,10	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,00	R$ 37.800,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 9.450,00											

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 11.340,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 11.340,00											
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44 x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	1.800	R$ 6,00	R$ 10.800,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 598					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 10.800,00											
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44 x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 6,00	R$ 135.000,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00											

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total: R$ 135.000,00											
65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44 x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	Fabricação Propria	und	7.500	R$ 6,00	R$ 45.000,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total: R$ 45.000,00											
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44 x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	11.250	R$ 6,00	R$ 67.500,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade:											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 599

	11.250,00 | Valor Total: R$ 67.500,00											
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44 x31cm, AP 150g, 01 cor	Fabricação Propria	und	3.750	R$ 6,00	R$ 22.500,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total: R$ 22.500,00											
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 729,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00												
69	0 - Encadernação Capa Dura	Fabricação Propria	und	540	R$ 9,00	R$ 4.860,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6001

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 601

	com 150pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 729,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 1.458,00											
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Faixade Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ilhoes	Fabricação Propria	und	108	R$ 1.300,00	R$ 140.400,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 35.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 19.500,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 42.900,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 42.900,00											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 602

71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixade Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ilhoes	Fabricação Propria	und	36	R$ 1.300,00	R$ 46.800,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 11.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 14.300,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 14.300,00												
74	0 - Faixade Impressão Digital Colorido 6,00x 0,80cm	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 11.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 |												

	Valor Total: R$ 14.520,00											
75	0 - Faixade lona 3x1m, 4/0acab amento emilhos	Fabricação Propria	und	144	R$ 208,00	R$ 29.952,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 603					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 7.488,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 4.160,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 9.152,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 9.152,00												
76	0 - Faixade lona 4x1m 4/0 cores	Fabricação Propria	und	144	R$ 278,00	R$ 40.032,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 10.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 5.560,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 12.232,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 12.232,00												
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de	Fabricação Propria	und	144	R$ 330,00	R$ 47.520,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 604

	solv.6,00x0,80 m											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 11.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 14.520,00											
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	Fabricação Propria	und	144	R$ 165,00	R$ 23.760,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.300,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 7.260,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R$ 7.260,00											
79	0 - Fichade avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm,	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 605

	papel AP 90g											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00											
80	0 - Fichade credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21 cm, papel AP 90g	Fabricação Propria	blc	720	R$ 13,00	R$ 9.360,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total: R$ 2.808,00											
82	0 - Fichade material especificação: cor 1,	Fabricação Propria	blc	900	R$ 9,00	R$ 8.100,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 606

	F-14 sulf 75g blc 100fls						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 2.025,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.430,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.430,00						
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	Fabricação Propria	und	83	R$ 738,00	R$ 61.254,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 15.498,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 8.856,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 18.450,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 18.450,00						
87	0 - [COTA RESER	Fabricação Propria	und	25	R$ 738,00	R$ 18.450,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6074

	VADA ME/EP P] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 4.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 2.214,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.904,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.904,00											
88	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00											
90	0 - Plota	Fabricaç	und	360	R$	R$						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 608

	gem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	ão Propria			17,00	6.120,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 918,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.836,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.836,00						
91	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00						
92	0 - Plotagem plantas arquitetônicas	Fabricação Propria	und	360	R$ 16,00	R$ 5.760,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 609

	p. sulfite 90g A2 colorido						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 864,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.728,00						
93	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Fabricação Propria	und	56	R$ 1.200,00	R$ 67.200,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 20.400,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 20.400,00						
94	0 - [COTA	Fabricação	und	16	R$ 1.200,0	R$ 19.200,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 610

	RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	Propria			0							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 6.000,00											
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	Fabricação Propria	und	540	R$ 59,00	R$ 31.860,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 7.965,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 4.779,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 |											

	Valor Total: R$ 9.558,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 9.558,00						
98	0 - Painéis para eventos escolares, impressão em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	Fabricação Propria	und	540	R$ 113,00	R$ 61.020,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 15.255,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 9.153,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 18.306,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 18.306,00							
99	0 - Back drop 150x200	Fabricação Propria	m²	44	R$ 122,00	R$ 5.368,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.342,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 610,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 1.708,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 1.708,00							

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 614

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 612

100	0 - Banner 120x90 prevenção	Fabricação Propria	m²	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 3.105,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00						
101	0 - Faixa 300x80	Fabricação Propria	m²	180	R$ 69,00	R$ 12.420,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 3.105,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 3.726,00						
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 12,00	R$ 32.400,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 |						

	Valor Total: R$ 32.400,00						
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 12,00	R$ 17.280,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 613
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total: R$ 17.280,00						
105	0 - Boletim dePrograma Tuberculose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 12,00	R$ 10.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 10.800,00						
Valor Total					**R$ 2.523.622,00**		

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO CPF nº 957.197.683-00

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: $O/2qnS/Vjx7

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 023/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 614

CONTRATO Nº 22412106/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 173.401,91 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de Maio de 2026
FINAL: 22 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Carlos Lima Silva - CPF nº 002.603.693-22

PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 173.401,91 ((cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	338	R$ 9,95	R$ 3.363,10
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	68	R$ 6,12	R$ 416,16
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	405	R$ 1,91	R$ 773,55
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	608	R$ 6,12	R$ 3.720,96
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	203	R$ 6,12	R$ 1.242,36
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	405	R$ 7,65	R$ 3.098,25
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	945	R$ 2,44	R$ 2.305,80
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	270	R$ 2,91	R$ 785,70
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	810	R$ 3,40	R$ 2.754,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	405	R$ 3,44	R$ 1.393,20
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	135	R$ 7,66	R$ 1.034,10

52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	975	R$ 2,44	R$ 2.379,00
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.750	R$ 2,44	R$ 9.150,00
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	2.025	R$ 2,44	R$ 4.941,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	338	R$ 5,35	R$ 1.808,30
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.013	R$ 3,83	R$ 3.879,79
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	338	R$ 3,83	R$ 1.294,54
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	675	R$ 0,69	R$ 465,75
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 0,49	R$ 661,50
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	810	R$ 2,44	R$ 1.976,40
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	9	R$ 1.416,00	R$ 12.744,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	3	R$ 1.416,00	R$ 4.248,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	68	R$ 2,44	R$ 165,92
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 0,19	R$ 641,25
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.620	R$ 1,46	R$ 2.365,20
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	540	R$ 1,36	R$ 734,40
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	27	R$ 16,85	R$ 454,95
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	810	R$ 1,55	R$ 1.255,50
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	81	R$ 2,44	R$ 197,64
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	7	R$ 191,47	R$ 1.340,29
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 306,36	R$ 919,08

144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	68	R$ 15,32	R$ 1.041,76
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	3	R$ 321,67	R$ 965,01
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	61	R$ 229,74	R$ 14.014,14
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	21	R$ 229,74	R$ 4.824,54
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 114,87	R$ 344,61
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 19,14	R$ 4.861,56
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	85	R$ 19,14	R$ 1.626,90
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 26,80	R$ 6.807,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	85	R$ 26,80	R$ 2.278,00
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.493,27	R$ 4.479,81

	corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 11,48	R$ 390,32
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	6	R$ 1.110,38	R$ 6.662,28
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.110,38	R$ 2.220,76
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 22,97	R$ 5.834,38
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	85	R$ 22,97	R$ 1.952,45
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	338	R$ 6,12	R$ 2.068,56
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	338	R$ 1,91	R$ 645,58
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	135	R$ 19,14	R$ 2.583,90
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	135	R$ 22,87	R$ 3.087,45
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	152	R$ 34,46	R$ 5.237,92
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	51	R$ 34,46	R$ 1.757,46

166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	41	R$ 91,89	R$ 3.767,49
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 61,26	R$ 2.082,84
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	11	R$ 459,47	R$ 5.054,17
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	4	R$ 459,47	R$ 1.837,88
Valor Total						**R$ 173.401,91**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2026 e encerramento em 22/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Contrato. Nº FL 629

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 135
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 178
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 622

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 624

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 625

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 627

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Dados: 2026.05.22 16:13:05 -03'00'

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 628

CONTRATO Nº 22412206/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 168.229,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de Maio de 2026
FINAL: 22 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Carlos Lima Silva, CPF:002.603.693-22

PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 168.229,37 ((cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	334	R$ 9,95	R$ 3.323,30
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	67	R$ 6,12	R$ 410,04
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	401	R$ 1,91	R$ 765,91
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	602	R$ 6,12	R$ 3.684,24
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	201	R$ 6,12	R$ 1.230,12
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	401	R$ 7,65	R$ 3.067,65
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.337	R$ 2,44	R$ 3.262,28
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.337	R$ 2,44	R$ 3.262,28
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.337	R$ 2,44	R$ 3.262,28
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	936	R$ 2,44	R$ 2.283,84
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	268	R$ 2,91	R$ 779,88
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	802	R$ 3,40	R$ 2.726,80
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	401	R$ 3,44	R$ 1.379,44
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	134	R$ 7,66	R$ 1.026,44

52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.337	R$ 2,44	R$ 3.262,28
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	966	R$ 2,44	R$ 2.357,04
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.713	R$ 2,44	R$ 9.059,72
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	2.005	R$ 2,44	R$ 4.892,20
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	334	R$ 5,35	R$ 1.786,90
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.003	R$ 3,83	R$ 3.841,49
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	334	R$ 3,83	R$ 1.279,22
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	669	R$ 0,69	R$ 461,61
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.337	R$ 0,49	R$ 655,13
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	802	R$ 2,44	R$ 1.956,88
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	3	R$ 1.416,00	R$ 4.248,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	67	R$ 2,44	R$ 163,48
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.342	R$ 0,19	R$ 634,98
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.604	R$ 1,46	R$ 2.341,84
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	535	R$ 1,36	R$ 727,60
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	27	R$ 16,85	R$ 454,95
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	802	R$ 1,55	R$ 1.243,10
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	81	R$ 2,44	R$ 197,64
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	7	R$ 191,47	R$ 1.340,29
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 306,36	R$ 612,72

144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	67	R$ 15,32	R$ 1.026,44
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m^2	3	R$ 321,67	R$ 965,01
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	61	R$ 229,74	R$ 14.014,14
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 114,87	R$ 344,61
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	251	R$ 19,14	R$ 4.804,14
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 19,14	R$ 1.607,76
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	251	R$ 26,80	R$ 6.726,80
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 26,80	R$ 2.251,20
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.493,27	R$ 4.479,81

	corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 11,48	R$ 390,32
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.110,38	R$ 2.220,76
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	669	R$ 1,91	R$ 1.277,79
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	251	R$ 22,97	R$ 5.765,47
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 22,97	R$ 1.929,48
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	334	R$ 6,12	R$ 2.044,08
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	334	R$ 1,91	R$ 637,94
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	134	R$ 19,14	R$ 2.564,76
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	134	R$ 22,87	R$ 3.064,58
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	151	R$ 34,46	R$ 5.203,46
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	50	R$ 34,46	R$ 1.723,00

166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	40	R$ 91,89	R$ 3.675,60
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 61,26	R$ 2.082,84
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	10	R$ 459,47	R$ 4.594,70
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 168.229,37**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2026 e encerramento em 22/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 634

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 475
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 521
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E
Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Claudimar Soares Lopes
Gestora
Portaria: 007/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324 Dados: 2026.05.22 16:12:25 -03'00'

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 642

CONTRATO Nº 12412106/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 261.379,13 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de Maio de 2026
FINAL: 22 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Adriana de Sousa das Dores, CPF:043.114.403-67

PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 261.379,13 ((duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	563	R$ 9,95	R$ 5.601,85
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	495	R$ 2,97	R$ 1.470,15
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	113	R$ 6,12	R$ 691,56
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	1.013	R$ 6,12	R$ 6.199,56
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	338	R$ 6,12	R$ 2.068,56
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	675	R$ 7,65	R$ 5.163,75
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	1.575	R$ 2,44	R$ 3.843,00
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	450	R$ 2,91	R$ 1.309,50
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 3,40	R$ 4.590,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	675	R$ 3,44	R$ 2.322,00

51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	225	R$ 7,66	R$ 1.723,50
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 2,44	R$ 8.235,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	563	R$ 5,35	R$ 3.012,05
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.688	R$ 3,83	R$ 6.465,04
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	563	R$ 3,83	R$ 2.156,29
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.125	R$ 0,69	R$ 776,25
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 0,49	R$ 1.102,50
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	14	R$ 1.416,00	R$ 19.824,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	5	R$ 1.416,00	R$ 7.080,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	113	R$ 2,44	R$ 275,72
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 0,19	R$ 1.068,75
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 1,46	R$ 3.942,00
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	900	R$ 1,36	R$ 1.224,00
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	45	R$ 16,85	R$ 758,25
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 1,55	R$ 2.092,50
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	135	R$ 2,44	R$ 329,40
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	12	R$ 191,47	R$ 2.297,64
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	4	R$ 306,36	R$ 1.225,44
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	113	R$ 15,32	R$ 1.731,16

145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	5	R$ 321,67	R$ 1.608,35
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	102	R$ 229,74	R$ 23.433,48
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 229,74	R$ 7.811,16
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 114,87	R$ 574,35
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 19,14	R$ 8.077,08
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	141	R$ 19,14	R$ 2.698,74
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 26,80	R$ 11.309,60
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	141	R$ 26,80	R$ 3.778,80
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.493,27	R$ 7.466,35

	acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	57	R$ 11,48	R$ 654,36
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	9	R$ 1.110,38	R$ 9.993,42
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.110,38	R$ 3.331,14
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.125	R$ 1,91	R$ 2.148,75
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 22,97	R$ 9.693,34
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	141	R$ 22,97	R$ 3.238,77
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R$ 6,12	R$ 3.445,56
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R$ 1,91	R$ 1.075,33
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 19,14	R$ 4.306,50
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 22,87	R$ 5.145,75
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 34,46	R$ 8.752,84
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 34,46	R$ 2.894,64
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	68	R$ 91,89	R$ 6.248,52
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40	Fabricação Propria	UNIDADE	57	R$ 61,26	R$ 3.491,82

	cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)					
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	17	R$ 459,47	R$ 7.810,99
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	6	R$ 459,47	R$ 2.756,82
Valor Total						**R$ 261.379,13**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2026 e encerramento em 22/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 58
Órgão : 02
PODER EXECUTIVO
Unidade: 04
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SE
Dotação : 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Dados: 2026.05.22 16:11:48 -03'00'

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONTRATO Nº 32412106/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 1.020.850,59 (um milhão, vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de Maio de 2026
FINAL: 22 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Herik James Silva Ramos, CPF nº 650.039.003-25

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
José Ricardo Portela da Silva, CPF: 068.268.523-22

PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fl. 657

2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 1.020.850,59 ((um milhão, vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	675	R$ 9,95	R$ 6.716,25
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	270	R$ 2,97	R$ 801,90
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	135	R$ 6,12	R$ 826,20
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	810	R$ 1,91	R$ 1.547,10
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	1.215	R$ 6,12	R$ 7.435,80
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	405	R$ 6,12	R$ 2.478,60
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	810	R$ 7,65	R$ 6.196,50
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 2,44	R$ 6.588,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 2,44	R$ 6.588,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 2,44	R$ 6.588,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	1.890	R$ 2,44	R$ 4.611,60
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	540	R$ 2,91	R$ 1.571,40
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	1.620	R$ 3,40	R$ 5.508,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	810	R$ 3,44	R$ 2.786,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 658

51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	270	R$ 7,66	R$ 2.068,20
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	4.050	R$ 2,44	R$ 9.882,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	675	R$ 5,35	R$ 3.611,25
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	2.025	R$ 3,83	R$ 7.755,75
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	675	R$ 3,83	R$ 2.585,25
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 0,69	R$ 931,50
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 0,49	R$ 1.323,00
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	1.620	R$ 2,44	R$ 3.952,80
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	17	R$ 1.416,00	R$ 24.072,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	6	R$ 1.416,00	R$ 8.496,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	135	R$ 2,44	R$ 329,40
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 0,19	R$ 1.282,50
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	3.240	R$ 1,46	R$ 4.730,40
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	1.080	R$ 1,36	R$ 1.468,80
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	54	R$ 16,85	R$ 909,90
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	1.620	R$ 1,55	R$ 2.511,00
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	162	R$ 2,44	R$ 395,28
104	0 - Ficha de Visita	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 2,44	R$ 26.352,00
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	Fabricação Propria	bloco	450	R$ 10,73	R$ 4.828,50
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	Fabricação Propria	bloco	450	R$ 10,73	R$ 4.828,50
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	Fabricação Propria	bloco	450	R$ 10,73	R$ 4.828,50
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	Fabricação Propria	bloco	450	R$ 10,73	R$ 4.828,50

110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	Fabricação Propria	bloco	450	R$ 10,73	R$ 4.828,50
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	3.375	R$ 15,32	R$ 51.705,00
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	1.125	R$ 15,32	R$ 17.235,00
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	Fabricação Propria	bloco	135	R$ 10,73	R$ 1.448,55
114	0 - BPA-I A4	Fabricação Propria	bloco	540	R$ 10,73	R$ 5.794,20
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	Fabricação Propria	bloco	1.350	R$ 10,73	R$ 14.485,50
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 7,65	R$ 13.770,00
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 10,72	R$ 57.888,00
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,72	R$ 19.296,00
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 6,12	R$ 16.524,00
121	0 - Requisição de Exames A5	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 7,65	R$ 20.655,00
122	0 - Ficha de Consulta A4	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,72	R$ 19.296,00
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	Fabricação Propria	bloco	720	R$ 10,72	R$ 7.718,40
124	0 - Ficha Social A4	Fabricação Propria	bloco	540	R$ 10,72	R$ 5.788,80
125	0 - Controle de Receita Azul	Fabricação Propria	bloco	540	R$ 7,65	R$ 4.131,00
126	0 - Ficha de Atendimento A4	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,72	R$ 19.296,00
127	0 - Folha de Balanço A4	Fabricação Propria	bloco	540	R$ 10,72	R$ 5.788,80
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	10.125	R$ 2,29	R$ 23.186,25
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 2,29	R$ 7.728,75
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	8.100	R$ 7,65	R$ 61.965,00
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 7,65	R$ 20.655,00
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	8.100	R$ 7,65	R$ 61.965,00
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 7,65	R$ 20.655,00
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 10,73	R$ 28.971,00
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00

136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	Fabricação Propria	bloco	540	R$ 10,73	R$ 5.794,20
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	3.375	R$ 13,78	R$ 46.507,50
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	1.125	R$ 13,78	R$ 15.502,50
141	0 - Ficha de Triagem A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 9,20	R$ 9.936,00
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	14	R$ 191,47	R$ 2.680,58
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 306,36	R$ 1.531,80
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	135	R$ 15,32	R$ 2.068,20
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	6	R$ 321,67	R$ 1.930,02
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	122	R$ 229,74	R$ 28.028,28
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	41	R$ 229,74	R$ 9.419,34
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	6	R$ 114,87	R$ 689,22
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	507	R$ 19,14	R$ 9.703,98
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	169	R$ 19,14	R$ 3.234,66

151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	507	R$ 26,80	R$ 13.587,60
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	169	R$ 26,80	R$ 4.529,20
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	6	R$ 1.493,27	R$ 8.959,62
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	68	R$ 11,48	R$ 780,64
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	11	R$ 1.110,38	R$ 12.214,18
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.110,38	R$ 3.331,14
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.350	R$ 1,91	R$ 2.578,50
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	507	R$ 22,97	R$ 11.645,79

159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	169	R$ 22,97	R$ 3.881,93
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	675	R$ 6,12	R$ 4.131,00
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	270	R$ 19,14	R$ 5.167,80
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	270	R$ 22,87	R$ 6.174,90
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	304	R$ 34,46	R$ 10.475,84
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	101	R$ 34,46	R$ 3.480,46
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	81	R$ 91,89	R$ 7.443,09
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	68	R$ 61,26	R$ 4.165,68
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	21	R$ 459,47	R$ 9.648,87
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	7	R$ 459,47	R$ 3.216,29
Valor Total						**R$ 1.020.850,59**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2026 e encerramento em 22/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 586

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 617

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 665

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 642

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 678

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.305.0231.2054.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Herik James Silva Ramos
Gestor
Portaria: 006/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324

Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Dados: 2026.05.22 16:07:03 -03'00'

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 612

CONTRATO Nº 42412106/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 160.572,64 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de Maio de 2026
FINAL: 22 de Maio de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 030.951.663-38

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Francyara do Vale Ericeira - CPF n° 041.268.933-26

PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 160.572,64 ((cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	338	R$ 9,95	R$ 3.363,10
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	135	R$ 2,97	R$ 400,95
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	68	R$ 6,12	R$ 416,16
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	405	R$ 1,91	R$ 773,55
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	608	R$ 6,12	R$ 3.720,96
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	203	R$ 6,12	R$ 1.242,36
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	405	R$ 7,65	R$ 3.098,25
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	945	R$ 2,44	R$ 2.305,80
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	270	R$ 2,91	R$ 785,70
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	810	R$ 3,40	R$ 2.754,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	405	R$ 3,44	R$ 1.393,20

51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	135	R$ 7,66	R$ 1.034,10
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	750	R$ 2,44	R$ 1.830,00
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.500	R$ 2,44	R$ 3.660,00
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	2.025	R$ 2,44	R$ 4.941,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	338	R$ 5,35	R$ 1.808,30
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.013	R$ 3,83	R$ 3.879,79
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	338	R$ 3,83	R$ 1.294,54
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	675	R$ 0,69	R$ 465,75
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 0,49	R$ 661,50
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	810	R$ 2,44	R$ 1.976,40
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	3	R$ 1.416,00	R$ 4.248,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	68	R$ 2,44	R$ 165,92
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 0,19	R$ 641,25
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.620	R$ 1,46	R$ 2.365,20
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	540	R$ 1,36	R$ 734,40
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	27	R$ 16,85	R$ 454,95
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	810	R$ 1,55	R$ 1.255,50
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	81	R$ 2,44	R$ 197,64
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	7	R$ 191,47	R$ 1.340,29

143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	1	R$ 306,36	R$ 306,36
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	68	R$ 15,32	R$ 1.041,76
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	3	R$ 321,67	R$ 965,01
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	61	R$ 229,74	R$ 14.014,14
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 114,87	R$ 344,61
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 19,14	R$ 4.861,56
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 19,14	R$ 1.607,76
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 26,80	R$ 6.807,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 26,80	R$ 2.251,20

153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.493,27	R$ 4.479,81
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 11,48	R$ 390,32
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.110,38	R$ 2.220,76
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	254	R$ 22,97	R$ 5.834,38
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 22,97	R$ 1.929,48
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	338	R$ 6,12	R$ 2.068,56
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	338	R$ 1,91	R$ 645,58
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	135	R$ 19,14	R$ 2.583,90
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	135	R$ 22,87	R$ 3.087,45
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	152	R$ 34,46	R$ 5.237,92
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e	Fabricação Propria	UNIDADE	51	R$ 34,46	R$ 1.757,46

	Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.					
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	41	R$ 91,89	R$ 3.767,49
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 61,26	R$ 2.082,84
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	11	R$ 459,47	R$ 5.054,17
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 160.572,64**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2026 e encerramento em 22/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 692
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação : 08.122.0003.2104.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 717
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação : 08.244.0061.2080.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 743
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação : 08.244.0062.1159.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 727
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação : 08.244.0061.2109.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 750
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 680

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação : 08.244.0062.2107.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

Andreia de Souza Carvalho
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Assinado de forma digital por MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA:04794272324
Dados: 2026.05.22 15:58:21 -03'00'

MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6871
Código identificador: ze6mqcw9vp320260522190539

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12412106/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12412106/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Dotação: Código da Ficha : 58 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEDotação : 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Valor Global: R$ 261.379,13 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: gl1vjzk4nix20260522180536

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85.1162/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85.1162/2025, assinado em 22/05/2026. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo do Almoxarifado da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 85.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 062/2025. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Gessé Dos Santos, CPF nº 515.959.583-04. **Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED Dotação: 12.361.0051.2091.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.** Valor Global: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 22 de maio de 2026. Vigência Final: 22 de maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22412206/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22412206/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R$ 168.229,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 24r74oljylw20260522180510

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22412106/2026,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22412106/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Dotação: Código da Ficha : 135

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Código da Ficha : 178 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global: R$ 173.401,91 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica
Código identificador: bzgrk08qk5520260522180551

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276132246/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276132246/2026, assinado em 12/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis (Diesel) para atender as necessidades do Fundo da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 132/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA, CNPJ nº 09.271.823/0001-26. Valor Global: R$861.840,000 (oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.361.0051.2037.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2112.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Vigência Inicial: 12 de Maio de 2026. Vigência Final: 12 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 12 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cpqcuakcx20260522190509

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276132346/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276132346/2026, assinado em 12/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis (Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 132/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA, CNPJ nº 09.271.823/0001-26. Valor Global: R$ 506.160,000 (quinhentos e seis mil e cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2039.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Vigência Inicial: 12 de Maio de 2026. Vigência Final: 12 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 12 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: r2372vbino320260522190512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25592329/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25592329/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 92/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: URBANIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.856.645/0001-23. Valor Global: R$ 221.547,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação: 12.361.0020.2025.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pavlhyt8crb20260522190548

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32412106/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32412106/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Dotação: Código da Ficha : 586Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação : 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Código da Ficha : 617 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação : 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Código da Ficha : 642 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Código da Ficha : 678Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação : 10.305.0231.2054.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Valor Global: R$ 1.020.850,59 (um milhão, vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2027. Herik James Silva Ramos -

Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ozn0ydupcmr20260522180554

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.1123.1/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.1123.1/2026, assinado em 22/05/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio São Luís - MA. Processo Administrativo nº 50.1/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 23.1/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, Contratado: Elba Orfila de Castro Barbosa Junior, CNPJ nº 034.916.333-20. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Valor Global: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 22 de maio de 2026. Vigência Final: 22 de maio de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 22 de maio de 2026.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: cbslooiweeo20260618110637

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 23.1/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio São Luís - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor ELBA ORFILA DE CASTRO BARBOSA JUNIOR, CPF nº 034.916.333-20, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 1207, Ponta D'Areia, São Luís - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 21 de maio de 2026. Herik James Silva Ramos, Secretário Municipal de Saúde, Portaria: 006/2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: m4ag7sbown820260618110635

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42412106/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42412106/2026, assinado em 22/05/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Dotação: Código da Ficha : 692 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.122.0003.2104.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Código da Ficha : 717Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.244.0061.2080.00003.3.90.39.00

Código da Ficha : 743 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.244.0062.1159.00003.3.90.39.00

Código da Ficha : 727Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação : 08.244.0061.2109.00003.3.90.39.00

Código da Ficha : 750Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Dotação : 08.244.0062.2107.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor Global: R$ 160.572,64 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2026. Vigência Final: 22 de Maio de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária Municipal de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: teougzu3ofc20260522180525

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

Ao
Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	326	R$ 9,95	R$ 3.243,70
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	65	R$ 6,12	R$ 397,80
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	391	R$ 1,91	R$ 746,81
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	586	R$ 6,12	R$ 3.586,32
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	195	R$ 6,12	R$ 1.193,40
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	391	R$ 7,65	R$ 2.991,15
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	912	R$ 2,44	R$ 2.225,28
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	261	R$ 2,91	R$ 759,51

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	782	R$ 3,40	R$ 2.658,80
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	391	R$ 3,44	R$ 1.345,04
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	131	R$ 7,66	R$ 1.003,46
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	941	R$ 2,44	R$ 2.296,04
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.618	R$ 2,44	R$ 8.827,92
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	1.954	R$ 2,44	R$ 4.767,76
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	326	R$ 5,35	R$ 1.744,10
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	977	R$ 3,83	R$ 3.741,91
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	326	R$ 3,83	R$ 1.248,58
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	651	R$ 0,69	R$ 449,19
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 0,49	R$ 638,47
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	782	R$ 2,44	R$ 1.908,08
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	3	R$ 1.416,00	R$ 4.248,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	65	R$ 2,44	R$ 158,60
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.256	R$ 0,19	R$ 618,64
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.563	R$ 1,46	R$ 2.281,98
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	521	R$ 1,36	R$ 708,56
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	26	R$ 16,85	R$ 438,10
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	782	R$ 1,55	R$ 1.212,10
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	78	R$ 2,44	R$ 190,32

142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	7	R$ 191,47	R$ 1.340,29
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 306,36	R$ 612,72
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	65	R$ 15,32	R$ 995,80
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m^2	3	R$ 321,67	R$ 965,01
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	59	R$ 229,74	R$ 13.554,66
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 114,87	R$ 344,61
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 19,14	R$ 4.670,16
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 19,14	R$ 1.550,34
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 26,80	R$ 6.539,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 26,80	R$ 2.170,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.493,27	R$ 4.479,81
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 11,48	R$ 378,84
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	1	R$ 1.110,38	R$ 1.110,38
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	651	R$ 1,91	R$ 1.243,41
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 22,97	R$ 5.604,68
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 22,97	R$ 1.860,57
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	326	R$ 6,12	R$ 1.995,12
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	326	R$ 1,91	R$ 622,66
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	131	R$ 19,14	R$ 2.507,34
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	131	R$ 22,87	R$ 2.995,97
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	147	R$ 34,46	R$ 5.065,62
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	49	R$ 34,46	R$ 1.688,54
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	39	R$ 91,89	R$ 3.583,71

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 61,26	R$ 2.021,58
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	10	R$ 459,47	R$ 4.594,70
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 163.696,53**

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 15 de Julho de 2027.

Fica designado o Sr(a). Carlos Lima Silva, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.191.001/0001-47 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	45.082.814/0001-50 - M R V DE SOUSA LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Carlos Lima Silva - CPF n° 002.603.693-22
VIGÊNCIA FINAL	15 de Julho de 2027

Santa Luzia - MA, 2 de Julho de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 695

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL_ 096 _____6

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

O valor total do presente contrato será de R$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 6 de Julho de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 Exercício: 2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 135
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R$ 43.895,88
QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

Uriel Maia Damian Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 015580/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 Exercício: 2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 178
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0051.2092.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R$ 600.122,92
SEISCENTOS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Uriel Nascimento Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA [illegible]/O-6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 2241236/2026

À(o)
Sr. **MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA**
Representante Legal da Empresa: **M R V DE SOUSA LTDA - 45.082.814/0001-50**
Com endereço a RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
Contatos: (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988 | djmarcosromao@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, no valor total de R$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Santa Luzia - MA, 8 de Julho de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Nº 9001 46

CONTRATO Nº 2241236/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 15 de Julho de 2026
FINAL: 15 de Julho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63
ORDENADOR DE DESPESAS:
Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Carlos Lima Silva - CPF n° 002.603.693-22

PREÂMBULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

Aos 15 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 163.696,53 ((cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	326	R$ 9,95	R$ 3.243,70
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	65	R$ 6,12	R$ 397,80
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	391	R$ 1,91	R$ 746,81
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	586	R$ 6,12	R$ 3.586,32
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	195	R$ 6,12	R$ 1.193,40
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	391	R$ 7,65	R$ 2.991,15
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	912	R$ 2,44	R$ 2.225,28
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	261	R$ 2,91	R$ 759,51
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	782	R$ 3,40	R$ 2.658,80

50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	391	R$ 3,44	R$ 1.345,04
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	131	R$ 7,66	R$ 1.003,46
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 2,44	R$ 3.179,32
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	941	R$ 2,44	R$ 2.296,04
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.618	R$ 2,44	R$ 8.827,92
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	1.954	R$ 2,44	R$ 4.767,76
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	326	R$ 5,35	R$ 1.744,10
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	977	R$ 3,83	R$ 3.741,91
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	326	R$ 3,83	R$ 1.248,58
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	651	R$ 0,69	R$ 449,19
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.303	R$ 0,49	R$ 638,47
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	782	R$ 2,44	R$ 1.908,08
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	3	R$ 1.416,00	R$ 4.248,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	65	R$ 2,44	R$ 158,60
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.256	R$ 0,19	R$ 618,64
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.563	R$ 1,46	R$ 2.281,98
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	521	R$ 1,36	R$ 708,56
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	26	R$ 16,85	R$ 438,10
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	782	R$ 1,55	R$ 1.212,10
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	78	R$ 2,44	R$ 190,32
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo	Fabricação Propria	UNIDADE	7	R$ 191,47	R$ 1.340,29

	branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.					
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 306,36	R$ 612,72
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	65	R$ 15,32	R$ 995,80
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	3	R$ 321,67	R$ 965,01
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	59	R$ 229,74	R$ 13.554,66
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 114,87	R$ 344,61
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 19,14	R$ 4.670,16
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 19,14	R$ 1.550,34
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 26,80	R$ 6.539,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 26,80	R$ 2.170,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 1.493,27	R$ 4.479,81
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 11,48	R$ 378,84
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	1	R$ 1.110,38	R$ 1.110,38
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	651	R$ 1,91	R$ 1.243,41
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	244	R$ 22,97	R$ 5.604,68
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	81	R$ 22,97	R$ 1.860,57
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	326	R$ 6,12	R$ 1.995,12
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	326	R$ 1,91	R$ 622,66
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	131	R$ 19,14	R$ 2.507,34
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	131	R$ 22,87	R$ 2.995,97
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	147	R$ 34,46	R$ 5.065,62
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	49	R$ 34,46	R$ 1.688,54

166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	39	R$ 91,89	R$ 3.583,71
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 61,26	R$ 2.021,58
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	10	R$ 459,47	R$ 4.594,70
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 163.696,53**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/07/2026 e encerramento em 15/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1706 6

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMÃO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 715

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Municipio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **0389962220100 SSP/MA** e CPF nº **057.155.223-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: _____

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **0389962220100 SSP/MA** e CPF nº **057.155.223-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949 GEJUSPC/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº **20889994-4 SSP/MA** e CPF nº **746.420.903-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

Carimbo do Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 3 de 9

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA
Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: zquhvbabdx720260717140709

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 029/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado do Mercado Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com senhor JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº 622.585.423-16, residente e domiciliado na Rua Praça da Assembleia, nº 17, Abdon Braide, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 10 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: kt7ccmjsluz20260716100751

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60129/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60129/2026, assinado em 13/07/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado do Mercado Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 60/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: José Pereira de Sousa Júnior, CNPJ nº 622.585.423-16. Valor Global: R$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 11 SEC. MUN. DE AGRIC, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECI Dotação: 20.122.0003.2069.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 13 de julho de 2026. Vigência Final: 13 de julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 13 de julho de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: j8llzznt1xv20260716100726

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 718

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.1/2026. A Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souzandrade, no município de Santa Luzia – MA, foi consagrada vencedora a empresa - MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 08 de julho de 2026 Cleudimar Soares Lopes. **Secretária** Municipal de Educação.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: olzfefuga7s20260717080717

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241236/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241236/2026, assinado em 15/07/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação:

12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão : 02 PODER

EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO –

SEMED Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 15 de Julho de

2026. Vigência Final: 16 de Julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 16 de Julho de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: gfa0hdqn8xg20260717090738

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 719

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

Ao
Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	562	R$ 9,95	R$ 5.591,90
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	495	R$ 2,97	R$ 1.470,15
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	112	R$ 6,12	R$ 685,44
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	1.012	R$ 6,12	R$ 6.193,44
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	337	R$ 6,12	R$ 2.062,44
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	675	R$ 7,65	R$ 5.163,75
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	1.575	R$ 2,44	R$ 3.843,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	450	R$ 2,91	R$ 1.309,50
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 3,40	R$ 4.590,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	675	R$ 3,44	R$ 2.322,00
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	225	R$ 7,66	R$ 1.723,50
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 2,44	R$ 8.235,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	562	R$ 5,35	R$ 3.006,70
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.687	R$ 3,83	R$ 6.461,21
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	562	R$ 3,83	R$ 2.152,46
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.125	R$ 0,69	R$ 776,25
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 0,49	R$ 1.102,50
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	13	R$ 1.416,00	R$ 18.408,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	4	R$ 1.416,00	R$ 5.664,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	112	R$ 2,44	R$ 273,28
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 0,19	R$ 1.068,75
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 1,46	R$ 3.942,00
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	900	R$ 1,36	R$ 1.224,00
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	45	R$ 16,85	R$ 758,25
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 1,55	R$ 2.092,50
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	135	R$ 2,44	R$ 329,40
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	11	R$ 191,47	R$ 2.106,17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 306,36	R$ 919,08
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	112	R$ 15,32	R$ 1.715,84
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	4	R$ 321,67	R$ 1.286,68
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	101	R$ 229,74	R$ 23.203,74
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 229,74	R$ 7.581,42
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	4	R$ 114,87	R$ 459,48
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 19,14	R$ 8.077,08
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 19,14	R$ 2.679,60
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 26,80	R$ 11.309,60
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 26,80	R$ 3.752,00
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em	Fabricação Propria	UNIDADE	4	R$ 1.493,27	R$ 5.973,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS



	metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	56	R$ 11,48	R$ 642,88
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	9	R$ 1.110,38	R$ 9.993,42
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.110,38	R$ 2.220,76
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.125	R$ 1,91	R$ 2.148,75
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 22,97	R$ 9.693,34
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 22,97	R$ 3.215,80
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	562	R$ 6,12	R$ 3.439,44
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	562	R$ 1,91	R$ 1.073,42
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 19,14	R$ 4.306,50
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 22,87	R$ 5.145,75
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	253	R$ 34,46	R$ 8.718,38
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 34,46	R$ 2.894,64
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	67	R$ 91,89	R$ 6.156,63
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	56	R$ 61,26	R$ 3.430,56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	17	R$ 459,47	R$ 7.810,99
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	5	R$ 459,47	R$ 2.297,35
Valor Total						**R$ 253.755,05**

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 14 de Julho de 2027.

Fica designado o Sr(a). Adriana de Sousa das Dores, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.191.001/0001-47 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CONTRATADO:	45.082.814/0001-50 - M R V DE SOUSA LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Adriana de Sousa Das Dores - CPF nº 043.114.403-67
VIGÊNCIA FINAL	14 de Julho de 2027

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Santa Luzia - MA, 2 de Julho de 2026

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 926

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

O valor total do presente contrato será de R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 3 de Julho de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 58
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SE
Dotação : 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : **R$ 497.098,83**
QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRêS CENTAVOS

Atenciosamente,

Uriel Mac Garvin Aveiar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 1241226/2026

À(o)
Sr. **MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA**
Representante Legal da Empresa: **M R V DE SOUSA LTDA - 45.082.814/0001-50**
Com endereço a RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
Contatos: (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988 | djmarcosromao@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, no valor total de R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Santa Luzia - MA, 07 de Julho de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CONTRATO Nº 1241226/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 14 de Julho de 2026
FINAL: 14 de Julho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17
ORDENADOR DE DESPESA
Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Adriana de Sousa Das Dores - CPF n° 043.114.403-67

PREÂMBULO

Aos 14 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 253.755,05 ((duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	562	R$ 9,95	R$ 5.591,90
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	495	R$ 2,97	R$ 1.470,15
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	112	R$ 6,12	R$ 685,44
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	675	R$ 1,91	R$ 1.289,25
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	1.012	R$ 6,12	R$ 6.193,44
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	337	R$ 6,12	R$ 2.062,44
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	675	R$ 7,65	R$ 5.163,75
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 2,44	R$ 5.490,00
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	1.575	R$ 2,44	R$ 3.843,00
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	450	R$ 2,91	R$ 1.309,50
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 3,40	R$ 4.590,00
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	675	R$ 3,44	R$ 2.322,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	225	R$ 7,66	R$ 1.723,50
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 2,44	R$ 8.235,00
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	562	R$ 5,35	R$ 3.006,70
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.687	R$ 3,83	R$ 6.461,21
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	562	R$ 3,83	R$ 2.152,46
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.125	R$ 0,69	R$ 776,25
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 0,49	R$ 1.102,50
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	13	R$ 1.416,00	R$ 18.408,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	4	R$ 1.416,00	R$ 5.664,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	112	R$ 2,44	R$ 273,28
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 0,19	R$ 1.068,75
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	2.700	R$ 1,46	R$ 3.942,00
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	900	R$ 1,36	R$ 1.224,00
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	45	R$ 16,85	R$ 758,25
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 1,55	R$ 2.092,50
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	135	R$ 2,44	R$ 329,40
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	11	R$ 191,47	R$ 2.106,17
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	3	R$ 306,36	R$ 919,08
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	112	R$ 15,32	R$ 1.715,84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m²	4	R$ 321,67	R$ 1.286,68
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	101	R$ 229,74	R$ 23.203,74
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	33	R$ 229,74	R$ 7.581,42
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	4	R$ 114,87	R$ 459,48
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 19,14	R$ 8.077,08
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 19,14	R$ 2.679,60
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 26,80	R$ 11.309,60
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 26,80	R$ 3.752,00
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço	Fabricação Propria	UNIDADE	4	R$ 1.493,27	R$ 5.973,08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

	inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	56	R$ 11,48	R$ 642,88
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	9	R$ 1.110,38	R$ 9.993,42
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.110,38	R$ 2.220,76
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.125	R$ 1,91	R$ 2.148,75
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	422	R$ 22,97	R$ 9.693,34
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 22,97	R$ 3.215,80
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	562	R$ 6,12	R$ 3.439,44
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	562	R$ 1,91	R$ 1.073,42
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 19,14	R$ 4.306,50
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	225	R$ 22,87	R$ 5.145,75
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	253	R$ 34,46	R$ 8.718,38
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	84	R$ 34,46	R$ 2.894,64
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	67	R$ 91,89	R$ 6.156,63
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	56	R$ 61,26	R$ 3.430,56
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm	Fabricação Propria	m²	17	R$ 459,47	R$ 7.810,99

	de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente					
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	5	R$ 459,47	R$ 2.297,35
Valor Total						**R$ 253.755,05**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 14/07/2026 e encerramento em 14/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SE
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 14 de Julho de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 942

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCOS ROMÃO VENTURA DE SOUSA
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA
CPF nº 047.942.723-24

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104143853/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 104143853/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO PROMOCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.225.543/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de evento junino com a estrutura da festa. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 14/07/2026. Vigência do contrato 31/12/2026. VALOR: R$ 700.000,00 setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 — PODER EXECUTIVO; 02 0222 SEC. MUN. DE CULTURA - SEMC; 13 392 0597 2191 0000 APOIO, INCENTIVO A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 14/07/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: c6vxwlcse0f20260714090717

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104143953/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 104143953/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO PROMOCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.225.543/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de evento contratação de bandas musicais e atrações folclóricas em comemoração ao festejo junino. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 14/07/2026. Vigência do contrato 31/12/2026. VALOR: R$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02 0222 SEC. MUN. DE CULTURA - SEMC; 13 392 0597 2191 0000 APOIO, INCENTIVO A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 14/07/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: iyqayavcs820260714090744

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1041431053/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 1041431053/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO PROMOCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.225.543/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização da ornamentação em comemoração ao festejo junino. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 14/07/2026. Vigência do contrato 31/12/2026. VALOR: R$ 350.830,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02 0222 SEC. MUN. DE CULTURA - SEMC; 13 392 0597 2191 0000 APOIO, INCENTIVO A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 14/07/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: a5gylm3fpe20260714090708

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1241226/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1241226/2026, assinado em 07/07/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEDOTAÇÃO: 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Julho de 2026. Vigência Final: 14 de Julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 14 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: dhpboqneqw20260714180727

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 444

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1241226/2026

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1241226/2026, A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados a errata do extrato do contrato identificado acima, publicado na edição nº 1289 do Diário Oficial do Município de Santa Luzia/ma, vol 06 com data do dia 14/07/2025 nas páginas 6-7., **ONDE LÊ-SE assinado em 07/07/2026. LEIA-SE ASINADO EM 14/07/2026.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SE DOTAÇÃO: 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R$ 253.755,05 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Julho de 2026. Vigência Final: 14 de Julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 15 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: xzopcrncgji20260715110754

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 745

PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei. e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA DAS DORES,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 043.114.403-67**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Governo e Gestão,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **FRANCYARA DO VALE ERICEIRA,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 041.268.933-26,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Assistência Social** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA DAS DORES,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 043.114.403-67,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 346

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 610.924.383-35,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Saúde,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

Ao
Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	352	R$ 9,95	R$ 3.502,40
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	70	R$ 6,12	R$ 428,40
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	423	R$ 1,91	R$ 807,93
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	634	R$ 6,12	R$ 3.880,08
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	211	R$ 6,12	R$ 1.291,32
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	423	R$ 7,65	R$ 3.235,95
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	987	R$ 2,44	R$ 2.408,28
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	281	R$ 2,91	R$ 817,71

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	846	R$ 3,40	R$ 2.876,40
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	423	R$ 3,44	R$ 1.455,12
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	140	R$ 7,66	R$ 1.072,40
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	1.018	R$ 2,44	R$ 2.483,92
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.919	R$ 2,44	R$ 9.562,36
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	2.116	R$ 2,44	R$ 5.163,04
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	352	R$ 5,35	R$ 1.883,20
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.057	R$ 3,83	R$ 4.048,31
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	352	R$ 3,83	R$ 1.348,16
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	705	R$ 0,69	R$ 486,45
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 0,49	R$ 690,90
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	846	R$ 2,44	R$ 2.064,24
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	2	R$ 1.416,00	R$ 2.832,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	70	R$ 2,44	R$ 170,80
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.527	R$ 0,19	R$ 670,13
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.693	R$ 1,46	R$ 2.471,78
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	564	R$ 1,36	R$ 767,04
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	28	R$ 16,85	R$ 471,80
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	846	R$ 1,55	R$ 1.311,30
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	84	R$ 2,44	R$ 204,96

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	6	R$ 191,47	R$ 1.148,82
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 306,36	R$ 612,72
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	70	R$ 15,32	R$ 1.072,40
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m^2	2	R$ 321,67	R$ 643,34
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	62	R$ 229,74	R$ 14.243,88
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 114,87	R$ 229,74
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 19,14	R$ 5.052,96
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 19,14	R$ 1.665,18
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 26,80	R$ 7.075,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 26,80	R$ 2.331,60

153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.493,27	R$ 2.986,54
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 11,48	R$ 390,32
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	1	R$ 1.110,38	R$ 1.110,38
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	705	R$ 1,91	R$ 1.346,55
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 22,97	R$ 6.064,08
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 22,97	R$ 1.998,39
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	352	R$ 6,12	R$ 2.154,24
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	352	R$ 1,91	R$ 672,32
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 19,14	R$ 2.679,60
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 22,87	R$ 3.201,80
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	158	R$ 34,46	R$ 5.444,68
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	52	R$ 34,46	R$ 1.791,92
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m^2	42	R$ 91,89	R$ 3.859,38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 61,26	R$ 2.082,84
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	10	R$ 459,47	R$ 4.594,70
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 169.474,67**

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 15 de Julho de 2027.

Fica designado o Sr(a). Carlos Lima Silva, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.191.001/0001-47 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	45.082.814/0001-50 - M R V DE SOUSA LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Carlos Lima Silva - CPF n° 002.603.693-22
VIGÊNCIA FINAL	15 de Julho de 2027

Santa Luzia - MA, 2 de Julho de 2026

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL_ 453

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026.

O valor total do presente contrato será de R$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 6 de Julho de 2026

Cleudimar Soares Lopes.

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

FUNDEB
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
30.370.531/0001-37 Exercício: 2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 475
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R$ 497.480,07
QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,

Uriel Mac Gomish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

FUNDEB
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
30.370.531/0001-37 Exercício: 2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 521
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E
Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R$ 21.053,58
VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRêS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

Uriel Mac Gelvish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 756

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 2241246/2026

À(o)
Sr. **MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA**
Representante Legal da Empresa: **M R V DE SOUSA LTDA - 45.082.814/0001-50**
Com endereço a RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
Contatos: (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988 | djmarcosromao@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2026, no valor total de R$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Santa Luzia - MA, 8 de Julho de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FOLHA: 151

CONTRATO Nº 2241246/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 15 de Julho de 2026
FINAL: 15 de Julho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63
ORDENADOR DE DESPESAS
Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

DADOS DO CONTRATADO
M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
djmarcosromao@gmail.com, (98) 8504-5085 | (98) 98144-1988,
MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA, CPF nº 047.942.723-24

FISCAL DO CONTRATO
Carlos Lima Silva - CPF n° 002.603.693-22

PREÂMBULO

Aos 15 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 169.474,67 ((cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	Fabricação Propria	und	352	R$ 9,95	R$ 3.502,40
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Propria	blc	70	R$ 6,12	R$ 428,40
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	423	R$ 1,91	R$ 807,93
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	634	R$ 6,12	R$ 3.880,08
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	211	R$ 6,12	R$ 1.291,32
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	423	R$ 7,65	R$ 3.235,95
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	Fabricação Propria	und	987	R$ 2,44	R$ 2.408,28
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	Fabricação Propria	und	281	R$ 2,91	R$ 817,71
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	846	R$ 3,40	R$ 2.876,40

50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	423	R$ 3,44	R$ 1.455,12
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	140	R$ 7,66	R$ 1.072,40
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 2,44	R$ 3.440,40
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	1.018	R$ 2,44	R$ 2.483,92
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricação Propria	und	3.919	R$ 2,44	R$ 9.562,36
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	2.116	R$ 2,44	R$ 5.163,04
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	352	R$ 5,35	R$ 1.883,20
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	1.057	R$ 3,83	R$ 4.048,31
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	352	R$ 3,83	R$ 1.348,16
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	705	R$ 0,69	R$ 486,45
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	Fabricação Propria	und	1.410	R$ 0,49	R$ 690,90
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	Fabricação Propria	und	846	R$ 2,44	R$ 2.064,24
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	8	R$ 1.416,00	R$ 11.328,00
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	2	R$ 1.416,00	R$ 2.832,00
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	70	R$ 2,44	R$ 170,80
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	3.527	R$ 0,19	R$ 670,13
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	Fabricação Propria	und	1.693	R$ 1,46	R$ 2.471,78
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	564	R$ 1,36	R$ 767,04
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	28	R$ 16,85	R$ 471,80
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	846	R$ 1,55	R$ 1.311,30
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	84	R$ 2,44	R$ 204,96
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo	Fabricação Propria	UNIDADE	6	R$ 191,47	R$ 1.148,82

	branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.					
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 306,36	R$ 612,72
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	70	R$ 15,32	R$ 1.072,40
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	Fabricação Propria	m^2	2	R$ 321,67	R$ 643,34
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	62	R$ 229,74	R$ 14.243,88
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	20	R$ 229,74	R$ 4.594,80
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 114,87	R$ 229,74
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 19,14	R$ 5.052,96
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 19,14	R$ 1.665,18
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 26,80	R$ 7.075,20
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 26,80	R$ 2.331,60
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores,	Fabricação Propria	UNIDADE	2	R$ 1.493,27	R$ 2.986,54

	em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.					
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 11,48	R$ 390,32
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	5	R$ 1.110,38	R$ 5.551,90
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Propria	UNIDADE	1	R$ 1.110,38	R$ 1.110,38
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	705	R$ 1,91	R$ 1.346,55
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	264	R$ 22,97	R$ 6.064,08
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	87	R$ 22,97	R$ 1.998,39
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	352	R$ 6,12	R$ 2.154,24
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	352	R$ 1,91	R$ 672,32
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 19,14	R$ 2.679,60
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	140	R$ 22,87	R$ 3.201,80
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	158	R$ 34,46	R$ 5.444,68
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	52	R$ 34,46	R$ 1.791,92
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m^2	42	R$ 91,89	R$ 3.859,38

167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 61,26	R$ 2.082,84
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	10	R$ 459,47	R$ 4.594,70
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	3	R$ 459,47	R$ 1.378,41
Valor Total						**R$ 169.474,67**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/07/2026 e encerramento em 15/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE . MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF . E
Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE . MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF . E
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 15 de Julho de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 770

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Cleudimar Soares Lopes Gestora Portaria: 007/2025	MARCOS ROMÃO VENTURA DE SOUSA MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA CPF nº 047.942.723-24
Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Portaria 005/2025	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 173

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **0389962220100 SSP/MA** e CPF nº **057.155.223-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 1774

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do **RG nº 0389962220100 SSP/MA** e **CPF nº 057.155.223-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949 GEJUSPC/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº **20889994-4 SSP/MA** e CPF nº **746.420.903-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

Carimbo do Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 3 de 9

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 775

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026, assinado em 15/07/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE. MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE. MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2023.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência Inicial: 15 de julho de 2026. Vigência Final: 15 de julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 16 de julho de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: ffnfzln54q20260717090742

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2026. PROCESSO: 38.1/2026. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souzandrade, no município de Santa Luzia – MA. **A Secretária** Municipal de Educação, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL:** MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02; **VALOR TOTAL:** R$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Cleudimar Soares Lopes. **Secretária** Municipal de Educação. Santa Luzia – MA, 09/07/2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: 1tqxptehbox20260717080718

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20381111/2026
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20381111/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.1/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 11/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souzandrade, no município de Santa Luzia – MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 16/07/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 15 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL PROF. E; 12.361.0051.2037.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 12.361.0051.2037.00004.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Cleudimar Soares Lopes. **Secretária** Municipal de Educação. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 16/07/2026.

Publicado por: Felipe Alves de Souza

Código identificador: k0yo2ii1rqs20260717080756

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 776

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026, Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA Inscrita no CNPJ Nº 06.191.001/0001-47. Por meio do Fundo Municipal da Educação Básica de Santa Luzia / MA, torna público aos interessados a Errata do extrato acima identificado, publicado na EDIÇÃO Nº 1291 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA VOL 6 COM DATA DO DIA 26/05/2026 NA PÁGINA 5. Valor Global: R$ 169.464,67 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e senta e quatro reais e sessenta e quatro reais). ONDE – LÉ-SE: 12.365.0051.2023.00003.3.90.39.00. LEIA-SE: 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00. Cleudimar Soares Lopes - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia - MA, 21 de julho de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: $YcqeEB0phoo

Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	Enzo Gabriel Silva Aguiar CPF nº 618.382.903-03

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: m3wyei93bu20260817110821

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Maio de 2027

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 777

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR						
NOME:	Secretaria Municipal de	CNPJ:	06.191.001/0001-47			

	Governo e Gestão		
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 178

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	M R V DE SOUSA LTDA	CPF/CNPJ:	45.082.814/0001-50
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8504-5085 | (98) 98144-1988	E-MAIL:	djmarcosromao@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA	CPF:	047.***.***-24

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas,	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 9,95	R$ 55.968,75

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1179

	grampeada ao meio						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 11.193,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 6.716,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 13.432,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 13.432,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 5.601,85 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 5.591,90						
16	0 - Bandanas Personalizadas	Fabricação Propria	und	2.790	R$ 2,97	R$ 8.286,30	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total: R$ 2.940,30 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 801,90 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 1.603,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 495,00 | Valor Total: R$ 1.470,15 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 495,00 | Valor Total: R$ 1.470,15						
29	0 - Bloco Timbrado paraanotação, padrão A4, papel	Fabricação Propria	blc	1.125	R$ 6,12	R$ 6.885,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 780

	75G aca bamento em cola						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 1.377,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 826,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 1.652,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 1.652,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 691,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R$ 685,44						
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 1,91	R$ 12.892,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 1.547,10 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.094,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.094,20 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 1.289,25 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 1.289,25						
33	0 - [COTA AMPLA CON CORRÊ	Fabricação Propria	und	10.125	R$ 6,12	R$ 61.965,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 7814

	NCIA]- Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total: R$ 7.435,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total: R$ 14.871,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total: R$ 14.871,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 6.199,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.012,00 | Valor Total: R$ 6.193,44						
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	3.375	R$ 6,12	R$ 20.655,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 782

	675,00 | Valor Total: R$ 4.131,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R$ 2.478,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 4.957,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 4.957,20 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total: R$ 2.068,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 2.062,44												
35	0 - Capas p/ process o F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 7,65	R$ 51.637,50							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 10.327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 6.196,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 5.163,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 5.163,75												
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê,	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 2,44	R$ 54.900,00							

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 783

	altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00											
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 2,44	R$ 54.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00											

	| Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00											
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 2,44	R$ 54.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 5.490,00												
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P.	Fabricação Propria	und	15.750	R$ 2,44	R$ 38.430,00						

	couchê 120g, colorido 64x46cm						PREFEITURA DE SANTA MARIA Nº FL 785
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total: R$ 7.686,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total: R$ 4.611,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total: R$ 9.223,20 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total: R$ 9.223,20 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.575,00 | Valor Total: R$ 3.843,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.575,00 | Valor Total: R$ 3.843,00						
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5 cm	Fabricação Propria	und	4.500	R$ 2,91	R$ 13.095,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 2.619,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 1.571,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 3.142,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 3.142,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 1.309,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:						

	450,00 | Valor Total: R$ 1.309,50											
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Propria	und	13.500	R$ 3,40	R$ 45.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.508,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 11.016,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 11.016,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 4.590,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 4.590,00												
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 3,44	R$ 23.220,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 796

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 197

	40pg						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 4.644,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R$ 2.786,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.572,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 5.572,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 2.322,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 2.322,00						
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso96 pag. 14x19,5, 80g	Fabricação Propria	und	2.250	R$ 7,66	R$ 17.235,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 3.447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.068,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 1.723,50						

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 1.723,50											
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x 30cm couchê 170G	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 13.176,00											
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 2,44	R$ 13.176,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R$ 3.660,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total: R$ 9.516,00											
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4	Fabricação Propria	und	18.000	R$ 2,44	R$ 43.920,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 7886

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 789

	em papel couchê 170G											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 7.320,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total: R$ 36.600,00											
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricação Propria	und	33.750	R$ 2,44	R$ 82.350,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 16.470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 9.882,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total: R$ 19.764,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total: R$ 19.764,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 8.235,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 8.235,00											
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 5,35	R$ 30.093,75						

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 6.018,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 3.611,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 7.222,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 7.222,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 3.012,05 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 3.006,70												PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 790
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	16.875	R$ 3,83	R$ 64.631,25							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R$ 12.926,25 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R$ 7.755,75 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 15.511,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total: R$ 15.511,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total: R$ 6.465,04 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade:												

	1.687,00 | Valor Total: R$ 6.461,21											
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Propria	und	5.625	R$ 3,83	R$ 21.543,75						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 4.308,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 2.585,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 5.170,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 5.170,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 2.156,29 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 2.152,46											
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	11.250	R$ 0,69	R$ 7.762,50						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 1.552,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 931,50											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 191

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 192

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 776,25 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 776,25											
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15 cm	Fabricação Propria	und	22.500	R$ 0,49	R$ 11.025,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R$ 2.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 1.323,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 1.102,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 1.102,50												
61	0 - Crachás em papel AP 240g, especificação:Impre	Fabricação Propria	und	13.500	R$ 2,44	R$ 32.940,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 793

	ssão, colorido, c/ cordão colorido						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total: R$ 3.952,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 7.905,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 7.905,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 3.294,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 3.294,00						
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Faixade Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	135	R$ 1.416,00	R$ 191.160,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 38.232,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 21.240,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 46.728,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 |						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 7947

	Valor Total: R$ 46.728,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R$ 19.824,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 18.408,00											
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixade Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	Fabricação Propria	und	45	R$ 1.416,00	R$ 63.720,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 12.744,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 15.576,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 15.576,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 5.664,00												
81	0 - Fichade identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21	Fabricação Propria	blc	1.125	R$ 2,44	R$ 2.745,00						

	cm						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 549,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 329,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 275,72 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R$ 273,28						
83	0 - Folder tam.31x 22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	Fabricação Propria	und	56.250	R$ 0,19	R$ 10.687,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total: R$ 2.137,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 1.282,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total: R$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total: R$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total: R$ 1.068,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total: R$ 1.068,75						
84	0 - Informativo	Fabricação	und	27.000	R$ 1,46	R$ 39.420,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 7964

	tam. 45 x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color,acabamento dobra ao meio	Propria					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 7.884,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 4.730,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total: R$ 9.460,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total: R$ 9.460,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 3.942,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 3.942,00						
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	9.000	R$ 1,36	R$ 12.240,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 2.448,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 1.468,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 2.937,60						

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 2.937,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 1.224,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 1.224,00											
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	450	R$ 16,85	R$ 7.582,50						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R$ 1.516,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R$ 909,90 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.819,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R$ 1.819,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 758,25 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R$ 758,25												
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	13.500	R$ 1,55	R$ 20.925,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1797

	1.620,00 | Valor Total: R$ 2.511,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 5.022,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total: R$ 5.022,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.092,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.092,50						
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	Fabricação Propria	und	1.350	R$ 2,44	R$ 3.294,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 796
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 658,80 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 395,28 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total: R$ 790,56 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total: R$ 790,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 329,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 329,40						
104	0 -	Fabricaç	bloco	21.600	R$ 2,44	R$ 52.7	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 790

	Ficha de Visita	ão Propria				04,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total: R$ 52.704,00											
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00											
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00											
108	0 - Exame de Bacilloscopia A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00											

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00											
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 800					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00											
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	Fabricação Propria	bloco	900	R$ 10,73	R$ 9.657,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R$ 9.657,00											
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 15,32	R$ 103.410,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00											

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 103.410,00						
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 15,32	R$ 34.470,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 34.470,00						
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	Fabricação Propria	bloco	270	R$ 10,73	R$ 2.897,10	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 2.897,10						
114	0-BPA-I A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.588,40						
115	0-Marcadores de Cons	Fabricação Propria	bloco	2.700	R$ 10,73	R$ 28.971,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 801

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 9021

	umo Alimentar A4						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 28.971,00						
116	0 - [COTA AMPLA CON CORRÊNCIA]- Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 7,65	R$ 82.620,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total: R$ 82.620,00						
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 7,65	R$ 27.540,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 27.540,00						
118	0 - [COTA AMPLA CON	Fabricação Propria	bloco	10.800	R$ 10,72	R$ 115.776,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8037

	CORRÊNCIA]-Ficha Epidemiologico A4						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total: R$ 115.776,00						
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00						
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 6,12	R$ 33.048,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 33.048,00						
121	0-Requisição de Exames A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00	

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00						
122	0 - Fichade Consulta A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 604
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00						
123	0 - Evolução Tecnico deEnfermagem A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R$ 10,72	R$ 15.436,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total: R$ 15.436,80						
124	0 - Ficha Social A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.577,60						
125	0 - Control	Fabricação	bloco	1.080	R$ 7,65	R$ 8.262,0	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 905

	e de Receita Azul	Propria				0	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 8.262,00						
126	0 - Fichade Atendimento A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R$ 10,72	R$ 38.592,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total: R$ 38.592,00						
127	0 - Folha de Balanço A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,72	R$ 11.577,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.577,60						
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]-Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	20.250	R$ 2,29	R$ 46.372,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total: R$ 46.372,50											
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	6.750	R$ 2,29	R$ 15.457,50						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 15.457,50											
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total: R$ 123.930,00											
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] -	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 806

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 80

	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00											
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	16.200	R$ 7,65	R$ 123.930,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total: R$ 123.930,00											
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R$ 7,65	R$ 41.310,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 41.310,00						
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	5.400	R$ 10,73	R$ 57.942,00	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 808
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total: R$ 57.942,00						
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	1.800	R$ 10,73	R$ 19.314,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R$ 19.314,00						
136	0 - Fichade Registro de Vacinado	Fabricação Propria	bloco	1.080	R$ 10,73	R$ 11.588,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total: R$ 11.588,40						
137	0 - LaudoTratamento Fora domicilio	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,73	R$ 23.176,80	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 809
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 23.176,80						
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 10,72	R$ 23.155,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 23.155,20						
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]-Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	6.750	R$ 13,78	R$ 93.015,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00						

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total: R$ 93.015,00											
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	2.250	R$ 13,78	R$ 31.005,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 31.005,00											
141	0 - Fichade Triagem A4	Fabricação Propria	bloco	2.160	R$ 9,20	R$ 19.872,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total: R$ 19.872,00											
142	0 - PLACA DEINAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm	Fabricação Propria	UNIDADE	113	R$ 191,47	R$ 21.636,11						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 810

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 811

	com fita dupla face nas medidas 60x40cm.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R$ 4.403,81 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 2.489,11 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 5.169,69 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R$ 5.169,69 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 2.297,64 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 2.106,17											
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	Fabricação Propria	UNIDADE	34	R$ 306,36	R$ 10.416,24						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R$ 2.144,52 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 612,72 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 2.757,24 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor											

	Total: R$ 2.757,24 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.225,44 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 919,08						
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13 cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.125	R$ 15,32	R$ 17.235,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 3.447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 2.068,20 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 1.731,16 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R$ 1.715,84						
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m	Fabricação Propria	m²	45	R$ 321,67	R$ 14.475,15	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 912

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8131

	largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 2.895,03 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 1.608,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 3.538,37 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 3.538,37 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 1.608,35 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.286,68						
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Placa em aço inox esc	Fabricação Propria	UNIDADE	1.014	R$ 229,74	R$ 232.956,36	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 914

	ovado,espessura 3 mm, medindo 40x50 cm,com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva,para fusos e botões para acabamento.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R$ 46.637,22 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total: R$ 28.028,28 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 55.826,82 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total: R$ 55.826,82 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 102,00 | Valor Total: R$ 23.433,48 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 101,00 | Valor Total: R$ 23.203,74						
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EP	Fabricação Propria	UNIDADE	336	R$ 229,74	R$ 77.192,64	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 915

	P] - Placa em aço inox escovado,espessura 3 mm, medindo 40x50 cm,com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva,para fusos e botões para acabamento.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 15.392,58 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 9.189,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 18.608,94 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 18.608,94 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R$ 7.811,16 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R$ 7.581,42												
148	0 -	Fabricaç	UNIDA	45	R$	R$							

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 616

	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, e espessura: 3mm.	ão Propria	DE		114,87	5.169,15	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 1.033,83 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 574,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.263,57 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 1.263,57 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 574,35 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 459,48						
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.221	R$ 19,14	R$ 80.789,94	

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 16.154,16 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 9.703,98 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 19.388,82 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 19.388,82 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 8.077,08 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 8.077,08											
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.404	R$ 19,14	R$ 26.872,56						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 5.378,34 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 3.215,52 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 6.450,18 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 6.450,18 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 141,00 | Valor Total: R$ 2.698,74											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 617

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R$ 2.679,60											
151	0 - [COTA AMPLA CON CORRÊNCIA]- Fornecimento de Placas desinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de40cm x 15cm, confeccionada emPVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.221	R$ 26,80	R$ 113.122,80						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 22.619,20											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 818

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 13.587,60 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 27.148,40 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 27.148,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 11.309,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 11.309,60											
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas desinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de40cm x 15cm, confeccionada emPVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industria	Fabricação Propria	UNIDADE	1.404	R$ 26,80	R$ 37.627,20						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 819

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 920

	1 fixa forte dupla face.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 7.530,80 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 4.502,40 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 9.031,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 9.031,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 141,00 | Valor Total: R$ 3.778,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R$ 3.752,00						
153	0 - Forneciment o Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhãoem metal, colorido	Fabricação Propria	UNIDADE	45	R$ 1.493,27	R$ 67.197,15	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 821

	em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 13.439,43 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.466,35 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 16.425,97 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 16.425,97 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.466,35 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 5.973,08												
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R$ 11,48	R$ 6.463,24							

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 822

	de Rota de fuga, confecci onada emPVC expandi do de 3mm de espessur a, com i mpressã o digital em adesivo de alta a derência ,fixação através de fita i ndustria l fixa forte dupla face, com di mensões 10x30 cm												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 1.297,24 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 769,16 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.549,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 1.549,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 57,00 | Valor Total: R$ 654,36 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 56,00 | Valor Total: R$ 642,88												
155	0 - [COTA AMPL A CON CORRÊ	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	88	R$ 1.110,3 8	R$ 97.7 13,44							

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 823

	NCIA]- Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R$ 19.986,84 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 11.103,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 23.317,98 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 23.317,98 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 9.993,42 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R$ 9.993,42											
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em	Fabricação Propria	UNIDADE	25	R$ 1.110,38	R$ 27.759,50						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8247

	chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 5.551,90 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 3.331,14 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 6.662,28 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 6.662,28 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 3.331,14 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.220,76												
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	11.250	R$ 1,91	R$ 21.487,50							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 4.297,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 5.157,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total: R$ 5.157,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 2.148,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 2.148,75											
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em poli cromia.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.221	R$ 22,97	R$ 96.956,37						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total: R$ 19.386,68 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 11.645,79 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 23.268,61 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R$ 23.268,61 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 9.693,34 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 422,00 | Valor Total: R$ 9.693,34												
159	0 -	Fabricaç	UNIDA	1.404	R$	R$ 32.2						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 825

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 826

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	ão Propria	DE		22,97	49,88	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total: R$ 6.454,57 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 3.858,96 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 7.740,89 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total: R$ 7.740,89 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 141,00 | Valor Total: R$ 3.238,77 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R$ 3.215,80						
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	5.625	R$ 6,12	R$ 34.425,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 6.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade:						

	675,00 | Valor Total: R$ 4.131,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 8.262,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 8.262,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 3.445,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 3.439,44						
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	5.625	R$ 1,91	R$ 10.743,75	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 827
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R$ 2.148,75 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 1.289,25 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 1.075,33 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R$ 1.073,42						
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.250	R$ 19,14	R$ 43.065,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 8.613,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 5.167,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 10.335,60 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 10.335,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 4.306,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 4.306,50						
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.250	R$ 22,87	R$ 51.457,50	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 828
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 10.291,50 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R$ 6.174,90 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 12.349,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R$ 12.349,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 5.145,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 5.145,75						
164	0 - [COTA AMPLA CON	Fabricação Propria	UNIDADE	2.534	R$ 34,46	R$ 87.321,64	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8294

	CORRÊNCIA]- Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa,dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total: R$ 17.471,22 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total: R$ 10.475,84 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total: R$ 20.951,68 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total: R$ 20.951,68 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 254,00 | Valor Total: R$ 8.752,84 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 253,00 | Valor Total: R$ 8.718,38											
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada	Fabricação Propria	UNIDADE	841	R$ 34,46	R$ 28.980,86						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 830

	Placa,dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total: R$ 5.789,28 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total: R$ 3.480,46 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total: R$ 6.960,92 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total: R$ 6.960,92 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 84,00 | Valor Total: R$ 2.894,64 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 84,00 | Valor Total: R$ 2.894,64											
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	675	R$ 91,89	R$ 62.025,75						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 12.405,15 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R$ 7.443,09											

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 14.886,18 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R$ 14.886,18 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total: R$ 6.248,52 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 6.156,63												
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores de sejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R$ 61,26	R$ 34.489,38							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 6.922,38 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total: R$ 4.104,42 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.270,10 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R$ 8.270,10 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 57,00 | Valor Total: R$ 3.491,82												

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8314

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 56,00 | Valor Total: R$ 3.430,56											
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Propria	m²	171	R$ 459,47	R$ 78.569,37						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R$ 15.621,98 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R$ 9.648,87 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.838,27 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R$ 18.838,27 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 7.810,99 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R$ 7.810,99												
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP]- Confecção de placa em acrílico	Fabricação Propria	m²	54	R$ 459,47	R$ 24.811,38						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 832

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 833

	com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 5.054,17 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.756,82 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.756,82 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.297,35											
Valor Total		**R$ 3.537.965,88**										

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO PORTARIA 004/2025	M R V DE SOUSA LTDA MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA CPF nº 047.***.***-24

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cpwk4wssdoh20260817110833

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026. O Secretário de Governo

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 834

	com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R$ 5.054,17 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.756,82 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R$ 5.973,11 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 2.756,82 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.297,35											
Valor Total					**R$ 3.537.965,88**							

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO PORTARIA 004/2025	M R V DE SOUSA LTDA MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA CPF nº 047.***.***-24

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cpwk4wssdoh20260817110833

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026. O Secretário de Governo

Nº FL 835

e Gestão do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia - MA, foi consagrada vencedora as empresa - L P SOARES CARVALHO, CNPJ n° 07.376.368/0001-06, vencedora dos Item (21,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,36,37,38,39,40,41,42,43,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,82,86,87,88,90,91,92,93,94,97,98,99,100,101,102,103,105), M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ n° 45.082.814/0001-50, vencedora dos Item (15,16,29,30,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,72,73,81,83,84,85,89,95,96,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 07 de maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: u1k3vmap17s20260817110842

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026 Processo Adm Nº 12/2026, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: L P SOARES CARVALHO, CNPJ n° 07.376.368/0001-06, vencedora dos Item (21,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,36,37,38,39,40,41,42,43,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,82,86,87,88,90,91,92,93,94,97,98,99,100,101,102,103,105), que homologou o seguinte valor: R$ 2.523.622,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais), M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ n° 45.082.814/0001-50, vencedora dos Item (15,16,29,30,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,72,73,81,83,84,85,89,95,96,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169), que homologou o seguinte valor: R$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia – MA, 19/05/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: snjtjkahb9320260817110803

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15389126/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15389126/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. DOTAÇÃO: Código da ficha: 54, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, Dotação: 04.122.0003.2016.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da ficha: 47, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, Dotação: 04.122.0003.1003.00004.04.90.52.00EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE. Valor Global: R$ 526.256,03 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo, Felipe Alves de Souza -Secretario Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: sblvfypajnx20260817110823

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 836

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 837

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 161/2025 – GABP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 3
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 3

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 838

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117. Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **FRANCYARA DO VALE ERICEIRA.** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 041.268.933-26,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Assistência Social** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 839

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 1
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 161/2025 – GABP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 3

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de

terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **FRANCYARA DO VALE ERICEIRA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 041.268.933-26**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Assistência Social** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA DAS DORES**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 043.114.403-67**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 840

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 610.924.383-35**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Saúde,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 841

PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA DAS DORES**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 043.114.403-67**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Governo e Gestão,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 842

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 3
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. 3

PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 002.603.693-22,** para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/P, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 843

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 068.268.523-22**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Saúde,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.05.14 09:22:48 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Nº FL 844

Identidade RG/CPF sob o nº 610.924.383-35, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

_____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: emunbb5vz20250430170438

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

_____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 7y95aeex7mw20250430170441

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente. CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da Secretaria de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: tzywbbgbvz20250430170416

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 845

Edital nº 006/2026

Última atualização 10/04/2026

Acessar Contratação

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.406.862,72	R$ 6.061.587,88

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital e Anexos PE 006 2026	10/04/2026 - 08:49:52	Edital
Homologacao	20/08/2026 - 14:59:58	Outros Documento:

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 846

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 24/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 847

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 20/05/2026

Vigência: de 20/05/2026 a 20/05/2027

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000042/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARP 24 2026	20/08/2026 - 14:58:33	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 848

Ata nº 23/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8ua P

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 20/05/2026

Vigência: de 20/05/2026 a 20/05/2027

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000042/2026-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARP 23 2026	20/08/2026 - 14:58:38	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 820

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 851

Contrato nº 32412106/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1983 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 22/05/2026

Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000153/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 1.020.850,59

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 32412106 2026	20/08/2026 - 14:59:11	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 852

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8539

Contrato nº 42412106/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1975 - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 22/05/2025

Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000154/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 160.572,64

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 42412106 2026	20/08/2026 - 14:59:19	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 854

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 855

Contrato nº 2241236/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1984 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 15/07/2026

Vigência: de 15/07/2026 a 15/07/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000155/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 163.696,53

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 2241236 2026	20/08/2026 - 14:59:27	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 8369

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 857

Contrato nº 1241226/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 07/07/2026

Vigência: de 14/07/2026 a 14/07/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000156/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 253.755,05

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 1241226 2026	20/08/2026 - 14:59:37	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 8078

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 859

Contrato nº 2241246/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 15/07/2026

Vigência: de 15/07/2026 a 15/07/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000157/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 169.474,67

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 2241246 2026	20/08/2026 - 14:59:45	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 860

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 861

Contrato nº 22412106/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1984 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 22/05/2026

Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000158/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 173.401,91

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 22412106 2026	20/08/2026 - 14:59:52	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 962 P

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 867

Contrato nº 22412206/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 22/05/2026

Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000159/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 168.229,37

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 22412206 2026	20/08/2026 - 14:59:59	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 864

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 865

Contrato nº 12412106/2026

Última atualização 20/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Data de assinatura:** 22/05/2026

Vigência: de 22/05/2026 a 22/05/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000160/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000042/2026-000001

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R$ 261.379,13

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.082.814/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R V DE SOUSA LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 12412106 2026	20/08/2026 - 15:00:08	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 866

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**